

Heloísa Tramontim de Oliveira

**LÍNGUA, NAÇÃO E NACIONALISMO EM ANGOLA:  
VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA LINGUÍSTICA**

Dissertação submetida ao  
Programa de Pós-Graduação  
em Linguística da Universidade  
Federal de Santa Catarina para  
a obtenção do Grau de Mestre  
em Linguística.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristine  
Görski Severo.

Florianópolis  
2016

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Oliveira, Heloisa Tramontim de  
Língua, Nação e Nacionalismo em Angola : violência e  
resistência linguística / Heloisa Tramontim de Oliveira ;  
orientadora, Cristine Görski Severo - Florianópolis, SC,  
2016.  
96 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa  
Catarina, Centro de Comunicação e Expressão. Programa de Pós  
Graduação em Linguística.

Inclui referências

1. Linguística. 2. Angola. 3. Multilinguismo. 4. .  
Violência linguística. 5. Nacionalismo. I. Severo, Cristine  
Görski. II. Universidade Federal de Santa Catarina.  
Programa de Pós-Graduação em Linguística. III. Título.

Heloísa Tramontim de Oliveira

**LÍNGUA, NAÇÃO E NACIONALISMO: VIOLÊNCIA E  
RESISTÊNCIA LINGUÍSTICA**

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de “Mestra em Linguística”, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Florianópolis, 31 de março de 2016.

---

Prof. Heronides Moura  
Coordenador do Curso

**Banca Examinadora:**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristine Görski Severo  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof. Dr. Daniel Peres Sassuco  
Universidade Agostinho Neto (Videoconferência)

---

Prof. Dr. Fábio Lopes  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Simone Schmidt  
Universidade Federal de Santa Catarina



*Este trabalho é dedicado aos angolanos,  
protagonistas desta história.*



## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Universidade Federal de Santa Catarina, minha segunda casa.

À minha orientadora, professora Cristine Görski Severo, que nunca poupou esforços e sempre me deu total assistência, tantos nos impasses da escrita quanto das formulações éticas, tão caras a esta dissertação. Agradeço por suas incansáveis leituras do trabalho, pelo apoio e incentivo a cada progresso, pelos textos compartilhados e principalmente pelas discussões que possibilitaram uma visão mais crítica sobre as Políticas Linguísticas.

Aos meus professores Cláudia Costa, Fábio Lopes, Simone Schmidt e Susan de Oliveira, os quais, desde os tempos de graduação, fizeram abrir caminhos às leituras eruptivas desta dissertação.

Aos meus colegas e amigos do Programa de Pós-Graduação em Linguística, Daniela Brito, Dorival Santos e Tiago Cardoso, por dividirem conhecimentos, tardes de estudo, angústias em relação às disciplinas e mesas de bar nas comemorações.

Às minhas colegas e amigas do curso de Mestrado, Rafaela Milliorini, Tayse Marques e Valéria Cunha, pelo empenho e a coletividade em compartilhar conhecimentos e ombros amigos, os quais nos deram força para continuarmos juntas a caminhada acadêmica, agora rumo ao Doutorado.

À minha grande amiga Ezra Chambal Nhampoca, por ter me ensinado tanto sobre África em geral, Moçambique em específico e sobre amizade continuamente.

Aos meus colegas e amigos do grupo de Políticas Linguísticas, Alexandre Silveira, Charlott Eloize e Nathália Camozzato, pelos prazerosos encontros de discussão sobre Políticas Linguísticas e por terem me ajudado tanto com suas experiências e leituras.

Aos meus pais, Luiz Cesar de Oliveira e Salete Tramontim de Oliveira, por me ampararem com palavras de conforto, com suas orações e com carinho.

À minha irmã Michele Tramontim de Oliveira Moritz, por se orgulhar do meu empenho e encarar este processo com empatia.

À minha amiga do coração, Cassiana Mendes.

Ao meu companheiro e futuro esposo, Fernando André Pinto de Oliveira Filho, por entender minhas ausências, por apoiar cada conquista, por incentivar e admirar os caminhos que escolhi e pelo amor, sempre.



Falar é estar em condições de empregar uma certa sintaxe, possuir a morfologia de tal ou qual língua, mas é sobretudo assumir uma cultura, suportar o peso de uma civilização.

(Frantz Fanon, 1952)



## RESUMO

Esta dissertação tem o intuito de fazer ver a presença da constante violência linguística carregada em discursos jurídicos, históricos e institucionais de Angola, no tocante à relação entre as ideias de nação, nacionalismo e língua no período pré e pós-independência. Com o escopo de promover uma discussão acerca do multilinguismo em Angola, o exame compreende um percurso através dos principais acontecimentos históricos do país envolvendo a língua, sendo pautado nas reflexões da linguística colonial e crítica. Nesse sentido, a análise crítica do contexto histórico da independência política angolana, sob o prisma do aspecto linguístico, permitirá que sejam analisadas as noções políticas sobre língua portuguesa, língua portuguesa angolana e línguas nacionais a fim de salientar as violências praticadas pelo discurso nacionalista sob fito de hierarquização linguística.

**Palavras-chave:** Angola; Línguas Nacionais; Multilinguismo; Violência Linguística.



## **ABSTRACT**

This thesis intends to present and discuss the conflicts in the speeches of juridical, historical and institutional of Angola, regarding the correlation between the ideas of nation, language and nationalism in colonial and post-independence periods. Aiming at promoting a discussion of multilingualism in Angola, the analysis comprises a perspective that considers the main historical events of the country, using the framework of colonial and critical linguistics. In this sense, the critical analysis of the historical context of the Angolan political independence, in light of the linguistic aspect, allows that political notions be analyzed on Portuguese, Angolan Portuguese and National languages, therefore focusing on the violence produced by linguistic hierarchy.

**Keywords:** Angola; National languages; Multilingualism; Linguistic Violence.



## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 – Mapa de Angola .....	167
---------------------------------	-----





## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**FNLA** Frente Nacional pela Libertação de Angola

**MPLA** Movimento pela Libertação de Angola

**UNITA** União Nacional pela Independência Total de Angola

**PIDE** Polícia Internacional de Defesa do Estado

**CPLP** Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

**PALOP** Países Africanos de Língua Portuguesa

**PA** Português Angolano

**UNESCO** United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>1 ANGOLA: CONTEXTUALIZAÇÃO.....</b>	<b>31</b>
1.1 LEIS.....	43
1.2 A RELAÇÃO ENTRE OS INTELLECTUAIS, A CONSTRUÇÃO DE NACIONALIDADE E AS LÍNGUAS..	61
<b>2 NAÇÃO E NACIONALISMO: IMPLICAÇÕES LINGUÍSTICAS .....</b>	<b>93</b>
<b>3 VIOLÊNCIA &amp; RESISTÊNCIA LINGUÍSTICA.....</b>	<b>121</b>
3.1 RACISMO LINGUÍSTICO.....	130
3.2 HIBRIDIZAÇÃO: VIOLÊNCIA OU RESISTÊNCIA LINGUÍSTICA?.....	134
3.3 PARA QUE “SERVEM” AS LÍNGUAS NACIONAIS SE JÁ TEM O PORTUGUÊS?.....	149
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>155</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>157</b>
<b>ANEXO A – MAPA DE ANGOLA.....</b>	<b>167</b>
<b>ANEXO B – ACTO COLONIAL DE 1933.....</b>	<b>169</b>
<b>ANEXO C – ESTATUTO DOS INDÍGENAS PORTUGUESES DAS PROVÍNCIAS DA GUINÉ, ANGOLA E MOÇAMBIQUE .....</b>	<b>177</b>



## INTRODUÇÃO

Quando me perguntam sobre o tema de minha dissertação, respondo prontamente: “Angola”. Gostaria, sim, de dizer que investigo qual o papel das línguas para o construto de uma nação, como a língua se tornou um “problema” para as novas nações independentes, e, principalmente, para Angola que não possuía uma língua crioula que talvez um dia satisfizesse os supostos ideais de nação. Ou gostaria de dizer, ainda, como o dispositivo colonial (LOPES DA SILVA, 2006) e a língua do colonizador atuaram para supressão do que havia de mais rico em África: o seu caráter multifacetado. Mas só consigo me ater em responder: “Angola”. Creio que, tanto no fundo quanto no raso, eu compreenda, sem dúvidas, a questão linguística do país como mais pendente ao lado político e ideológico que ao lado linguístico, embora, na minha visão, esses dois lados devam ser articulados. E então posso relembrar de todas as obras, não só linguísticas, pelas quais pude “viajar” pelos terrenos de Angola. Com os antropólogos pude observar os costumes, as tradições inventadas, as comunidades imaginadas; com os historiadores pude compreender as vertentes historiográficas de Angola, que me permitiram ver diferentes nuances através das quais as línguas foram modificadas ao longo dos tempos, porquanto estas serem dinâmicas; com os economistas e os geógrafos pude descobrir as riquezas do país, e então entender a ambição inescrupulosa de Portugal, Brasil, Estados Unidos, África do Sul, União Soviética, analisada também pelos cientistas sociais e políticos.

Aprendi, sobretudo, com os literários, os quais já vêm me acompanhando desde meus áureos tempos de graduação, nas aulas da professora Simone Schmidt, em Florianópolis, e do professor Pires Laranjeira, em Coimbra. Os literários me abriram portas a uma curiosidade imensa para esse gigante desconhecido que era Angola para mim.

E por perceber que foi necessário debruçar-me sobre tantas leituras, tantas áreas distintas, que concordo com Rajagopalan (2004) quando afirma que falar de políticas linguísticas é ater-se mais à política do que à linguística. Mas ainda assim, como não poderiam faltar, os linguistas, e principalmente os linguistas políticos, com quem pude ter plena e absoluta certeza de que fizera a escolha certa. Foram esses pesquisadores, de todos os cantos do mundo, apresentados com carinho e entusiasmo (e algumas críticas) pela minha orientadora Cristine Severo, com quem pude compreender as questões linguísticas de Angola como um vasto e inesgotável campo de curiosidades, para o qual não há resposta certa, assim como não há resposta errada. Há “soluções” políticas que tentam atender a uma certa demanda linguística, por um determinado período de tempo e que produzem efeitos variados. Tais “soluções”, contudo, devem levar em conta que a língua precisa ser desconstruída de tempos em tempos, por conta de seu caráter dinâmico e político, para ser novamente construída; a solução de outrora pode não ser mais a solução de agora, devendo ser levado em conta o que está sendo solucionado, quem são os agentes de tal solução e para quem

esta solução decaí. Além disso, deve-se considerar a maneira como a língua torna-se um “problema” que reivindica uma “solução”.

Poderia dizer que escrevo esta dissertação *sob* supervisão de minha orientadora, mas seria injusto declarar uma relação vertical professora-aluna que nunca chegou de fato a existir, enquanto estabelecida uma relação horizontal pesquisadora-pesquisadora que ela propôs (não declaradamente) desde o início e eu prontamente aceitei. Por poder contar sempre com sua interlocução, senti a necessidade de escrever esta dissertação em primeira pessoa do plural, ou seja, *com* Cristine Severo, ainda que assumo total responsabilidade pelo conteúdo aqui presente.

Algumas conceituações serão definidas previamente como basilares para melhor entendimento das direções dadas à pesquisa. Primeiramente partimos do pressuposto de que as línguas não existem a priori, mas são “inventadas”, de forma que, no período colonial, elas são fruto da experiência colonial (MAKONI; MEINHOF, 2006; GILMOUR, 2007; IRVINE, 2008; GAL; IRVINE, 2014). Assumimos neste trabalho que as relações de poder envolvendo as línguas implicam uma certa “panoptização” (FOUCAULT, 2013) das línguas e, concomitantemente, dos sujeitos, que consiste nos atos de análise, descrição, separação, mapeamento, categorização e redistribuição, empreendidos como tarefas do colonialismo, caras à “vontade de saber” (FOUCAULT, 2014) para fins de domínio e governo. Trata-se da redistribuição dessas línguas e

desses sujeitos que foram rearranjados “etnolinguisticamente”, conceito instaurado como produto de domínio colonial, a fim de equalizar diferenças e diferenciar os iguais (GAL; IRVINE, 1995; MAKONI; MEINHOF, 2006; GILMOUR, 2007; IRVINE, 2008). Além disso, consideramos que o nacionalismo e a nação são conceitos “imaginados”: a construção do sentimento nacional, doravante nacionalismo, foi empreendida para dar possibilidade à imaginação de uma comunidade contrária e expurgada dos ideais colonialistas (ANDERSON, 2008; SAID, 2011). Após a independência, a escolha de apenas uma língua, em detrimento de outras línguas presentes em Angola foi engendrada como “bandeira de unificação” (SEVERO, 2011) da nação em prol da atenuação dos ditos “tribalismos”<sup>1</sup> presentes em Angola (ANDERSON, 2008; MUDIMBE, 2013a, 2013b). Diante dos conceitos apresentados, problematizaremos a “violência linguística” (FANON, 2008; ZIZEK, 2014), que consiste nos modos como as línguas foram usadas discursivamente para instaurar, legitimar e naturalizar relações de poder que envolvem silenciamentos, assujeitamentos, hierarquizações e invisibilizações. Assumimos que como práticas sociais e discursivas, as línguas não podem ser reificadas em si mesmas e, por isso, são indissociáveis aos usos de seus falantes.

A ideia de língua, assim como de literatura e de história, é um dos três grandes pilares de sustentação da

---

<sup>1</sup> Os conceitos de “tribo” e “tribalismo” serão problematizados no primeiro capítulo.



identidade e da cultura nacionais. A língua portuguesa, por sua vez, foi a língua escolhida com o intuito de unificar o povo de Angola. Assim como outras línguas, sofre o reflexo do contexto mercadológico que rege as línguas nos processos de globalização, co-ocorre e concorre com outras línguas pelo mercado editorial, pelas publicações de pesquisas acadêmicas, pela necessidade ou não da contratação de tradutores, pela instauração de uma certa normatividade, pela produção de manuais do “bem dizer” que sua normatização acarreta. Além disso, a língua portuguesa configura-se como a quarta língua mais falada do mundo<sup>2</sup>, dado que alavanca a busca pelo aprendizado e mercado editorial nesta língua, instaurando um mercado das línguas. No campo de Políticas Linguísticas de língua portuguesa, muitas pesquisas são baseadas na proteção e promoção desta língua, na sua difusão, partindo do interesse político-econômico que essa instauração acarreta (DINIZ, 2008). Na esteira desses interesses políticos, dos quais a língua portuguesa configura-se como basilar, destaca-se a noção de nação e nacionalismo. Ora, são muitos os signos nacionais que carregam o significado de nação e entre eles, um dos mais relevantes é a língua. A noção de língua em relação à construção de nação surgiu na época da instauração dos Estados Modernos, cujo projeto, com o intuito de unificar para melhor governar, sobrepôs língua e nação (ANDERSON, 2008).

---

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://observalinguaportuguesa.org/as-linguas-mais-faladas-no-mundo>>. Acesso em 3 janeiro 2016.

É notório, no entanto, que a Partilha da África realizada em 1885 pela Conferência de Berlim<sup>3</sup>, centrada na ideia de “um”, foi incapaz de coincidir língua, povo e nação sem, no entanto, beneficiar apenas uma língua (europeia) e um povo (europeu) em detrimento da construção das novas nações em África, no decorrer do século XX. Sendo assim, sabe-se que a ideia de nação, assim como a ideia de língua, é uma invenção – no sentido de ambas serem construções, produtos de intervenções sociais e históricas. A “emergência” dessas línguas tidas como nacionais (e/ou oficiais) foi possível, entre outros, pelos processos de letramento instaurados pelos missionários na época colonial, a partir da tarefa de reduzir as formas orais às escritas, construindo uma nova representação de língua para os povos de cultura oral (MAKONI; MAINHOF, 2006). Assim, o letramento teve um impacto não somente na emergência dessas línguas, mas, também, nos significados sociais que os africanos tinham de suas “próprias”

---

<sup>3</sup> Segundo Fischer e Sampaio (2015), a Conferência de Berlim foi realizada do dia 15 de novembro de 1884 a 26 e fevereiro de 1885. Representantes de 13 países da Europa, dos Estados Unidos da América e do Império Otomano deslocaram-se a Berlim a convite do chanceler alemão Otto Von Bismark para dividirem a África entre si. Os africanos não foram convidados para a reunião. A exceção da Etiópia e da Libéria, todos os Estados que hoje compõem África foram divididos entre as potências coloniais poucos anos após o encontro. Disponível em: <http://www.dw.com/pt/conferência-de-berlim-partilha-de-áfrica-decidiu-se-há-130-anos/a-18283420>. Acesso em 6 março 2016.

línguas e de outras línguas, notadamente as línguas europeias.

A elevação de uma língua, por meio de um discurso racista, pode caracterizar o rebaixamento de outra língua ou outras, como foi o caso ocorrido em muitas (ex)-colônias europeias. O rebaixamento dessas línguas, por sua vez, caracteriza o rebaixamento dos sujeitos falantes dessas línguas, e vice-versa. Consideramos esse rebaixamento como um gesto de violência, por sua natureza impositiva, coercitiva e silenciadora. Tal violência, no entanto, não foi capaz de silenciar completamente esses sujeitos e, por conta disto, eles puderam resistir (e resistem) como agentes livres e autônomos (ZIZEK, 2014) por meio de atos político linguísticos outros que superam e sobressaem à antiga imposição colonial. Assim, para problematizar a violência e resistência linguística engendrada em Angola, três quesitos fundamentais serão problematizados nos capítulos a seguir:

- i) O colonialismo de base assimilacionista, aplicado pela colônia portuguesa como forma de hierarquizar e racializar os sujeitos, usando como principal elemento o prestígio da língua portuguesa;
- ii) O uso das línguas nas construções de ideias de nação angolana por parte de três movimentos de libertação até a conquista de sua Independência e

os discursos sobre as línguas após a Independência;

- iii) A violência e a resistência linguística presentes nos discursos sobre as línguas e alguns pressupostos mais delineados sobre a atuação das políticas linguísticas em Angola.

Os discursos referentes a essas épocas, bem como outros de outras épocas, são trazidos à tona para fins de problematizar os conceitos de violência simbólica, violência objetiva e violência subjetiva, no intuito de realçar a violência linguística latente, tão presente e naturalizada, que se torna amortecida nos discursos. Consideramos que a categoria de violência linguística pode ajudar a entender a torção parcial que o mundo sofre quando “essencializado” pelo discurso, embora compreendamos que o poder não opera apenas de maneira autoritária e coercitiva, pois, uma vez articulado sobre dois elementos de uma relação, pode ser investigado em suas formas de resistência.

Diante disso, pautamo-nos nos estudos de linguística crítica, linguística colonial e pós-colonial e políticas linguísticas críticas a fim de problematizar as categorias linguísticas. Consideramos que uma perspectiva histórica é central para promover a genealogia das ideias de língua em relação à experiência política, social e epistêmica dos povos ditos colonizados: “É preciso, nesse caso, fazer ecoar histórias e narrativas dos povos envolvidos, tornando a política

linguística um campo, fundamentalmente, do diálogo”  
(SEVERO, 2015c, p. 408).

Quando me perguntarem, então, por que escolhi Angola como tema de pesquisa, minha resposta sempre será:  
Por que não Angola?



## 1 ANGOLA: CONTEXTUALIZAÇÃO

O panorama linguístico de Angola se diferencia significativamente de outros países que possuem o português como língua oficial. Com exceção ao Brasil, Angola figura o território onde a língua portuguesa mais se propagou, além de apresentar a maior porcentagem de falantes de português como língua materna.

Afora o português, a realidade do país conta com mais de vinte línguas angolanas de origem africana, chamadas línguas nacionais, reiterando, dessa maneira, a citação de Fardon & Furniss (1994), os quais afirmam que “o multilinguismo é a língua franca da África”. Línguas como Umbundo, Kikongo, Cokwe, Kimbundu, Nyaneka, Kwanyama, Ngangela e Fiole<sup>4</sup> detêm o estatuto de línguas nacionais e, algumas delas, foram submetidas a normas ortográficas. Algumas delas também foram introduzidas em escolas que agora contam com o ensino bilíngue, no interior de Angola.

Muitos cidadãos angolanos percebem esse ato de reconhecimento e visualização das línguas locais como um sinal de ascensão e valorização de uma cultura nacional angolana que foi subjugada e silenciada pelos agentes coloniais portugueses no período de expansão territorial, empreendido pela empreitada colonial portuguesa. A fim de entender o papel exercido pelas línguas nos processos de nacionalização e de criação de uma identidade nacional angolana – ponto fulcral

---

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.redeangola.info/especiais/aprender-as-linguas-nacionais-exigencia-actual/>. Acesso em 30 janeiro 2016.

nesta dissertação – se faz necessária alguma contextualização sobre como se deu o processo de invenção das línguas, decorrente da descrição e indexação linguística, proveniente, inicialmente, dos missionários católicos no período colonial.

A expansão colonial europeia nos séculos XV e XVI coincidiu com o início de um sistema capitalista moderno de trocas econômicas. As colônias foram imediatamente percebidas como fonte de matérias-primas que sustentariam por muito tempo o poder central da metrópole. Ademais, o sistema panóptico pelo qual se supervisionava o espaço colonial caracterizou também o método de viajantes e exploradores europeus do século XIX e XX, que representaram o mundo colonizado, articulando conhecimento e poder. Entre colonizador e colonizado, portanto, estabeleceu-se um sistema de diferença hierárquica fadada a jamais admitir um equilíbrio no relacionamento econômico, social e cultural.

Os anos finais do século XIX delinearam a imagem real em que se transformou a dominação portuguesa. Esta época foi marcada por uma ampla produção de interpretações verbais e imagéticas relativa às colônias por agentes administrativos e religiosos da coroa portuguesa. Esse fato ocorreu devido à participação implacável de Portugal em África, que se intensificou nessa época a partir da Conferência de Berlim em 1884-1885, a qual tratou do processo imperialista de Partilha da África (MURRAY, 2007). Para consolidar o sistema de exploração econômica, o colonialismo português arquitetou em Angola, sobretudo a partir de 1850, um dualismo



sócio-cultural caracterizado pela existência de dois tipos de sociedades desiguais: uma reservada aos colonos que comandavam o aparelho repressivo e explorador dos territórios, e outra destinada aos nativos, desempenhando o papel de fornecedora da mão-de-obra barata.

A fim de consolidar tal aparelho, a colonização portuguesa se fundamentou em uma forte aliança entre a religião católica e o reinado português na forma do Padroado, o qual se tornou eficaz em sua empreitada colonial ao estrategicamente sobrepor a portuguesa à local, promovendo a assimilação e catequização (SEVERO, 2014a). A Igreja Católica Romana, como instituição religiosa e de ensino, foi um dos empreendimentos coloniais de maior restrição à liberdade cultural e linguística dos angolanos. Além de se responsabilizar pela indexação das línguas angolanas e por centrá-las em comunidades étnicas específicas, também reagiu à proliferação anárquica de santuários, devoções e peregrinações rurais locais ao autorizar uma veneração mariana popular centralizada em alguns santuários aos quais se dirigiu o fluxo de peregrinos: “Esta centralização dos rituais e devoções, instituída antes que se estabelecesse um cristianismo popular africano que a reclamasse, acarretou uma restrição, não um estímulo à imaginação dos lavradores africanos” (HOBBSAWN, 2015, p. 273).

As missões religiosas empenharam-se em reproduzir instituições políticas portuguesas e, nesse embalo, dedicaram-se ao processo de invenção de línguas para fins de conversão e

dominação ideológica dos povos locais (MAKONI, 1998). Para tanto, utilizavam técnicas de produção de línguas baseadas em um modelo linguístico e discursivo latino, o qual empreendia a produção de gramáticas, dicionários, listas de palavras entre outros instrumentos linguísticos. Consideramos que as descrições e mapeamentos linguísticos permitiram uma espécie de *panoptismo* por parte do europeu. De acordo com Foucault (2013a, p. 194),

O Panóptico funciona como uma espécie de laboratório de poder. Graças a seus mecanismos de observação, que neste caso, era exercido pelos missionários, ganha em eficácia e em capacidade de penetração no comportamento dos homens: um aumento de saber vem se implantar em todas as frentes do poder, descobrindo objetos que devem ser conhecidos em todas as superfícies onde este se exerça.

Na busca pelo conhecimento sobre o “Outro”, o empreendimento colonial português pautou-se em um extenso trabalho de “emergência das línguas” (MAKONI; MEINHOF, 2006) e de um tipo linguístico e discursivo específico, os “Cristianletos” (SEVERO, 2014a, p. 13), que compõe um conjunto complexo de:

(i) Línguas e discursos usados como instrumentos de dominação dos povos ditos locais através da invenção, descrição e nomeação de suas línguas;

- (ii) Traduções de uma série de gêneros discursivos europeus para as línguas locais;
- (iii) Discursos sobre os sujeitos e localidades locais tomados como exóticos e incivilizados.

O domínio e gerenciamento desses povos foram realizados por meio da indexação das línguas orais transformadas em línguas escritas. O engessamento das línguas, pelo processo de descrição, impossibilitou o dinamismo de seu caráter deslizante de mudança contínua, característica cara à vivacidade inerente de qualquer língua tomada como prática social. Defendemos que a língua descrita nesse contexto não pode ser tomada como reflexo de uma realidade linguística específica, mas como uma forma de conhecimentos sobre o “Outro”, prática epistemológica e política própria do contexto colonial (HARRIES, 1988). Conforme Makoni et al (2012), o dispositivo colonial empreendido pelo Império Português foi importante epistemologicamente em relação ao tratamento dado aos grupos étnicos africanos, considerados homogêneos e estáticos, enquanto a realidade deles sempre foi de mudança e dinâmica.

Conforme visto, o produto da invenção de línguas angolanas resultou em um processo de redução dessas línguas orais quando submetidas aos métodos de letramento<sup>5</sup>, o qual se apresentava estritamente definido à produção e recepção de

---

<sup>5</sup> De acordo com Makoni e Meinhof (2006), o letramento teve um impacto não somente na emergência dessas línguas, mas também nos significados sociais que os africanos tinham de suas “próprias” línguas e de outras línguas.

textos escritos. Podemos argumentar que inventar as línguas, nesse caso, não implica o nascimento destas a partir da descrição e classificação dos missionários, ou que elas não existissem antes em sua oralidade, mas sim no “retalhamento” – descrição, classificação, transposição de gêneros textuais ocidentais etc. – dessas formas orais e do modo de se pensar as línguas como produto do letramento e do colonialismo (MAKONI; MEINHOF, 2006).

As línguas, flexíveis e dinâmicas em seus processos de variação e mudança, reduziram-se a códigos de rígidas prescrições para serem adequadas às demandas de gestão panóptica colonial. As línguas inventadas das sociedades africanas – inventadas pelos europeus ou pelos próprios africanos, como reação – engessaram, por um lado, a flexibilidade das línguas orais e, por outro, tornaram-se em si mesmas realidades através das quais se expressou uma incrível quantidade de conflitos coloniais (HOBSBAWN, 2015).

O “problema da língua”, assim como o “problema do tribalismo” em Angola são marcados pelos excessos, ou seja, “por terem línguas e tribos demais” (MAKONI; MEINHOF, 2006). A formação dos Estados-nacionais, no entanto, não atendia à lógica do pluralismo africano. Tal lógica era vista como um “problema”, como uma incoerência deslizando face aos ideais de nação europeus, os quais se baseavam num modelo totalizante e único – um território, uma língua, uma nação – com a finalidade de facilitar a administração de suas colônias, as quais figuravam como extensão de seus territórios

nacionais, depois de decretada a Partilha da África. Assim como as línguas e as tribos foram invenções determinadas por uma lógica estruturante europeia, da mesma forma foram as nações. A esse respeito, Anderson trata da invenção do nacionalismo não como “contrafação” ou “falsidade”, mas no sentido de “imaginação” e “criação”, explicando que “as comunidades se distinguem não por sua falsidade/autenticidade, mas pelo estilo como são imaginadas” (2008, p. 33).

A partir do século XIX, um grande número de colonos e colonialistas<sup>6</sup> portugueses chegou a Angola, assentou-se ao longo da costa e alastrou-se em direção ao centro e ao centro-sul do país. Sua preocupação central recaiu sobre se estabelecerem numa posição distinta da maioria angolana, recebendo, para isso, ajuda financeira das autoridades coloniais (MINGAS, 2000). A subjugação dos ditos autóctones era elevada a níveis estratosféricos, tomada a cabo pela diferença de cor e pela não proficiência da língua portuguesa.

As instituições europeias prosseguiram com a formatação, classificação e hierarquização das práticas locais, das línguas, das pessoas, das raças e das etnias. Ademais, a língua foi utilizada como mecanismo de poder nas práticas institucionais administrativas e educacionais estabelecidas pelas metrópoles. Todo o instrumento ordenado pelas tradições escolares, profissionais e regimentais, em África, veio a

---

<sup>6</sup> De acordo com Mingas (2000), na época colonial os portugueses estavam divididos em duas categorias: colonialistas, os quais eram agentes da metrópole colonizadora; e os colonos, que atuavam como instrumento da colonização.

desempenhar um papel de comando e controle muito maior que na própria Europa (HOBSBAWN, 2015). O controle territorial passou pela sobreposição de língua e etnia, criando fronteiras etnolinguísticas onde antes os limites não existiam para fins de dominação territorial e cultural. Dessa maneira, as línguas europeias passaram a ostentar um significado simbólico de prestígio, convertendo-se em línguas de êxito econômico, dos planos mais altos de educação formal, e da notoriedade social, conhecidas por um diminuto percentual da população considerada indígena (SEVERO, 2015a).

Somente no século XX a língua portuguesa ocupou a posição de língua mais falada nas áreas urbanas de Angola. Este fato deveu-se, fundamentalmente, ao aumento do número de colonos portugueses, tanto homens quanto mulheres. A maioria preferiu fixar-se nos centros urbanos litorâneos, em detrimento das regiões do interior. Na base da necessidade concreta de subjugação econômica, fundamentou-se a justificação teórica da superioridade racial. Assim, durante as três primeiras décadas do Estado Novo português ainda prevalecia a velha concepção do século XV de que os africanos se beneficiavam da sujeição colonial em virtude da oportunidade de entrarem em contato com uma civilização superior.

Apesar de a Constituição portuguesa consagrar inicialmente o caráter laico do Estado Novo, se iniciou um processo de progressiva confessionalização do Estado e, ao mesmo tempo, de crescente integração da Igreja Católica em

seus propósitos ideológicos (ROSAS, 2013). Em 1940, foram assinados a Concordata e o Acordo Missionário, os quais concediam verdadeiro privilégio à Igreja Católica que, por sua vez, se colocou a serviço “espiritual” do regime. Apesar desta se abster de interferir politicamente, legitimou-se ideológica e moralmente, ou seja, enquanto ficava impedida de fazer a sua política, aceitava abençoar e legitimar a política do Estado. Em troca disso, além de não se opor ao colonialismo imperial, a Igreja atuava explicitamente no quesito administrativo das colônias, sendo paga pelo Estado para o exercício de uma ação missionária orientada pelas prioridades da política do governo de Salazar (ROSAS, 2013). O *mito imperial* (ROSAS, 2013) consistia no seu duplo aspecto de vocação histórico-providencial de colonizar e evangelizar os povos indígenas das colônias, utilizando-se, para tal, a língua portuguesa. O Estatuto do Missionário afirmava textualmente que “o ensino especialmente destinado aos indígenas deverá ser inteiramente confiado ao pessoal missionário e aos auxiliares”<sup>7</sup>.

Tal iniciativa de cristianização foi disseminada por uma planificação colonial que também se realizava cultural, social e politicamente. Fiéis ao discurso do luso-tropicalismo<sup>8</sup>, o qual declarava os portugueses como colonizadores mais

---

<sup>7</sup> Estatuto do Missionário, de 5 de abril de 1941. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/decreto\_lei\_n\_o\_31207.pdf>. Acesso em 4 fevereiro 2016.

<sup>8</sup> De acordo com Gilberto Freyre, na obra *O mundo que o português criou*, o lusotropicalismo entende-se pela “especial capacidade de o português se misturar com os povos tropicais, trocando padrões culturais e criando sociedades sincréticas e harmônicas.” Esse conceito será aprofundado no capítulo seguinte.

dóceis com os indígenas, essa colonização pode ser entendida como

...tendo por objetivo uma tentativa não só de “substituição” dos autóctones por outros recursos humanos, melhor preparados para ajudar os colonialistas na prossecução dos seus objectivos, como também, das suas culturas, instituições e economia através da introdução de um novo gênero de instituições, economia, cultura, língua, enfim. (MINGAS, 2000, p. 45)

Neste estado de coisas, cabia ao administrador colonial a autoridade firme e “paternal” sobre a população angolana, a fim de colocá-los ao serviço dos colonos e das empresas coloniais. Sobre a situação das línguas no contexto colonial, Mingas avalia a maneira como categorias raciais produziram diferenciações linguísticas (2000, p. 16):

Durante a época colonial, esta variante (português falado em Angola) era errada e ironicamente designada “pretoguês”, “português de preto”, “português moreno” e/ou “dialecto”, o que criou não só condições óptimas para a promoção do português como também, por um lado, a ideia de que as línguas locais eram inferiores ao português e por outro, um sentimento de vergonha por parte de alguns Angolanos ao admitirem ter uma língua sem prestígio como primeira e/ou materna.



De acordo com Míngas (2000), cabe assinalar que, simultaneamente ao fato dos portugueses desejarem impor aos angolanos a absorção de sua cultura, eles, paradoxalmente, os coíbiam de aprendê-la, vetando-lhes um conhecimento excessivo sobre a cultura portuguesa. Dessa maneira, apenas uma parcela pouco significativa da população angolana, geralmente integrante de uma “elite crioula”, teve acesso aos estudos universitários. Esse fato decorria do temor por parte dos portugueses de que se os angolanos alcançassem o conhecimento dos europeus através da língua, poderiam se libertar de sua opressão.

Em Angola havia uma elite política e econômica local que estabeleceu uma espécie de “cumplicidade contraditória” (HENRIQUES, 2003) com os portugueses, auxiliando-os no processo de colonização das colônias, mas, por outro lado, criando uma certa autonomia em relação à metrópole ao longo dos anos. Essa elite, apesar de não se denominar dessa forma, levava o nome de “elite crioula”. Na história da colonização portuguesa, tal elite era formada por grupos locais, quase sempre “mestiços”, que falavam as línguas das populações a serem colonizadas e entendiam, ao menos em parte, seus códigos sociais e culturais, por isso eram usados como vetores do processo de mistura entre portugueses e angolanos, facilitando a atuação de Portugal em Angola (NASCIMENTO, 2015). Uma das medidas tomadas pelo governo ditatorial de Salazar, em 1926, foi a cisão entre cidadãos portugueses e os

crioulos angolanos com a implementação do Estatuto do Indigenato.

A seguir, abordaremos o papel das línguas que foram utilizadas para diferentes fins: pelo dispositivo colonial na hierarquização dos sujeitos, como instrumento burocrático legal e arma de opressão na imposição do Estatuto do Indigenato do governo de Salazar; pelos intelectuais, na propagação de ideias de nação e nacionalismo, vinculadas por meio da literatura, em prol libertação de Angola; pelos movimentos de resistência, os quais formaram partidos políticos na luta pela independência e defenderam interesses diferenciados, influenciados pela sobreposição de língua e etnia. Em vista disso, as subseções se organizam assim: inicialmente discuretamos o papel das leis na elevação da língua portuguesa e de seus utentes, em seguida abordaremos o papel dos intelectuais na articulação da língua portuguesa para a defesa de uma nacionalidade que rompesse com o passado colonial, concomitantemente ao papel dos partidos políticos e as diferentes perspectivas sobre o futuro da sociedade angolana.

Assim, embora nosso enfoque seja analisar o papel das línguas na construção do nacionalismo angolano, consideramos que essa construção deve dialogar com outros aspectos históricos que ajudaram a legitimar formas específicas de violências linguísticas. Buscamos, assim, compreender as especificidades dessa violência, bem como seus efeitos ressoantes.

## 1.1 LEIS

*“Sem passado negro, sem futuro negro,  
era impossível viver minha negridão.  
Ainda sem ser branco, já não mais negro,  
eu era um condenado.”*  
(FANON, 1975, p. 124)

Muitas foram as leis decretadas por Portugal que se encarregaram de subjugar o povo angolano a fim de explorá-lo para dar continuidade ao empreendimento colonial. Evidenciaremos, entretanto, o decreto-lei que mais influenciou o papel das línguas em Angola.

Com o advento da República Portuguesa, em 1910, elaborou-se a primeira Lei Orgânica sobre a administração civil das Províncias do Ultramar, a qual introduziu as duas categorias de “indígenas-civilizados” e “não civilizados”, ficando estes últimos sob a autoridade direta da administração colonial. A esse respeito, foram publicados vários decretos para definir o Estatuto do Indigenato (KANDA, 2005). O primeiro deles foi o “Estatuto Político, Social e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique”, em 1926, seguido pelo “Acto Colonial de 1930”, pela “Carta Orgânica do Império Colonial Português e Reforma Administrativa Ultramarina”, em 1933, e finalmente o “Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique”, aprovado pelo Decreto-lei de 20 de maio de 1954, o qual visava a “assimilação” dos indígenas na cultura portuguesa colonial. Consideramos que as hierarquias estipuladas pelas leis

contribuíram para reproduzir as tradições europeias no contexto colonial:

Na África, também, os brancos dependeram da tradição inventada para gerar a autoridade e confiança que lhes permitiriam tornar-se agentes de transformações. [...] Havia duas maneiras bem diretas pelas quais os europeus procuravam fazer uso de suas tradições inventadas para transformar e modernizar o pensamento e o comportamento africanos. A primeira delas era a aceitação da ideia de que *alguns* africanos poderiam tornar-se membros da classe governante da África colonial, daí estender-se a esses africanos a educação num contexto neotradicional. A segunda maneira – mais comum – era uma tentativa de fazer uso do que as tradições inventadas europeias tinham a oferecer em termos de uma relação reformulada entre governantes e governados. As tradições inventadas europeias de subordinação tiveram uma influência realmente decisiva. (HOBBSAWN, 2015, p. 280-281)

As “tradições inventadas europeias” para fins de dominação colonial eram legitimadas através dos decretos impostos pela colônia. Um dos principais motivos que explica o fenômeno de expansão da língua portuguesa no território angolano foi a implantação da política de assimilação, a qual configurou como uma das “soluções” encontradas por Portugal para reorganizar as relações com os nativos de suas colônias durante a ditadura salazarista (1926-1975). De acordo com

Mingas, essa política, além de aclamar o “bom conhecimento da língua portuguesa como condição mais importante para aceder a qualquer posição de destaque na sociedade colonial” (2000, p. 32), proibia fortemente os componentes da categoria de “assimilados” de falarem línguas locais. Segundo a pesquisadora angolana, a prática do emprego deste tipo de política linguístico-identitária foi consentida por um controle cada vez mais enfático da polícia política portuguesa, a PIDE (Polícia Internacional de Defesa do Estado), que considerava subversiva a utilização de qualquer uma das línguas locais, ou mesmo de vestuários locais por parte dos “assimilados”. Isso também implicava falar “corretamente” a língua portuguesa, ou seja, dominar sua estrutura a fim de evitar interferências de outras línguas. A ideia de um “português correto” também inscreve relações de poder, pois valida uma norma a partir da qual os sujeitos são avaliados. Tendo em conta a especificidade do fenômeno colonial, o qual produziu o isolamento linguístico ao instaurar a cisão entre assimilados e indígenas, as diferentes línguas locais desenvolveram-se separadamente. “É assim que, do ponto de vista linguístico, o país assemelhava-se a um arquipélago, onde cada uma das línguas representava uma ilha” (MINGAS, 2000, p. 32).

O governo colonialista português tomou essas medidas, evidentemente, como precaução sobre uma possível ação conjunta dos colonizados. Dessa maneira, podemos apreender as políticas coloniais de promoção do português pela

decretação de leis e artigos, como a Lei nº 1031, de 6 de março de 1921, promulgada por Norton de Matos, que segue:

“Artigo 2º - ...nas escolas católicas, é proibido ensinar línguas indígenas”;

“Artigo 3º- ...a utilização das línguas indígenas no catecismo não é permitida a não ser como auxiliar durante o período de ensino elementar da língua portuguesa”;

§ 1. É proibido o emprego das línguas indígenas ou qualquer outra língua, à exceção do português, por escrito ou por panfleto, jornal,...na catequese das missões, nas escolas e em todos os contactos com as populações locais...”

(Cf. Norton de Matos, 1921 apud MINGAS, 2000, p. 33)

Como dito anteriormente, é interessante ressaltar que os portugueses queriam forçar os angolanos a absorver a sua cultura concomitantemente ao fato de reprimi-los, não permitindo um conhecimento denso sobre a cultura portuguesa. Por essa razão, apenas uma minoria pouco significativa da população angolana teve acesso aos estudos universitários. Assim, embora o foco fosse o ensino de língua portuguesa, esse ensino deveria ser relativo, conferindo, através da língua, um lugar de subalternidade.

De acordo com Menezes (2000), foi na época do salazarismo que iniciaram verdadeiros movimentos de idealização do colonialismo, claramente apoiados pelo governo. A classe dominante se apoiou principalmente na ideia de

lusotropicalismo criada pelo sociólogo Gilberto Freyre (1993). Portugal desenvolvia na colônia uma “civilização lusotropical”, criada a partir da assimilação e adaptação de valores de diferentes origens culturais. No processo de colonização português, diferente do inglês que se pautava no segregacionismo, haveria uma suposta harmonia social e racial e

...a exclusividade de semelhante prática era explicada pela existência entre os portugueses de qualidades sociopsicológicas particulares, que lhes permitiam adaptar-se facilmente às sociedades indígenas. [...] Os portugueses sempre procuravam transmitir-lhes a sua fé, a sua cultura, a sua civilização, chamando-os assim ao grêmio da comunidade lusitana. (FREYRE, 1993, p. 80)

Contudo, longe de uma colonização harmoniosa, a ideia de assimilação implicava a “adoção por parte do africano da lei comum e da conduta nos moldes do povo colonizador” (MOREIRA, 1961, p. 139), ou seja, apenas o sujeito que soubesse ler e escrever em português e possuísse trabalho remunerado poderia assumir essa condição. O “assimilado”, para assim ser reconhecido, tinha que demonstrar saber ler, escrever e falar fluentemente em português, se vestir, e ter a mesma religião que os portugueses, manter um padrão de vida e de costumes semelhantes ao estilo de vida europeu e não ter

cadastro na polícia. Segundo o documento colonial Estatuto do Indigenato:

Art. 56.º Pode perder a condição de indígena e adquirir a cidadania o indivíduo que prove satisfazer cumulativamente aos requisitos seguintes:

- a) Ter mais de 18 anos;
- b) Falar correctamente a língua portuguesa;
- c) Exercer profissão, arte ou ofício de que aufera rendimento necessário para o sustento próprio e das pessoas de família a seu cargo, ou possuir bens suficientes para o mesmo fim;
- d) Ter bom comportamento e ter adquirido a ilustração e os hábitos pressupostos para a integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses;
- e) Não ter sido notado como refractário ao serviço militar nem dado como desertor.

A sociedade angolana naquela época já contava com uma hierarquização social interna própria. Se por um lado havia os grupos de “indígenas” explorados, por outro havia uma “elite crioula”<sup>9</sup> que já gozava de alguns benefícios. No entanto,

---

<sup>9</sup> Um ponto importante a ser delimitado é o termo *crioulo*. Definido por Bittencourt (1997), o termo faz referência a uma mestiçagem de tipo cultural, ou seja, é a presença simultânea de elementos de cultura africana e europeia, capaz de atuar nesses dois mundos e realizar uma interligação entre eles. Nas palavras do autor, “A criouldade deve ser vista por um prisma cultural, enquanto uma junção de referências culturais africanas e europeias; não implica o encobrimento de fissuras existentes entre os grupos sociais” (BITTENCOURT, 1997, p. 34).



tal cisão configurava uma herança colonial portuguesa. Esse sistema hierárquico foi organizado da seguinte maneira:

Com o decorrer do tempo, o número de portugueses nascidos em Angola começou a superar o dos nascidos em Portugal. Assim, os colonialistas decidiram fazer a diferença entre eles pelo que, eram *Portugueses* ou *brancos de primeira* os nascidos em Portugal e *de segunda*, os nascidos em Angola. Aos primeiros era concedida prioridade de ajuda econômica bem como de acesso a cargos de alta chefia na colônia. [...] Para melhor se imporem à maioria dos angolanos, que sentiam hostis à sua presença, os portugueses decidiram criar um “grupo de apoio” entre os autóctones. Para o efeito, os angolanos foram divididos em dois subgrupos. O primeiro era formado pelos “Assimilados”, cujos filhos tinham o direito de frequentar a escola conjuntamente com as crianças portuguesas, bem como à nacionalidade portuguesa. (MINGAS, 2000, p. 45-6)

O segundo grupo, referido por Mingas, era formado pelos “indígenas”, ou seja, angolanos que não haviam sofrido “assimilação”. De acordo com Bender (2004 apud KANDA, 2005), embora a obtenção do status de assimilação talvez tenha isentado os africanos do trabalho contratado e facilitado o seu acesso às instituições econômicas e educacionais europeias, na prática concreta, esse status não lhes garantiu a cidadania de

---

Nessa pesquisa, contudo, consideramos a dimensão política da ideia de crioulo, que favoreceu uns em detrimento de outros.

primeira classe. Não devemos confundir, segundo Bittencourt (1997), as categorias de “crioulo” e de “assimilado”. Enquanto o assimilado corresponde a um estatuto jurídico com pretensões de legislar sobre fenômenos políticos, o crioulo está ligado a uma perspectiva cultural. Da parte dos crioulos havia um sério repúdio por essa legislação, por ter em conta que, diferentemente do indígena que “ascenderia” de categoria, os crioulos “decairiam”. Ter que provar níveis exigidos de civilização quando já participavam ativamente da política e economia do país era considerada extrema humilhação. Ou seja, o estatuto de assimilado pressupunha a absorção de um determinado padrão cultural europeu, mas não admitia a junção ou interpenetração cultural, que seriam próprias da ideia de criouliidade.

Para a elite crioula, a proclamação do Estatuto do Indigenato visava retirar sua antiga categoria legal de “civilizado” pela substituição da categoria de “assimilado”. Essa categoria, intermediária entre civilizado e indígena, demandava o seguimento de novas ações burocráticas em relação a direitos políticos e, ao mesmo tempo, diferenciava esses sujeitos dos “indígenas”. Conforme visto, a diferenciação pautava-se na categorização dos sujeitos angolanos mediante processos de assimilação de hábitos e valores europeus considerados civilizados, entre os quais se encontrava o domínio da língua oficial da colônia. Essa nova exigência de domínio da língua portuguesa deu início a discussões dentro da elite crioula que já contava com o Bilhete de Identidade de

“cidadania portuguesa”. A questão, para a elite crioula, era aderir ou não ao novo estatuto, que na prática caracterizava uma diminuição do seu status legal e social de cidadão para assimilado (NASCIMENTO, 2015).

O Bilhete de Identidade português, conforme Matrosse (2008), não passava de um documento de identificação pessoal de um cidadão, embora do ponto de vista do colonizador, ser cidadão angolano era ser nada. Por conta disso, o Bilhete de Identidade atribuía aos angolanos, de forma compulsiva, a cidadania portuguesa, que era estrangeira. Buscar ser um cidadão angolano na época colonial era uma afronta ao regime, “com sérias interpretações e implicações profundamente políticas” (MATROSSE, 2008, p. 25). Oficialmente, por conseguinte, a categoria de “cidadão angolano” não existia, somente a de “cidadãos portugueses”, possuidora de uma “cidadania europeia”. Segundo Matrosse (2008, p. 25), sobre a lógica colonial:

Nós, cidadãos africanos de Angola por imposição do regime com o qual não dos identificávamos éramos imperativa e intempestivamente catalogados como cidadãos portugueses. Lógica evidentemente incompreensível e inadmissível, no fundo absurda, pois Angola nunca se situou no continente europeu, nunca fez parte da Europa, e nunca podia ser um país português por estar situada na África.

Pelo lado dos que tinham o estatuto de “indígena”, a nova lei, que em teoria abolia a cláusula de vagabundagem de

1875<sup>10</sup>, acrescentou a estipulação de que os africanos deviam trabalhar por salários pagos durante um período de cada ano e, caso se recusassem a trabalhar de livre vontade, poderiam ser “contratados” pelo Estado. Uma “Cláusula de Proteção” do Código de trabalho de 1928 determinava que os africanos só poderiam ser forçados a trabalhar em serviços de premente interesse público; todavia, o “interesse público” incluía legalmente as fazendas privadas dos colonos, garantindo-lhes, assim, o fornecimento de mão-de-obra barata (KANDA, 2005, p. 24). Sobre a categoria “Indígena”, o Estatuto do Indigenato assim a definia:

Art. 2º Consideram-se indígenas das referidas províncias os indivíduos de raça negra ou os seus descendentes que, tendo nascido ou vivendo habitualmente nelas, não possuam ainda a ilustração e os hábitos individuais e sociais pressupostos para a integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses.

Ser chamado de “negro” em Angola colonial significava que a pessoa não era assimilada, portanto, era sujeita ao trabalho forçado, à perda dos direitos civis e outros tantos prejuízos reservados àqueles mantidos sob o regime do “indigenato” (AYOH’OMIDIRE, 2012). Sob o sistema de trabalho forçado, o padrão pouco se importava se o seu

---

<sup>10</sup> Segundo Kanda (2005), a Cláusula da “Vagabundagem” proibia a escravidão, mas considerava “vagabundo” todo o indígena “não produtivo”, o qual estaria sujeito a “contratos” de trabalho sem pagamento.

trabalhador estava incapacitado ou morria, porque poderia sempre pedir que lhe fosse fornecido outro trabalhador. A taxa de mortalidade dos indígenas fornecida pelo Governo atingiu a percentagem de 35% durante o período de contratos de dois anos. Este sistema de trabalho forçado só foi abolido em 1961 com o início da guerra de libertação. Mas, a prática de forçá-los diretamente a trabalhar continuou em Angola até 1974 (KANDA, 2005). O imposto indígena aumentava constantemente, passando de 80 para cerca de 300 escudos. Esta situação criou um grande descontentamento nas populações que, desde 1930 à década dos anos de 1950, fugiram para o então Congo Belga, Namíbia e África do Sul. Milhares de Tchokwes e Bakongos viviam nas proximidades daquelas colônias (KANDA, 2005).

Diferentemente dos indígenas, socialmente, os assimilados estavam isentos de todos os trabalhos forçados ou de contrato. E isto criava entre as pessoas um claro incentivo para obter semelhante estatuto, embora não fosse raro suceder que o pessoal da administração recusasse aos nativos qualificados o “status” de assimilado a fim de manter um amplo repositório de potenciais contratados. Esta farsa colonial, porém, funcionava apenas para meia dúzia de angolanos: “Segundo as estatísticas de 1950 o número de nativos assimilados era tão diminuto que só 1% da população negra de toda Angola nesse ano era assimilada” (KANDA, 2005, p. 27). Nesse contexto, era obrigatório dominar o português europeu, ainda que o acesso à educação fosse praticamente vedado à

generalidade dos angolanos (INVERNO, 2009). Em relação às línguas, o conceito de assimilação levou o governo português a enaltecer a posição da língua portuguesa em detrimento das línguas e povos locais, desvalorizando-os:

O termo assimilado, por sua vez, era uma construção jurídica do colonialismo português, que muitos desejavam adquirir, mas que geralmente, quando obtida, não era explicitada gratuitamente e em muitos casos sua utilização se dava com o objetivo de tratar com desmerecimento o outro, retratando uma forma caricatural de comportamento. (BITTENCOURT, 1997, p. 12)

Esse desmerecimento dos sujeitos, apoiado legalmente pelo Estatudo do Indigenato, era expresso escancaradamente em relação à valoração das línguas. A língua portuguesa passou a adquirir ainda maior posição de prestígio na sociedade angolana em detrimento das línguas locais, que foram ridicularizadas e consideradas apenas dialetos. Além disso, a interferência das línguas africanas no domínio da língua portuguesa denotava uma “má proficiência” da língua da metrópole, alcunhada por “pretoguês”. Severo (2015c, p. 408) define essa medida como racismo linguístico, a saber:

Considera-se que os significados raciais inscritos na língua, bem como os significados linguísticos inscritos na ideia de raça, são heranças coloniais. [...] a raça não é uma categoria tomada a priori e, tampouco, essencializada.

Embora o racismo não seja a única face do poder colonial, ele é um dos mais perversos, pois naturaliza a diferenciação e hierarquização entre as pessoas. A política linguística contribuiu – e tem contribuído – para o racismo ao legitimar as categorias coloniais que fomentaram estereótipos sobre os usos linguísticos por diferentes pessoas.

Tal condição de racismo linguístico era reiterada nas peças de teatro, as quais ridicularizavam e alcunhavam o “mau português”, influenciando os “assimilados” na concretização da política linguística desejada pelos colonizadores. Por meio da categorização e avaliação das línguas, foi possível classificar os falantes das línguas, os quais estavam completamente sujeitos a elas. Ao utente do “português incorreto” eram atribuídas as piores qualidades. E como desdenhar o modo de falar tornou-se corriqueiro, os “assimilados” não só evitavam, como proibiam seus filhos de usar a língua materna. Assim, nota-se que os conceitos de proficiência e de correção linguística estão vinculados a uma memória colonial segregadora e hierarquizadora.

Sobre as formas de submissão do “assimilado”, tanto o setor privado como o setor público pagavam aos assimilados salários mais baixos, sob o pretexto de que os salários refletiam a produtividade diferencial das raças. Tanto o nível cultural como a produtividade econômica de um sujeito eram pré-avaliadas numa base racial, e não numa base cultural nem, sequer, individual. As leis e práticas portuguesas garantiam que qualquer pessoa branca em Angola, mesmo que fosse “tida

pelos compatriotas como parasita, indolente ou moralmente degenerada” (KANDA, 2005, p. 28), era objeto de uma consideração social mais elevada e recebia melhores salários do que quase a totalidade das pessoas negras.

Para os portugueses, “civilizar os nativos constituía a mais importante justificação ideológica para atingir o objetivo político da completa soberania” (KANDA, 2005, p. 13). É o que se pode depreender da leitura do Art. 2 da Lei Colonial de 1933. A saber: “É da essência orgânica da nação portuguesa desempenhar a função de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas.”<sup>11</sup> Dessa maneira, a implementação da categoria de “assimilado” tem algo relacionado ao que Foucault em *Vigiar e Punir* (2013) chamou de “a vigilância hierárquica”. O filósofo explica que, ao lado de grandes técnicas de vigilância, “houve pequenas técnicas das vigilâncias múltiplas e entrecruzadas, dos olhares que devem ver sem ser vistos; uma arte obscura da luz e do visível preparou em surdina um saber novo sobre o homem, através de técnicas para sujeitá-lo e processos para utilizá-lo” (p. 165). Era exatamente o que acontecia aos sujeitos que aderissem a essa categoria: por um lado sofreriam sujeição aos reclames da colônia, por outro receberiam alguns benefícios que não eram permitidos aos indígenas. E a vigilância multiplicou-se através de um sistema de benefícios e de punição atribuído às diferentes categorias.

---

<sup>11</sup> Citado por Gerald Jerry Bender no seu livro “Angola Sob o Domínio Português”, p. 173. In: KANDA, Almeida. **Repensar a história de Angola**. P. 14.



Além das decorrências pragmáticas da adesão à condição de assimilação, as consequências sociais e políticas afetavam duramente as questões identitárias. Segundo Ayoh'Omidire (2012), o fato de “mestiços” gozarem alguns privilégios os colocava em posição de antipatia com os “negros”, pois, na sua ânsia de agradar ao pai branco, os mestiços tinham que demonstrar seu desprezo pelos negros e, até, maltratá-los. Por isso, eram odiados por esses que viram neles uma continuidade de tudo aquilo que representava o branco colonizador – explorador racista etc. Assim, o mote da política colonial se consistia em “dividir para melhor reinar” (KANJONGO, 2009). De acordo com Santos (2004), o assimilado foi o protótipo da identidade bloqueada, uma identidade localizada entre as raízes africanas, a que deixa de ter acesso direto, e as opções de vida europeia, a que só tem um acesso muito restrito. O assimilado foi, assim, uma identidade construída sobre uma dupla desidentificação. E o domínio da língua portuguesa era constitutivo desse duplo processo de desidentificação.

Embora a identidade de assimilado sinalize para uma suposta subserviência, salientamos que dentro do grupo de assimilados existiam duas categorias: *os passivos* e *os ativos*. Segundo Mingas (2000), os *passivos* eram “alienados”; acabavam por negar sua cultura, seu povo e sua história, aderindo completamente à cultura do colonizador. Os colonialistas os designavam como “negros diferentes”, “negros

que não eram como os outros, porque tinham a pele negra, mas a sua alma era branca” (MINGAS, 2000, p. 46).

Os *assimilados ativos*, por sua vez, configuravam aqueles que se apropriavam de tudo o que lhes fosse possível aprender, por terem como objetivo libertar seu povo e seu país da dominação colonial portuguesa. Para efeito, eles estrategicamente utilizaram a língua do colonizador para denunciar o colonialismo português. Alguns exemplos foram: Paixão Franco e Aníbal de Melo, que militaram através de jornais; Viriato da Cruz, Agostinho Neto, Mário António e Mário Pinto de Andrade, entre outros, que protestaram por meio da poesia militante e revolucionária, ou ainda, por intermédio de atividades políticas como as que deram origem ao “Processo dos Cinquenta”.<sup>12</sup> Além disso, nem todos os portugueses concordavam com a política de Salazar, sendo que uma parte dos descendentes de portugueses nascidos em Angola apoiou esta atitude de revolta ao integrar-se nessas mesmas atividades políticas. Vemos, assim, que a relação entre colonizador e colonizado é complexa e não pode ser reduzida a uma visão dicotômica.

O processo de assimilação criou condições para a compreensão, por parte dos africanos, do mundo português europeu. Diante das imposições do Estado colonial nasceu a ideia de que seria preciso resistir e combater essa ideologia.

---

<sup>12</sup> Prisão e julgamento, pelo tribunal militar português, de um grupo de patriotas angolanos, que foram, em seguida, deportados para as ilhas de Cabo Verde, mais especificamente, a Prisão do Tarrafal. (MINGAS, 2000)

Assim, os assimilados estudaram as ideias políticas e a história de Portugal e começaram a aplicar tais ideias à causa do progresso de Angola. A ideia de nacionalismo foi, talvez, a mais importante de todas elas. Basicamente, tratava-se da ideia europeia de que cada povo ou grupo de povos europeus, organizado numa nação, tinha o direito de governar a si próprio. A influência deste nacionalismo cresceu firme, mas lentamente. Contudo, esta “ideia nacionalista era apenas defendida pela minoria educada” (KANDA, 2005, p. 41). Com o desencadear da luta de libertação e de várias pressões internacionais, segundo Mingas (2000), deixou de ser necessária a comprovação de qualquer tipo de “proficiência linguística” ou “hábitos europeizados” individuais e sociais para que os sujeitos angolanos adquirissem o estatuto de “Assimilado” e, conseqüentemente, a nacionalidade portuguesa.

Por iniciativa do ministro do Ultramar Adriano Moreira, empossado em 1961, o governo viu-se forçado a promulgar várias medidas que visassem eliminar as formas mais arcaicas de exploração colonial e de discriminação racial. A revogação do Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique foi realizada sob o Decreto-Lei nº 43893, em 6 de setembro de 1961, permitindo estender a cidadania portuguesa a todos os habitantes daqueles territórios (CASTELO, 2013). O acontecimento mais relevante no período de 1961 a 1972, de acordo com Kanda (2005), foi a criação da Junta Provincial de Povoamento de Angola (JPP),

em seis de setembro de 1961, seis meses após o rebentar da guerra. Na mesma ocasião, o Governo Português em busca de uma redefinição do seu controle colonial em face às pressões africanas, havia publicado vários decretos que se destinavam a: a) Eliminar o Estatuto do Indigenato, abolindo a distinção entre “não cidadãos” e “não civilizados”; b) Alargar o Regulamento das concessões e ocupação de terras; c) Criar Organismos Administrativos Africanos Locais; d) Coordenar as Leis Gerais e Consuetudinárias<sup>13</sup>. O Decreto que estabelecia a Junta Provincial de Povoamento de Angola apelava para a criação de comunidades multirraciais totalmente integradas e estáveis.

O Estatuto do Indigenato pode ser considerado um importante marco jurídico de como os processos de legislação do poder colonial em Angola legitimaram uma política linguística de estratificação social e racial que exerceu efeitos perversos sobre as pessoas. É necessário atentar às relações de poder inscritas nas ordenações jurídicas que afetaram as práticas linguístico-discursivas. De acordo com Foucault (1995), a transmissão de informação através de uma língua, de um sistema de signos ou de qualquer outro meio simbólico não é neutra, mas uma forma de agir sobre o outro ou os outros.

Tendo feito essa discussão a respeito da relação entre instrumentos jurídicos coloniais, a instauração de categorias e hierarquias e o papel da língua portuguesa, a seguir analisaremos a relação dos intelectuais angolanos com as

---

<sup>13</sup> CFR. DIÁRIO DO GOVERNO, Iª Série, nº 207, 6 de Setembro de 1961; BENDER, G. J., Angola Sob o Domínio Português, Ed. Nzila, Luanda 2004, p. 190-191 (In: KANDA, 2005).

línguas para a construção de um nacionalismo que suscitou nos movimentos de libertação.

## 1.2 A RELAÇÃO ENTRE OS INTELLECTUAIS, A CONSTRUÇÃO DE NACIONALIDADE E AS LÍNGUAS

A fim de compreender a influência das línguas no processo de construção de um nacionalismo angolano, é essencial empreender uma análise do papel dos intelectuais no cenário político do país.

A noção de intelectual a ser utilizada nesta dissertação se apoia nas reflexões de Said (2005), para quem o intelectual se refere ao indivíduo que assume o papel de representar, dar corpo e articular uma mensagem, um ponto de vista, uma atitude, filosofia ou opinião para e por um público. Esse papel encerra certa argúcia, pois para ser desempenhado exige levantar publicamente questões embaraçosas, confrontar ortodoxias e dogmas, mais do que produzi-los. O intelectual, então, seria alguém que não fosse facilmente cooptado por governos ou corporações, na medida em que sua razão seria representar todas as pessoas e todos os problemas que são sistematicamente esquecidos ou ignorados (SAID, 2005).

Ancoramo-nos em Anderson (2008), com o intuito de compreender como os intelectuais de Angola assumiram tanto um papel revolucionário de contestação ao poder colonial vigente, como, também, de construção do nacionalismo angolano. Para tanto, procuraram, através das línguas e da linguagem literária, construir sentidos “que fazem sentido para

a ‘alma’ e constituem objetos de desejo e projeções” (SCHWARCZ, 2008, p. 10) sintonizados à imaginação de uma nova nação. As nações são imaginadas como comunidades políticas, estabelecidas por meio da ideia de um “nós” coletivo que fraterniza relações diferentes. A língua cumpre um papel político fundamental na imaginação das nações, principalmente no que diz respeito à sua grafia, pois quando escrita, transforma-se em um privilegiado acesso para a construção de verdades ontológicas sobre uma dada comunidade politicamente validada.

Assim, na perspectiva de Anderson (2008), quanto mais longe da oralidade, quanto menos vivacidade e dinamicidade dispor a língua, ou seja, quanto mais morta ela for, melhor será para o construto da nação. Em sua forma indexada, a língua autoriza a unificação da leitura, de modo que todos tenham acesso aos mesmos signos e, concomitantemente, possibilita a conservação do suposto de uma antiguidade essencial, de uma tradição que também é inventada, especialmente a partir do momento em que é oficializada. A oficialização da língua permite, também, a sua patrimonialização, ou seja, sua institucionalização normativa, que a torna fixa e atemporal, abrindo espaço para atestar que a origem do mundo e dos sujeitos são essencialmente as mesmas. Nas palavras de Anderson (2008, p. 32): “A essência de uma nação consiste em que todos os indivíduos tenham muitas coisas em comum, e também que todos tenham esquecido muitas coisas”.

O nacionalismo, intrinsecamente ligado ao imaginário de nação, para Anderson (2008), é produzido a partir de uma amnésia. Ele se insurge de uma forma radicalmente alterada da consciência, ou seja, da ruptura, do esquecimento necessário das consciências anteriores para então poder criar sua própria narrativa. Assim, muitas nações antigas, que se acreditavam plenamente consolidadas, se veem desafiadas por “sub”-nacionalismos dentro de suas próprias fronteiras, quer dizer, nacionalismos que sonham em desprender-se do prefixo “sub” um dia. Apesar dessas tensões internas a uma dada nação, a realidade é evidente: o fim da era do nacionalismo, anunciado durante tanto tempo, não se encontra nem remotamente à vista. Com efeito, a nacionalidade é o valor mais universalmente legítimo na vida política do nosso tempo. Os movimentos nacionalistas em Angola decorreram de manifestações de identidade étnica, linguística ou de pertencimento a organizações políticas, que tinham como principal objetivo a modificação das políticas instauradas pelo Estado Novo português. Esses movimentos lançaram-se como movimentos de afirmação de uma nacionalidade, de construção de tradições passadas, de língua, de autonomia política e de independência, em relação inicialmente às metrópoles coloniais europeias. Os conceitos, causas e efeitos das construções de nação e nacionalismo serão mais detalhados no capítulo seguinte.

Ao nos atermos à construção do nacionalismo como a relação de um conjunto de manifestações de identidade étnica, linguística ou de pertencimento no passado a uma organização

política, que tem como objetivo defender ou privilegiar interesses dos que integram algum movimento, devemos atentar para o papel das línguas e etnias na construção nacional de Angola.

Consideramos que o intelectual, por seu papel político, vincula-se à ideia de nacionalismo, especialmente em contextos pós-coloniais (SAID, 2011; VELLOSO, 1987). Concomitantemente, o intelectual estabelece relação forte com sua língua materna e de expressão literária oficial. Entendendo o lema central da ideia “una” de nação definida assim por Fardon e Furniss (1994) – um povo, um território e uma língua – Angola, particularmente, cai nos deslizos que traem essa construção única. Esse deslizos não ocorre só pelo fato de apresentar um cenário multilíngue em seu território, mas principalmente pelas consequências que esse cenário multilinguístico criou em relação à sua política. Edward Said (2005, p. 39) ajuda a entender essa ligação entre o intelectual e a língua oficial da nação:

A primeira noção que quero discutir é a da nacionalidade e, com ela, o que foi desenvolvido no seu bojo: o nacionalismo. Nenhum intelectual moderno — e isso é verdade tanto para figuras de proa com o Noam Chomsky e Bertrand Russell como para aqueles cujos nomes não são tão famosos — escreve em esperanto, quer dizer, numa língua concebida para pertencer ao mundo inteiro e não a determinado país ou tradição particular. Cada intelectual enquanto indivíduo nasce com uma



língua e geralmente passa o resto da vida com essa língua, que é o veículo principal de sua atividade intelectual. As línguas são, naturalmente, sempre nacionais — o grego, o francês, o árabe, o inglês, o alemão etc. — embora um dos aspectos relevantes que pretendo salientar aqui é que o intelectual é obrigado a usar uma língua nacional não apenas por razões óbvias de conveniência e familiaridade, mas também porque ele espera imprimir-lhe um som particular, uma entonação especial e, finalmente, uma perspectiva que é própria dele.

Uma breve contextualização nos ajudará a compreender o papel do intelectual na construção do nacionalismo angolano. Pode-se dizer que foi um papel ambíguo, por um lado libertando Angola de Portugal e, por outro, apagando certas memórias pela construção de uma unidade nacional: Na segunda metade do século XIX, o cenário colonial de Luanda e arredores apresentava uma cultura de síntese africana e europeia, conhecida como cultura crioula. Luanda sediava a administração portuguesa, tendo sido vetor de difusão da língua portuguesa. Desde 1885, contudo, já existiam movimentos intelectuais da burguesia angolana defendendo a liberdade para os escravos, a cultura nacional e a liberdade para mulher, no intuito de romper com a imposição colonial vigente. Em 1896 foi criada, com ideias de contestação política, a Associação Literária Angolense, em Luanda, por Augusto Ferreira, Francisco Augusto Taveira, Apolinário Van-Dúnem e Manuel Augusto dos Santos (OLIVEIRA, 2010). No início do

século XX, essa mesma geração criou dois periódicos literários: o *Almanach – Ensaíes Literários* (1901) e *Luz e Crença* (1902); este segundo foi idealizado e editado por Pedro da Paixão Franco, um dos principais intelectuais da época, propagador de ideias anticolonialistas e libertárias através de textos e poemas escritos em língua portuguesa (LARANJEIRA, 1995).

Com o intuito de se fortalecerem contra o colonialismo, para esses intelectuais era imperativa a criação de uma organização unitária. Essa necessidade levou os nacionalistas africanos de expressão portuguesa a fundarem, em 1912, a Junta de Defesa dos Direitos de África. A Junta conjugava seus esforços com as várias organizações criadas nas colônias e suas intervenções junto dos poderes públicos afetavam não só as populações de Angola, mas também de Guiné e Moçambique e seu jornal, porta-voz oficial, chamava-se “A Voz da África”. Menciona-se, também, o jornal “O Eco d’África”, fundado em 1914, em Lisboa, por angolanos. O surgimento dessas vozes mobilizou uma intensa perseguição política por parte do Governador-Geral português Norton de Matos, “que se evidenciava pela rudeza de seus métodos de administração” (KANDA, 2005, p. 44). Durante seu governo, muitos letrados angolanos sofreram nas prisões as rigorosas consequências das suas despóticas decisões e ele reprimiu sem piedade as revoltas, deportando jornalistas e solicitadores nativos.

De acordo com Kanda (2005), foi após a Primeira Guerra Mundial, que novas formas de resistência começaram a

ganhar corpo. Vencidos militarmente, os nativos angolanos voltaram-se para a criação de novas armas de autodefesa. O recurso foi a ampla campanha política. Dirigentes de larga visão começaram a perceber que teriam que desenvolver formas modernas de luta política além das resistências armadas. É assim que:

Não houve nenhuma grande revolução na história moderna sem intelectuais; de modo inverso, não houve nenhum grande movimento contra-revolucionário sem intelectuais. Os intelectuais têm sido os pais e as mães dos movimentos e, é claro, filhos e filhas e até sobrinhos e sobrinhas. (SAID, 2005, p. 25)

Na sua maioria, os movimentos de libertação eram liderados por intelectuais que haviam conseguido estudar na Europa, apesar dos inúmeros obstáculos e, por causa disso, compreendiam a realidade portuguesa da época, bem como a situação crítica de Angola. Por mais autossuficiente que a influência europeia pudesse aparentar, sempre existiram frações da experiência social que escaparam ao seu domínio. A oposição surgiu dessas frações, tanto autoconscientemente como dialeticamente. Em resposta aos exercícios de autoridade auferidos pela ditadura colonial, as manifestações de nacionalismo angolano começaram a assumir sua organização, em sintonia com as reflexões de Said (2011, p. 369):

A oposição a uma estrutura dominante surge de uma percepção consciente, às vezes até militante, de indivíduos e grupos internos e externos de que, por exemplo, algumas linhas de ação dessa estrutura estão equivocadas.

Angola apresentava um “déficit” absurdo em relação à educação escolar formal, por conta do temor proveniente do governo português de que a promoção intelectual dos indígenas angolanos fizesse surgir líderes que se levantariam contra seu Império. A educação colonial concentrava-se, fundamentalmente, no nível primário e aludia às atitudes das classes dominantes da Europa em relação às classes trabalhadoras europeias. O Governo Colonial considerava as escolas não só como um dever religioso, mas também como um meio de disseminar a cultura e a língua portuguesa pelas populações africanas. O método mais usado foi o da administração direta, proibindo pura e simplesmente as línguas africanas nas escolas e nas famílias. Ainda assim, poucas pessoas conseguiam ter acesso à educação formal.

Por outro lado, foram formadas associações angolanas a fim de “propagar a instrução, promover o desenvolvimento moral e intelectual e trabalhar no sentido do progresso” (KANDA, 2005, p. 41). Foram criados a Liga Angolana, em 1912, e o Grêmio dos Africanos, em 1913. A primeira organização, no entanto, foi vítima de um clima de perseguição política pelo Governador-Geral Norton de Matos, que decretou seu encerramento em 1915 (KANDA, 2005).

Em meados dos anos 30, António Salazar chegou ao poder em Portugal e os autoritarismos e nacionalismos fascistas entraram em voga na Europa. Foi de 1940 a 1960 que o Nacionalismo angolano desenvolveu-se sob uma nova forma, mais revolucionária, fruto das experiências passadas e das condições dessa época. O fim da Segunda Guerra Mundial representava a vitória dos Aliados e, conseqüentemente, da democracia sobre o fascismo, co-ocorrendo com uma diversidade de acontecimentos em Angola. Entre os fatos relevantes para o processo de Libertação, devem ser ressaltadas a evolução da política colonial e a formação de uma elite de crioulos que já ia demonstrando um elevado nível de consciência reivindicadora e autônoma, dando origem à resistência dos intelectuais, conforme já visto. O pós-guerra indicou para os futuros intelectuais angolanos os sinais de alguma mudança (KANDJIMBO, 2000). Como observa Kamabaya (2003, p. 95):

Nunca na história de Angola o fervor pela liberdade se expressou de modo tão profundo e tão entusiasta ao ponto de mobilizar quase que instantaneamente, de Cabinda ao Cunene, as enormes massas humanas que aderiram ao apelo da luta pela libertação do solo pátrio do jugo colonial português.

Em razão disso, precisamos compreender a construção do nacionalismo angolano como a transformação e a unificação das experiências de luta, da tomada de consciência que se fazia

em cada canto do território (KANDA, 2005). Os intelectuais se baseavam numa ideologia de comunhão entre a nação, arregimentada política e epistemologicamente, como uma forte arma de resistência contra os anos de imposição colonial e sujeição aos mandos de Portugal. Os intelectuais, portanto, operaram como porta-vozes de um anseio coletivo por libertação:

A essa tarefa extremamente importante de representar o sofrimento coletivo do seu próprio povo, de testemunhar suas lutas, de reafirmar sua perseverança e de reforçar sua memória, deve-se acrescentar uma outra coisa, que só um intelectual, a meu ver, tem a obrigação de cumprir. Afinal, muitos romancistas, pintores e poetas, como Manzoni, Picasso ou Neruda, encarnaram a experiência histórica do seu povo em obras de arte, que, por sua vez, foram reconhecidas como obras-primas. Nesse sentido, penso que a tarefa do intelectual é universalizar de forma explícita os conflitos e as crises, dar maior alcance humano à dor de um determinado povo ou nação, associar essa experiência ao sofrimento de outros. (SAID, 2005, p. 53)

Assim, a geração dos 40 tornou-se a primeira de estudantes angolanos com nomes de peso na formação mais robusta de uma literatura militante no país. Foram os pioneiros da afirmação da Literatura Moderna Angolana os intelectuais: Agostinho Neto, António Jacinto Viriato da Cruz, Mario Pinto de Andrade, Alda Lara e Mário António, entre outros. Para

Mário Pinto de Andrade, eles constituiriam aquilo a que chamou a Geração dos Anos 20, por conta da época de nascimento desses intelectuais. Simultaneamente, nesse mesmo período, registra-se uma grande concentração de estudantes oriundos das então colônias portuguesas. É possível dizer que para o caso de Angola, a década de 50 abriu portas à explosão intelectual, que vinha ocorrendo em Luanda, Benguela, Huambo e Lubango, para as cidades de Lisboa e Coimbra, os dois pólos de atividade acadêmica universitária em Portugal (KANDJIMBO, 2000).

O papel dos intelectuais foi produtivo também para a construção do Homem Novo e do conceito de Angolanidade, passando assim a fortalecer e compactuar os ideais de independência, considerados proibidos e reprimidos por seu cunho “subversivo”. Para tanto, escolas clandestinas de alfabetização foram criadas nos musseques de Luanda a favor da invenção da cultura nacional angolana. Igualmente, os angolanos que possuíam o bilhete de identidade na categoria de “assimilados” eram alfabetizados e puderam efetuar essa tarefa de ensinar outros quadros a lerem e entenderem a proposta política e social que se fazia premente.

A construção da “Angolanidade”, portanto, foi inventada para destituir a ideia de assimilação definida pela hierarquia social colonialista. Ao contrário, o intelectual deveria procurar totalizar as identidades presentes em seu território, de forma que ela atendesse a todos, ignorando os

rótulos de indígenas, assimilados ou civilizados. Ancoradas em Said (2005), entendemos que

o intelectual age com base em princípios universais: que todos os seres têm direito de contar com padrões de comportamento decentes quanto à liberdade e à justiça da parte dos poderes ou nações do mundo, e que as violações deliberadas ou inadvertidas desses padrões têm de ser corajosamente denunciadas e combatidas. (p. 25-6)

É fundamental averiguar, no entanto, que era por meio da língua que esses intelectuais engendraram suas ideias e propagandeavam o sentimento de nacional que construiria a nova nação. E se, como na visão de Fanon, o papel do intelectual seria o de abrir espaço ao futuro, esse futuro foi notoriamente construído em língua portuguesa. Assim, os escritores angolanos usam a língua portuguesa como signo de unificação e de projeção de uma identidade futura:

O escritor da colônia deve usar o passado para abrir espaço ao futuro, como um convite à ação e como base para a esperança [...] A responsabilidade da pessoa culta não é apenas uma responsabilidade diante da cultura nacional, mas uma responsabilidade global referente à totalidade da nação, cuja cultura representa apenas um aspecto da nação. (FANON, 2008, p. 187)



Além do mais, uma das principais tarefas realizadas pelos intelectuais, além de sua intensa ação política, foi, por outro lado, a consagração do logocentrismo por meio da língua portuguesa, ou seja, a valorização da modalidade cultural que exprimia o domínio da escrita em português. O material impresso permitiu que a nação se convertesse numa comunidade sólida, recorrendo constantemente a uma história previamente selecionada, contada e romantizada. Como bem lembrou a antropóloga Lilia Schwarz, em prefácio à obra “Comunidades Imaginadas” (2008), o orientalista Edward Said já concluíra que os romances de fundação acabariam por se adequar como elementos relevantes na edificação coletiva de um passado e de um “nós” comum e identificado. Conforme Edward Said (2005): “A partir deles se daria uma espécie de confirmação hipnótica da solidez de uma comunidade, a qual naturaliza a história e o próprio tempo” (SCHWARCZ, 2008, p. 13).

Segundo Said, o intelectual, em suas pronunciações por uma causa ou ideia perante a sociedade, não teria como intenção básica fortalecer seu ego ou glorificar uma posição social. Sua tarefa consistiria em dominar os usos da língua e engendrar seus discursos, de modo que estes nunca estivessem vinculados ao favorecimento de uma causa que seja própria. A relação entre domínio da língua e o papel de intervenção política é apontada por Said:

As representações intelectuais são a atividade em si, dependentes de um

estado de consciência que é cética, comprometida e incansavelmente devotada à investigação racional e ao juízo moral; e isso expõe o indivíduo e coloca-o em risco. **Saber como usar bem língua e saber quando intervir por meio dela são duas características essenciais da ação intelectual.** (SAID, 2005, p. 33, grifo nosso)

Ocorre que o ponto fulcral é que os intelectuais em Angola que ganharam visibilidade eram todos falantes da língua de expressão portuguesa, os quais construíram e lutaram pelo Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), o partido que chegou ao poder e oficializou a língua portuguesa com a justificativa de evitar as tensões do “tribalismo” e dispersões do poder. Tal exclusão das demais línguas pelos intelectuais também respinga em uma invisibilização do papel de luta das mulheres combatentes ou guerrilheiras, apenas presentes na literatura militante como um reforço às representações e estereótipos da imagem monolítica que as inscreve no inferior ou no exótico, como apontado por Paredes (2014, p. 127):

Não há muitas representações na literatura angolana de mulheres combatentes ou guerrilheiras. O escritor Pepetela, no romance épico *Mayombe* (1980), um livro sobre guerrilheiros e a guerrilha do MPLA, transcorrido na floresta do Mayombe em Cabinda, não incluiu nenhuma mulher no pelotão guerrilheiro, todos os guerrilheiros são homens. Ondina, a personagem feminina do romance, nunca aparece

como agente do processo revolucionário e é remetida para o universo dos sentimentos e da sexualidade, contribuindo o escritor para a operação de invisibilidade das mulheres guerrilheiras e confirmando que a guerrilha no MPLA era vista como uma instituição masculina e masculinista.

Além da obra de Pepetela, Paredes ainda se refere a obras conferidas a outros nomes, como Luandino Vieira e João Melo, que contribuíram para a invisibilização do papel do feminino em atuação no combate pela Independência. Seria, contudo, uma atitude parcial considerar esses intelectuais que chegaram ao poder como únicos representantes da parcela letrada com interesses de independência colonial dentro do território angolano. É preciso considerar que os intelectuais angolanos não defendiam os mesmos ideais, embora estivessem engajados em um objetivo comum de libertação.

Alguns intelectuais da elite crioula, quando chegaram ao poder, procuraram atender seus interesses individuais, esquecendo-se das promessas contidas nos ideais que propuseram anteriormente à Independência, fazendo, deste modo, exatamente o contrário do que Said considera como principal premissa para assumir tal papel.

A decepção atribuída à traição desses intelectuais pode ser conferida no romance *A Geração da Utopia*, de Pepetela (2013). Tal obra desvela os desgostos do intelectual Aníbal, personagem que buscara a reclusão depois de lutar pela Independência de Angola, por conta de não suportar encarar o

país e os rumos que tinha tomado o partido por qual lutara, sofrendo certa distopia. O diálogo da personagem com sua sobrinha revela tais dissabores:

Este país teve uma elite intelectual de causar inveja a qualquer país africano. [...] Elite que nunca soube aliar-se às elites rurais, tradicionais. [...] Porque, quando o poder colonial atacava os poderes tradicionais, essa elite saudava as guerras de conquista como portadoras de progresso, porque novos territórios lhe davam mais oportunidades de negócios e de cargos administrativos, sem compreender que assim se estava a enfraquecer a si própria. [...] Daí a chamada divisão do nacionalismo angolano, que acabou por se manifestar nesta guerra civil, que ninguém queria considerar como tal. [...] Nós, os intelectuais, sempre tivemos belas ideias, mas nunca fomos capazes de as defender a sério. E absurdamente criámos um anti-intelectualismo populista que nem nos apercebemos ser suicida. [...] O termo crioulo presta confusão e por isso não gosto dele. Talvez o adjetivo angolense fosse o mais correto. (p. 370-1)

O desabafo de Aníbal nos permite constatar o quanto a ideia de “Angolanidade” é perversa, pois, partindo de um ideal, não consagrava o interesse do imaginário de todos, incapaz de ser único. Com a constatação de tal distopia podemos afirmar que nem mesmo o papel do intelectual é único, mas móvel e dinâmico.

É possível observar, conforme dito, a existência de três movimentos nacionalistas distintos em Angola, sendo que um deles – que deu origem ao MPLA – encontra-se em posição de nítido destaque em relação aos demais. A evidência dada a esse nacionalismo defendido pelo MPLA pode ser explicitamente constatada, tanto na relevância de certas obras de literatura angolana, como no grande valor conferido aos seus escritores, todos intelectuais que deram origem ou fizeram parte do MPLA. Esse reconhecimento não implica uma crítica à importância desses trabalhos ou de seus autores, ou mesmo de conferir-lhes qualquer espécie de desprestígio, mas apenas o reconhecimento que o ideário de nação também é construído pelas expressões literárias de um país, sendo que as expressões nem sempre revelam uma mesma visão e, tampouco, fazem jus à pluralidade local. No caso do MPLA, esse ideário nacionalista estava geopoliticamente localizado na área central do território angolano, desfavorecendo outras visões de nação, as quais remetem aos territórios periféricos e aos não falantes de língua portuguesa, os quais foram alvo de outros dois partidos políticos: a FNLA e a UNITA.

Quando os movimentos de libertação foram surgindo, a língua configurou uma das grandes propulsoras na veiculação de ideias. Nos locais onde não se falava português, entretanto, não havia meios de propagação dessas ideias. A repulsa ao colonizador falante de língua portuguesa se estendeu aos falantes africanos de língua portuguesa, principalmente aos assimilados, e o “tribalismo” foi se assentando nas diferenças

políticas veiculadas por línguas diferentes, formando cisões políticas territoriais.

Por esse motivo a relação entre as línguas e os partidos angolanos é importante para se entender o cenário político de Angola. Enquanto outras colônias, em seus processos de independência, tinham como ponto central a capital e um partido político que se empenhava em opor-se ao governo colonial vigente, em Angola a busca pela libertação foi embalada não só por confrontos políticos de angolanos contra portugueses, mas também de angolanos contra angolanos (BIRMINGHAM, 2010; SEVERO, 2015a). O “tribalismo etnolinguístico” abriu possibilidades para o nascimento de três movimentos políticos que marcaram a libertação de Angola: o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA). Os partidos se encontravam em três regiões distintas de Angola e cada qual de caracterizava por uma distribuição étnica e linguística diferente, a saber:

O MPLA foi o movimento que deu origem ao partido de mesmo nome, proveniente de Luanda e arredores e era composto pelos quimbundos (20% da população) e pela elite de Luanda falante de língua portuguesa (MENEZES, 2000). Liderado por Agostinho Neto, foi o partido que chegou ao poder depois da Independência. Por conta disso, contamos com uma vasta literatura em português sobre a história da formação do movimento, a literatura que representava os revoltosos, bem

como as relações políticas que tinham com o comunismo soviético e cubano.

A FNLA foi a frente que deu origem ao partido de mesmo nome, inicialmente denominava-se UPA, União das Populações de Angola. Liderada por Holden Roberto, a frente originou-se no norte de Luanda e se estabeleceu em Kinshasa, capital do antigo Zaire, hoje República Democrática do Congo. Composta pelo grupo étnico bacongo (15% da população), o terceiro maior grupo de Angola e ocupavam os territórios de Cabinda e as províncias do norte, além de presentes ainda no Congo e no Zaire (MENEZES, 2000). Entre várias línguas, configura como predominante o kikongo. Os angolanos que ali viviam foram buscar melhores oportunidades fora de Angola que há muito era oprimida pela exploração colonial do Império Português. Depois disso se instalaram no Zaire, província que recebeu este nome devido às influências exercidas pelo antigo país onde viviam.

A UNITA, oriunda de uma cisão da FNLA, localizava-se no centro e sul de Angola. Contava com forte presença da etnia ovimbundo (a maior do país) que fala a língua umbundo, entre outras. Ocupam, sobretudo, o Planalto Central de Angola, nas províncias de Huambo, Benguela e Bié, mas se espalharam por todo país (MENEZES, 2000). Contava com a liderança Jonas Savimbi, o qual foi morto na última guerra entre os partidos.

De acordo com Correira (1991), o sistema colonial português nunca permitiu o desenvolvimento da luta política

nacionalista, nem em Angola e nem em nenhuma das outras colônias. Todas as tentativas de organização, de doutrinação, de diálogo, foram severa e violentamente reprimidas, impedindo que a fase da luta de libertação se quedasse pelo nível da luta política. Mas a vontade nacionalista e independentista assumiu uma dinâmica irreversível e a repressão política empurrou-a, sem remédio, para o patamar da luta armada, que viria a evoluir para uma guerra prolongada de libertação nacional.

As diferenças e os interesses conflitantes entre os nacionalistas foi um problema quase tão significativo quanto a própria luta contra o colonizador opressor (MENEZES, 2000). Na base dessas diferenças situavam-se não apenas vaidades pessoais e disputas políticas, mas profundas distâncias ligadas à histórica relação entre os muitos povos e etnias africanos. Tratava-se de politizar grupos rurais provenientes de diferentes etnias em torno da ideia de nacionalismo, especialmente em um país extremamente dividido e multifacetado em termos de línguas, povos e cultura, segundo Henriksen (1977 apud SEVERO, 2015a).

Um dos papéis da língua na divisão política de Angola dizia respeito à rivalidade entre o MPLA e a FNLA. Os segundos usavam habitualmente o francês como sua língua franca. Os apoiantes da FNLA eram predominantemente do norte e uma grande parte tinha vivido no Zaire por muitos anos, a fim de aproveitar as oportunidades econômicas do local. Em relação às lutas nessa região, no ano de 1961, em Angola, houve uma revolta independentista na região portuguesa do



café, resultando em uma chacina colonial, como podemos constatar no trabalho de José Freire Antunes, intitulado “A Guerra de África 1961-1974”:

De madrugada, na Fazenda Primavera, perto de São Salvador, grupo de bacongus, empunhando catangas e canhangulos e julgando-se imunes às balas dos brancos, lançam uma ofensiva contra propriedades e povoações na zona de fronteira com o Congo, na Baixa de Cassange, até às cercanias de Vila Carmona. O Norte de Angola é avassalado por uma onda de brutalidade tribal, assassínios em massa, incêndios, destruições e rapina de haveres, violações de mulheres e crianças. Os tumultos espalham-se às plantações de café isoladas, aos postos de abastecimento e às vias de transporte.

Muitos nortistas que ali viviam imigraram para o Zaire e encontraram novas oportunidades entre seus irmãos étnicos os quais já lá viviam. À medida que os novos angolanos iam prosperando, enviavam seus filhos a escolas francesas e preenchiam com eles os nichos econômicos negligenciados pelos zairenses. Quando os filhos de angolanos, nascidos no Zaire, voltavam à terra dos pais falando francês, eram chamados de “zairotas” (BIRMINGHAM, 2010), alcunha utilizada para marcar e rebaixar o “Outro”, o não utente da língua portuguesa.

Apesar da alcunha aos “angolanos-zairenses”, muitos desses que chegavam à capital ocupavam cargos de trabalho

abandonados pelos imigrantes de Portugal, os quais para lá retornaram dominados pelo pânico de mais uma guerra civil, em 1975. Na verdade, nada mais se assemelhava à economia urbana de Angola que o dinamismo desenfreado de Kinshasa, de onde tantos retornados angolanos tinham vindo. As oportunidades eram tantas que os “zairotas” francófonos não conseguiram preencher todas as vagas deixadas pelos portugueses fugidos e outros imigrantes começaram a ser atraídos para Luanda, levados pela prosperidade alimentada pelo petróleo.

Nessas circunstâncias, a cidade aprendeu a viver com os retornados e com seus modos “franceses” estranhos, mas também com suas necessárias competências urbanas. Troçavam deles por seu espírito de clã, por não falarem corretamente o português, por serem um enclave masculino que parasitava as mulheres locais com ofertas de bens materiais e porque estavam do lado errado da linha de batalha no 10 de novembro de 1975, dia em que todo o verdadeiro Luandense, ele ou ela, se lembra do que estava a fazer quando as armas bombardeavam os subúrbios. Mas são tolerados. A atitude em relação aos imigrantes do campo é bastante diferente (BIRMINGHAM, 2010, p. 203)

A relação dos luandenses com os imigrantes do campo é diferente, pois não falavam “a mesma língua”. Ainda que os chamados de “zairotas” exercessem seus “estranhos” costumes, estes estavam de acordo com o costume do europeu, por

também falarem a língua francesa. Dessa maneira, os “zairotas” estavam, ideologicamente, a “falar a mesma língua” do luandense, ou seja, assemelhavam-se àqueles que sofreram o processo de assimilação. O mesmo não pode ser averiguado, no entanto, em relação aos migrantes rurais falantes das línguas angolanas:

Na cidade, os imigrantes rurais são tratados com desprezo notório, sobretudo aqueles que não falam português ou que não adoptam comportamentos europeizados”. [...] As pessoas do campo vêm de todas as partes do país, mas sobretudo do corredor de Luanda de língua kimbundu ao longo da linha do caminho-de-ferro para Malanje e do planalto de língua umbundu (BIRMINGHAM, 2010, p. 203).

Este exemplo clarifica o quanto o conceito de nação falha como empreendimento fixo, pois *desliza*. O julgamento feito pelos luandenses sobre os angolanos vindos do Zaire<sup>14</sup> e dos angolanos vindos do campo é distinto. A língua europeia dos sujeitos vindos do Zaire ainda é mais valorizada que as línguas de origem angolana. Podemos perceber aqui que não é a língua que vem a reboque do nacionalismo, e sim o oposto.

A guerra entre MPLA, FNLA, UNITA e as Forças Armadas de Portugal iniciaram em 1961. Segundo Kanda (2005), as rivalidades entre os movimentos e a disputa de algumas zonas de influência logo resvalaram para os confrontos

---

<sup>14</sup> Atual República Democrática do Congo.

armados. Muito cedo os movimentos se revelaram incapazes de unir seus esforços numa frente comum. As cisões no seio dos partidos e as lutas entre si beneficiaram Portugal, na medida em que enfraqueciam o movimento nacionalista.

Como já vimos, no ano de 1975, a guerra terminou e o MPLA chegou ao poder. Com o apoio internacional das tropas cubanas e tendo Agostinho Neto como presidente, instaurou-se um governo de orientação nacionalista-marxista que contou com o Brasil como o primeiro país a reconhecer a Independência. Este reconhecimento, paradoxalmente, possibilitou um estreitamento de laços políticos entre os dois países, em uma época em que o Brasil vivia sob um regime ditatorial. Os dois outros partidos não-marxistas, não aceitando a condição do MPLA no poder, iniciaram um longo processo de guerras civis que só terminaria em 2002, após a morte do líder da UNITA, Jonas Savimbi.

A relevância política da língua portuguesa depois da independência tornou-se ainda mais crucial em Angola. A língua tornou-se um signo central de rivalidade política, de confronto ideológico, de faccionismo regional, de descontentamento rural, de confronto de classes e de interferência neocolonial (BIRMINGHAM, 2010). O Brasil proclamava ser neutro, equânime, capaz de aceitar a vitória final de qualquer dos três Movimentos guerrilheiros que lutavam em Luanda. De acordo com o diplomata responsável pelo reconhecimento da Independência de Angola por parte do Brasil, Ovídio de Andrade Melo (2009), era fácil supor,

desde o início, que o MPLA de Agostinho Neto, apoiado, entre outros países, pela URSS, seria o movimento afinal vencedor. Contudo, os Estados Unidos e certos países europeus não reconheceriam Angola independente. Nesta mesma direção, os partidos da direita, a grande imprensa, a televisão, os brasileiros lusófilos e os portugueses salazaristas no Brasil fariam tudo do possível ao absurdo, para impedir que também o Brasil reconhecesse o novo país.

A ideia de nacionalismo acaba por arraigar a valorização das línguas historicamente prestigiadas e o desprezo pelas línguas angolanas. Relembramos que as línguas não são uma abstração, um dado em si, mas “existem em relação às práticas discursivas e linguísticas das pessoas, o que implica considerar aquilo que as pessoas efetivamente fazem com as línguas” (SEVERO, 2015a, p. 84). Nas palavras de Fanon:

O negro antilhano será tanto mais branco, isto é, se aproximará mais do homem verdadeiro, na medida em que adotar a língua francesa. [...] O homem que possui a linguagem possui, em contrapartida, o mundo que essa linguagem expressa e que lhe é implícito. (2008, p. 34)

Em estudo sobre o mestiço e o discurso identitário, Ayoh’Omidire (2012) afirma que, dos três partidos que lutavam pela libertação de Angola na época, aparentemente só o MPLA não considerava os mestiços como traidores da nação angolana.

Os outros dois partidos – a FNLA e a UNITA – mantinham sempre uma postura de desconfiança com o mestiço. No depoimento que deu no filme “Cuba, une odyssee africaine” (2002), Tony da Costa, um antigo responsável do MPLA, deixou clara essa postura antimestiça dos demais partidos na época colonial. Principalmente a UPA (antiga FNLA) usava de modo sistemático o ódio racial e étnico como arma de guerra, massacrando brancos e mestiços:

Mesmo nas colunas do MPLA que, devido à sua orientação marxista e sua aproximação com Cuba, cuja política de *internacionalismo* beneficiou-se ao receber apoio humano e militar do governo de Havana, mantinha uma postura não-racista, lutando sempre para superar os preconceitos gerados pelo tribalismo angolano, permanecia durante longo tempo o clima de desconfiança contra guerrilheiros mestiços. (AYOH’OMIDIRE, 2012, p. 280)

A sobreposição entre etnias e línguas possibilitou uma discursivização étnica sobre os povos de Angola (SEVERO, 2015a). Foram criados “discursos de verdade” sobre os povos angolanos, sugerindo “bases científicas” para a caracterização desses povos que reiteram as classificações coloniais de outrora. Exemplificando, o etnólogo José Redinha propõe um trabalho de “catalogação e de classificação” que visa considerar a “condição pluriétnica de Angola e a história da constituição

geográfica, organizacional e cultural desse país”.<sup>15</sup> O próprio Redinha admite que fatos linguísticos para classificação etnológica não são os mais confiáveis, a saber:

...considerando embora a advertência de H. R. Vallois quando diz que os factos lingüísticos enganam mais do que ajudam as buscas antropológicas-facto, aliás, que temos constatado em Angola – outro recurso não resta ao etnólogo que recorrer à linguística para a repartição das etnias, dada, para mais, a grande carência de estudos de antropologia somática nas populações da África banta. (REDINHA, 2009, p. 19)

Apesar disso, o etnólogo continua a proceder seus estudos por essa lógica colonial em uma era pós-colonial, fortalecendo a ideia de “tribalismo”. Ainda que hoje em dia tais pesquisas estejam passando por ampla revisão, este etnólogo figura apenas mais um exemplo no vasto campo de antropólogos e etnólogos. Segundo Severo (2015a, p. 45), tais estudos tratam de “classificações etnolinguísticas que, no contexto da empreitada colonial, operaram fragmentando, racializando as línguas e linguistificando as etnias, legitimando um discurso com efeitos sobre políticas públicas, como as políticas linguísticas e educacionais”.

Já Makoni et al (2012, p. 524) abordam as perspectivas europeias sobre os africanos e a criação do africano como o

---

<sup>15</sup> Ronaldo Tadeu Pena, em nota introdutória ao livro “Etnias e Culturas de Angola” de José Redinha, 2009.

‘Outro’ e, reciprocamente, como esse ‘Outro’ paradoxalmente construiu a Europa. Por esse motivo, analisaremos no capítulo a seguir como a construção da nação e do nacionalismo influenciaram na escolha da língua do colonizador como “bandeira de unificação” (SEVERO, 2011).

É por conta do construto de nação reclamar uma universalidade, uma totalidade que vise englobar a todos, que as diferenças são totalizadas e as totalidades diferenciadas. Assim, as gerações literárias não podem coincidir fielmente com as gerações políticas. Quando nos afastamos da arte, da literatura, para tomarmos decisões reais, quando nos lançamos a decisões de cunho democrático, todas as pessoas consideradas cidadãs de uma nação, sejam cidadinas ou rurais, alfabetizadas ou não, falantes do português ou das línguas nacionais – todos os integrantes da nação, em sua totalidade – deveriam participar, democraticamente, dessas decisões. A reflexão que Edward Said nos traz por meio das ideias de Matthew Arnold (1860), entretanto, é que dentro dessa unidade, dessa massa totalizante, há certos sujeitos que operam pela manutenção dos laços sociais e nacionais:

Ao tornar-se mais democrática, com um maior número de pessoas exigindo o direito de votar e de fazer o que lhes agradava, a sociedade ficasse mais rebelde e difícil de governar. Daí a necessidade implícita de os intelectuais acalmarem as pessoas, de mostrarem a elas que as melhores idéias e os melhores trabalhos de literatura constituíam uma forma de pertencer a



uma comunidade nacional, o que, por sua vez, impossibilitava o que Arnold chamava “fazer o que se quer”. (SAID, 1994, p. 41)

Assim, por um lado, a universalidade da construção de nação foi mobilizada para o fortalecimento de um ideário de resistência que derrubasse o ideário colonial português, opressivo e subjugador. Por outro lado, contudo, sabemos que essa idealização totalizante que oficializou a língua portuguesa em detrimento das demais línguas angolanas, a fim de se evitar o tribalismo, deu sequência à construção literária de uma história escrita em português para angolanos que, diferentemente, estavam inscritos em uma cultura de oralidade e que são falantes de línguas angolanas. A tensão entre universalidade e demandas locais é registrada por Said (2005, p. 13) em relação ao papel do intelectual:

A universalidade significa correr um risco no sentido de ir além das certezas fáceis que nos são dadas pela nossa formação, língua e nacionalidade, que tão frequentemente nos afastam da realidade dos outros. Também significa procurar e tentar manter um padrão único para o comportamento humano quando são abordados certos assuntos, como política externa ou política social. Assim, se condenamos um ato de agressão injustificada de um inimigo, deveríamos também ser capazes de fazer o mesmo quando nosso governo invade um rival mais fraco. Não há regras por meio das quais intelectuais possam saber o que dizer ou fazer; nem para o verdadeiro intelectual secular há deuses

a serem venerados e a quem pedir orientação firme.

De acordo com Ribeiro (2012), há também uma outra história, feita de dentro de Angola, construída oralmente pelo povo e pelos guerrilheiros, que é contada e transformada em história por aqueles que dominam os códigos escritos e, por conseguinte, os subvertem. Ao intelectual, como aquele que enuncia, é conferida também essa responsabilidade pela construção de uma dada história:

Que heróis afinal na narrativa nacional? Ou, mais genericamente, que história de Angola está a ser contada? E, portanto, o narrador (...) narra uma possível história a partir das muitas estórias que compõe a história coletiva de todas as nações, alertando-nos assim para o perigo de uma história única. (RIBEIRO, 2012, p. 155)

Diante disso, torna-se necessário questionar por meio de quais vozes e em qual língua a história de Angola é veiculada e, conseqüentemente, legitimada. Não obstante, o papel dos intelectuais na construção de uma comunidade angolana durante o momento de libertação e a fidelidade à luta de um dado grupo não pode influenciá-los a ponto de abrandar-lhes o senso crítico.

Visto que, no período colonial, diversos fatores implicaram para o surgimento de uma resistência ativa ante ao colonialismo português, bem como a atuação dos intelectuais

na construção do ideário de nação angolana, no capítulo seguinte nos deteremos em apresentar o papel ambivalente que a construção da nação e do nacionalismo veio a exercer sobre os sujeitos angolanos.

Visto o papel dos intelectuais na construção nacional angolana que deu origem aos diferentes partidos que lutaram pelo poder, no capítulo seguinte analisaremos os conceitos de língua que assentaram a perspectiva de nação e nacionalismo no Estado angolano, bem como o papel da língua portuguesa como bandeira de unificação, a configuração das línguas nacionais no Estado Independente e suas implicações políticas e sociais.



## 2 NAÇÃO E NACIONALISMO: IMPLICAÇÕES LINGUÍSTICAS

- *Queres dizer que qualquer nacionalismo provoca racismo?  
 - No nosso caso (angolano), ou no de África em geral,  
 o nacionalismo é uma fase necessária  
 e vale a pena lutar por ele.  
 Não ponho isso em dúvida.  
 Mas provoca também exclusões injustas.  
 E, se exagerado,  
 leva as sociedades a fecharem-se sobre si próprias  
 e a não aproveitarem do progresso de outros povos.*

*Diálogo entre Laurindo e Sara, em “A Geração da Utopia”  
 Pepetela, 2013.*

Os estudos sobre Políticas Linguísticas modernas estão em grande parte aplicados ao conceito e construção jurídica dos Estados Nacionais. Tal fato é atribuído à ideia de “unidade” que se vincula à construção: uma língua, um povo, uma nação. A língua portuguesa, até então cenário de muitos conflitos e objeto originário de dominação e estímulo para as disputas em prol da nacionalização, era nomeada como a língua oficial de Angola, na justificativa de reduzir “os conflitos linguísticos-interétnicos e estabelecer relações internacionais fundadas numa língua comum” (JORGE, 2013, p 119).

A questão principal a ser levantada neste capítulo não trata apenas da escolha política instaurada na seleção de uma língua em detrimento de outras, da língua portuguesa ao invés de uma das línguas nacionais. O que nos cabe problematizar, diante do contexto multilíngue de Angola é: por que a escolha tem que se pautar em apenas uma única língua? E por que a

língua se tornou alvo de discursivização? Seja pela religião, pelos partidos políticos, pelas políticas internacionais, por que a língua foi posta em debate? Sobre tais questões procuraremos fomentar uma discussão sobre as características de unificação que permeiam o discurso sobre nação e nacionalismo e problematizar a resistência dos Estados e dos sujeitos em desconstruir tal discurso.

As definições dos conceitos de nação e nacionalismo desta dissertação baseiam-se nas propostas feitas por Benedict Anderson em *Comunidades Imaginadas* (2008) e por Edward Said em *Cultura e Imperialismo* (2011). O primeiro autor define nação como “uma comunidade política imaginada – e imaginada como sendo intrinsecamente limitada e, ao mesmo tempo, soberana” (p. 32). A partir desta definição, o autor se aprofunda na explicação de quatro termos caros à nação: *imaginada*, *limitada*, *soberana* e *comunidade*. A saber:

- i) A nação é *imaginada* porque mesmo os membros da mais minúscula das nações jamais conhecerão, encontrarão ou nem sequer ouvirão falar da maioria de seus companheiros, embora todos tenham em mente a imagem viva da comunhão entre eles.
- ii) Imagina-se a nação *limitada* porque mesmo a maior delas, que agregue, digamos, um bilhão de habitantes, possui fronteiras finitas, ainda que

elásticas, para além das quais existem outras nações.

- iii) Imagina-se a nação *soberana* porque o conceito nasceu na época em que o Iluminismo e a Revolução estavam destruindo a legitimidade do reino dinástico hierárquico de ordem divina. Porque as nações sonham em ser livres, a garantia e o emblema dessa liberdade é o estado Soberano.
- iv) A nação é imaginada como uma *comunidade* porque, independentemente da desigualdade e da exploração efetivas que possam existir dentro dela, a nação é sempre concebida como uma profunda camaradagem horizontal.

Anderson, na mesma obra, afirma que é no tocante à camaradagem, ou ao sentimento de fraternidade entre tantos sujeitos – os quais se dispuseram não tanto a matar, mas a morrer pela nação – que encontraremos a resposta das raízes culturais do nacionalismo. Utilizamos a definição de Said (2011), por sua vez, a fim de pensar o nacionalismo que se insurge contra o imperialismo colonial. De acordo com o autor, o “Nacionalismo” em si carrega um valor simbólico totalizante, com capacidade de designar todo tipo de coisas indiferenciadas, e cumpre um papel de força mobilizadora, a qual se transformou em resistência contra um império exterior de ocupação, por parte de povos que possuíam uma história, uma religião e uma língua comuns. Mas, apesar de ter conseguido

— ou justamente porque conseguiu — libertar muitos territórios do domínio colonial, o nacionalismo permaneceu como uma iniciativa extremamente problemática.

Exemplo desse aspecto problemático foram os protestos a favor de um nacionalismo angolano que reuniam líderes provenientes das elites burguesas em parte formadas, e até certo ponto criadas, pelo poder colonial. As burguesias nacionais e suas elites especializadas tenderam a substituir a força colonial por uma nova força de tipo classista, em última análise exploradora, que reproduzia as velhas estruturas coloniais em novos termos, gerando novas formas de poder. Além disso, os horizontes culturais de um nacionalismo podem ser fatalmente limitados pela história comum que ele pressupõe para o colonizador e o colonizado. O imperialismo, afinal, foi um empreendimento conjunto, e um traço marcante de sua forma moderna alegava ser um movimento educacional; ele se propôs expressamente a modernizar, desenvolver, instruir e civilizar (SAID, 2011).

A proposta de Anderson (2008) pauta-se no entendimento do nacionalismo alinhando-o não a ideologias políticas conscientemente adotadas, mas aos grandes sistemas culturais que o precederam, e a partir dos quais ele surgiu, inclusive para combatê-los. A nação em modelo de bloco veio a reboque de cimentar as diferenças existentes em Angola, na tentativa de totalizar para unir. De acordo com Makoni & Meinhof (2006), Anderson não considera o construto de língua como algo problemático. Nós, entretanto, na esteira dos



argumentos sobre nação e nacionalismo de Anderson (2008) e da definição de nacionalismo de Said (2011), nos lançaremos, não a combater, mas a problematizar a maneira como as línguas foram usadas como bandeiras políticas na formação do Estado-nação angolano.

Os angolanos uniram-se em diferentes agrupamentos nacionalistas e pró-independência que se baseavam em um sentimento de identidade étnica, religiosa ou comunal e se opuseram a um avanço da usurpação ocidental. Isso aconteceu desde o início dos movimentos de libertação. Tais movimentos tornaram-se uma realidade global no século XX por terem sido uma reação tão disseminada ao avanço europeu, que também haviam se disseminado de maneira extraordinária. Os sujeitos, com poucas exceções, uniram-se em afirmações de sua resistência àquilo que percebiam como uma prática injusta contra eles, sobretudo por serem o que eram, ou seja, não ocidentais. Aconteceu que tais agrupamentos fossem às vezes ferozmente exclusivistas (SAID, 2011), como demonstraram muitos historiadores do nacionalismo angolano.

Em 1971, o termo “África Portuguesa” estava na contramão das lutas anticolonialistas empreendidas pelos nacionalistas. Por conta disto, o historiador David Birmingham criou o termo “África Lusófona” que, apesar de ser aderido pela mídia, foi recusado novamente pelos movimentos nacionalistas:

Quando a expressão “África Portuguesa” parecia inadequada para

territórios onde largas porções da população estavam em rebelião contra Portugal, cunhei o termo “África Lusófona” que foi rapidamente adoptado pelos *media* e governos estrangeiros, embora não o fosse pelos movimentos nacionalistas que se referem embaraçosamente às suas nações como “países de língua oficial portuguesa.” (BIRMINGHAM, 2010, p. 199)

Podemos encontrar explicação pela recusa por parte dos nacionalistas do termo proposto por Birmingham em Makoni et al (2012). Os autores afirmam que o discurso da lusofonia é utilizado para descrever áreas geograficamente associadas à língua portuguesa. A essência desse termo descritivo, no entanto, jamais fará jus à *tapeçaria linguística* (p. 526) da África. Ao invés disso, o uso desse termo ressalta a prevalência de antigos idiomas coloniais às custas do multilinguismo complexo que existe nessas regiões. O termo lusofonia reflete a natureza de como a política funciona, além de constituir formas de perceber o panorama sociolinguístico africano sob uma perspectiva oficial.

Sobre o período pré-independência, Birmingham (2010) explica que, geralmente, os modelos de descolonização, herdados dos Estados coloniais, contavam com a capital como único centro da nova nação. Em Angola tal modelo não se aplicou. Luanda era apenas um dos três pólos de oportunidades no decurso do século XX. A capital e o seu interior, ao longo do corredor para Malanje, estavam unidos por um rio, uma

estrada de ferro, por uma rede metodista de escolas e capelas, por uma triste história de invasores e traficantes ibéricos de pessoas, pela ascensão de uma elite e, principalmente, pela língua kimbundu falada pelo povo com etnia de mesmo nome. Esse centro, no entanto, não estava ligado nem com a Angola do norte nem com a Angola do Sul. Cada região tinha seu próprio centro metropolitano: ao norte, na cidade colonial belga de Leopoldville, atual Kinshasa, onde se encontrava a FNLA; e ao sul, no terminal ferroviário britânico do Lobito, onde se localizava a UNITA. Não foi por acidente que Angola desenvolveu três movimentos políticos, em vez de um único. De fato, desenvolveram-se inicialmente três movimentos políticos (MPLA, FNLA e UNITA) com três pontos urbanos fulcrais e três concentrações de diferentes línguas, faladas por três agrupamentos rivais dirigidos por líderes nacionalistas distintos, assentados cada um em uma região.

Esses movimentos, por conta das sobreposições etnolinguísticas instauradas na época colonial, se insurgiram em diferentes pólos, também subdivididos em diferentes interesses e reivindicações sobre a própria pátria. O sentimento de nacionalidade, proveniente de um ideal de nação angolana, doravante chamado de “angolanidade”, não se apresentava único em oposição à imposição colonial, mas fragmentado e fortemente diferenciado etnolinguística e politicamente. De acordo com Patrício Batsíkama (2013), há três distintas dinâmicas de ideologizações sobre a ideia de “angolanidade”, entendida como a “idealização ou a tentativa de teorização

sobre o Estado-nação angolano”<sup>16</sup>. Essas ideologizações moldaram três identidades do país, que floresceram em três épocas diferentes: a Angolanidade apriorística (1961-1975); a Angolanidade rizomática e angolanidade (1975-1992); e Angolanidade aposteriorística (1992-2002). Interessa para esta pesquisa, contudo, somente as duas primeiras, que coincidem com os momentos históricos aqui contemplados. Primeiramente, o pesquisador resume o conceito de Angolanidade à “idealização ou a tentativa de teorização sobre o Estado-nação angolano”.

Conforme já vimos, a língua portuguesa desempenhou papel diferente em relação a esses modelos de angolanidade, pois enquanto o partido do MPLA concebia sua adoção como forma de unificar o país evitando possíveis tribalismos, os partidos FLNA e UNITA, por sua vez, encaravam tal adoção como atitude submetida a uma possível neocolonização por parte da elite burguesa angolana que já não dominava mais os usos das línguas locais.

De acordo com os pressupostos de Batsíkama (2013), a Angolanidade apriorística foi amplamente sustentada pelo MPLA no projeto sobre Angola como Estado-nação e sua premissa consistiu em agregar as partes, fazendo de Angola um lugar onde “todos os angolanos constituam uma só nação; um só povo” (BATSÍKAMA, 2013). Partiu-se do pressuposto que

---

<sup>16</sup> BATSÍKAMA, Patrício. Disponível em: <http://www.pordentrodaafrica.com/cultura/angolanidade-construcao-das-identidades-angolanas-por-patricio-batsikama> . Acesso em 4 fevereiro 2016.

o povo angolano estaria acima das etnias, abrindo espaço para angolanos, africanos e europeus viverem como um só povo. Para isso, utilizariam a língua portuguesa como uma medida de neutralizar as diferenças entre as etnias. Diferentemente, sobre Angolanidade rizomática e angolanidade, energicamente sustentadas pela FNLA e readaptadas pela UNITA, são afirmadas de modo que a construção de Angola como Estado-nação precisa partir das raízes culturais africanas. Em busca de um modelo africano que rompe com a colonização em prol da independência total, no que diz respeito à cultura colonial, o angolano de “fora” (euro-angolano) seria um convidado, secundarizado. A Angolanidade posteriorística, por sua vez, contemplaria todos os partidos que surgiram a partir dos anos 90 e expressam mplaísmo como forma de “construir um país que o MPLA destruiu” (BATSÍKAMA, 2013).

A língua, neste viés, afetou significativamente os movimentos literários e culturais das comunidades, bem como a criação de símbolos e mitos nacionais, o quais foram fazendo nascer uma pré-consciência nacional ou um sentido de autonomia ou de intervenção no sistema colonial, antes da independência do território, e que se mantiveram ou se transmutaram na fase de independência (TORGAL; PIMENTA; SOUSA, 2008). Mais do que qualquer outra comunidade, as nações requerem para sua sobrevivência a construção de uma identidade coletiva, para contrabalançar os muitos elementos divergentes que todas têm de enfrentar. Construir essa identidade requer escrever e reescrever a história

e, com isso, criar heróis nacionais, mitos, símbolos e alegorias que, por vezes, produz apagamentos, “recalques” e invisibilizações:

O ‘nacionalismo’ é a patologia da história do desenvolvimento moderno, tão inevitável quanto a ‘neurose’ no indivíduo, e que guarda muito da mesma ambiguidade de essência, da tendência interna de cair na loucura, enraizada nos dilemas do desamparo imposto à maior parte do mundo (o equivalente do infantilismo para as sociedades), sendo em larga medida incurável (TOM NAIRN apud Anderson, 2008, p. 31).

De acordo com Schwarcz (2008) são três as instituições fundamentais que moldam as imaginações nacionalistas: os censos, os mapas e os museus, que

Juntas, criaram realidades unificadas, por mais distintas que fossem; categorias raciais claras em territórios onde os grupos se misturavam e se fundiam; histórias sequenciais e lógicas; mapas e fronteiras fixos. [...] Com essas operações comuns, e ordenadas, os dados retirados dos censos, dos museus e dos mapas passaram a ser signo puro, e não mais bússolas do mundo. (SCHWARCZ, 2008, p. 14,15)

O Estado Novo de Angola expressou sua soberania com hinos nacionais, bandeiras e comícios, que Eric Hobsbawn (2015) diz serem típicos da Europa do século XIX:

“Representando estados territoriais multiétnicos, as nações africanas estão muito menos envolvidas na invenção de “culturas nacionais” do que estavam os românticos escoceses ou galeses” (p. 326). Tais símbolos, no entanto, foram necessários como atestados de autenticidade, gerando, assim, os patrimônios da nova nação. A língua única, por meio de sua normatização, ajudou a configurar, desse modo, um patrimônio imaterial extremamente necessário na vinculação das ideias do nacionalismo, principalmente quando mobilizada por discursos, pelo ensino e pela literatura.

De acordo com Said (2011), a oposição e o questionamento metropolitanos foram imprescindíveis para os personagens, para a linguagem e para a própria estrutura da resistência nativa ao imperialismo. A sobreposição da cultura em oposição à política, à história militar e ao processo econômico não foi algo desprezível ou insignificante. A mesma cultura que predispôs uma sociedade a preparar-se para o domínio ultramarino de outra sociedade, pôde também inclinar essa primeira sociedade à renúncia e à modificação dessa ideia de domínio ultramarino. Tal renúncia ao colonialismo e mudança, no entanto, não aconteceriam sem a contrapartida da sociedade dominada, que deu um passo decisivo em relação à resistência contra o domínio colonial, seja pegando em armas, concebendo ideias de libertação ou mesmo imaginando uma nova comunidade nacional. Por conta disso, foi mister a decisão de colocar em prática a construção de uma nova nação angolana, para fazer com que a metrópole reconhecesse a

independência e a identidade da cultura angolana, sem mais intromissões coloniais. Tal atitude não ocorreu sem a instalação de uma exaustão política e econômica, bem como sem o questionamento público dos problemas impostos pelo domínio colonial, o qual colocou em cheque as representações do imperialismo português, fazendo perder sua justificação e legitimidade (SAID, 2011).

Sobre os processos de construção de uma nação, segundo Said (2011), depois do período de “resistência primária”, literalmente lutando contra a intromissão externa, surge o período de resistência secundária, isto é, ideológica, quando se tenta reconstituir uma “comunidade estilhaçada, salvar ou restaurar o sentido e a concretude da comunidade contra todas as pressões do sistema colonial” como diz Basil Davidson (1964), citado por Said. Isso, por sua vez, possibilita a instauração de novos interesses independentes. Davidson (apud Said, 2011) menciona as promessas “supraterrenas” feitas por alguns intelectuais na fase inicial do nacionalismo, por exemplo, rejeitando o cristianismo e o uso de roupas ocidentais. Apesar das diferenças, todos os intelectuais reagem às humilhações do colonialismo, e levam ao “principal ensinamento do nacionalismo: a necessidade de encontrar a base ideológica para uma unidade mais ampla do que qualquer outra que jamais existiu”, segundo Davidson (1964 apud SAID, 2011, p. 329).

Na maioria dos países africanos, tornou-se patrono econômico neocolonial o poder “paleo-colonial”



(BIRMINGHAM, 2010). Entendemos esse conceito como a conjuntura de uma nação mais forte explorar uma nação mais fraca, usando os recursos públicos desta e enriquecer aquela, por meio da interferência direta em seus assuntos políticos, econômicos e culturais, a fim de dominar recursos, trabalho e mercado do território colonial. Esse modelo alcunha-se como segundo modelo de descolonização, o qual diz respeito a padrões tradicionais de parceria neocolonial. A primeira contiguidade inusitada dada pelo governo do MPLA é a da posição consolidada da língua portuguesa. Durante a luta de libertação, o português foi um dos fatores de unificação que manteve o MPLA ligado.

No que tange as relações entre Brasil e Angola, o governo brasileiro, que desperdiçou tanto tempo acobertando a ganância dos colonialistas portugueses e ignorando as aspirações do povo angolano, precisava urgentemente ter em Luanda um representante perante os três Movimentos guerrilheiros, para melhor conhecê-los e planejar as relações futuras entre os dois países. O Brasil, neste caso, era neutro entre os movimentos, e tinha, de acordo com Ovídio de Andrade Melo, “uma política que se poderia definir como Machadiana: Ao vencedor, as batatas. Assim, entre os partidos disputantes, aquele que fosse o vencedor, seria reconhecido como governo futuro” (2009, p. 14). Juracy Magalhães, nomeado embaixador do Brasil em 1964, já havia proclamado, no entanto, que “o que era bom para os Estados Unidos, era bom para o Brasil” (MELO, 2009, p. 36). Os Estados Unidos,

na época, precisavam das bases nos Açores e, por essa razão, continuavam votando a favor de Portugal em sua obtusa teimosia colonialista portuguesa sobre o continente africano, tão somente como a África do Sul do *apartheid* e o Brasil (MELO, 2009).

Devemos também concentrar-nos no argumento intelectual e cultural no âmbito da resistência nacionalista segundo o qual, uma vez adquirida a independência, novas e imaginativas reconcepções da sociedade e da cultura eram necessárias para se evitar as velhas ortodoxias e injustiças. Na esteira desse argumento, que defendia a equalização das raças, a totalização das etnias foi engendrada pela totalização linguística.

O conceito de língua nacional é fundamental, mas, sem a prática de uma cultura nacional — das palavras de ordem aos panfletos e jornais, dos contos folclóricos aos heróis e à poesia épica, aos romances e ao teatro — a língua é inerte; a cultura nacional organiza e sustenta a memória comunal, como quando as primeiras derrotas nas histórias da resistência africana são retomadas; ela repovoa a paisagem usando modos de vida, heróis, heroínas e façanhas restauradas; formula expressões e emoções de orgulho e de desafio que, por sua vez, formam a coluna vertebral dos principais partidos independentistas nacionais. Narrativas locais dos escravos, autobiografias espirituais e memórias da prisão proporcionam um contraponto às histórias monumentais, aos discursos

oficiais e ao ponto de vista panóptico aparentemente científico das potências ocidentais (SAID, 2011, p. 333-4).

A escolha de apenas uma língua oficial foi respaldada por práticas sociais de rememoração, as quais procuraram instalar como base os principais elementos do seio da tradição que adotou uma língua que possibilitasse o relevo de uma etnia sobre outra em Angola. O resgate memorial da tradição angolana configurou como mais uma criação para cimentar os ideais nacionais. Segundo Fanon (2013, p. 215), entretanto, entendemos que as tradições jamais seriam as mesmas:

Pensamos que a luta organizada e consciente empreendida por um povo colonizado para estabelecer a soberania da nação, constitui a manifestação mais plenamente cultural que existe. Não é unicamente o triunfo da luta que dá validade e vigor à cultura, não existe hibernação da cultura durante o combate. A luta, no seu desenvolvimento, no seu processo interno, faz progredir as diferentes direcções da cultura e esboça outros caminhos. A luta de libertação não restitui à cultura nacional o seu valor e os seus antigos contornos. Esta luta, que tende para uma redistribuição fundamental das relações entre os homens, não pode deixar intactas as formas nem os conteúdos culturais desse povo. Depois da luta não desaparece apenas o colonialismo, mas desaparece também o colonizado.

Quando Angola alcançou a Independência e se tornou uma nação pela lógica dos Estados modernos, sua tapeçaria linguística acabou por se tornar um “problema” para os ideais nacionalistas, principalmente no que diz respeito à escolha de apenas uma língua. Os conceitos básicos de língua herdados pela ideologia do Estado-Nação se referem ao lema “uma nação, uma língua, uma cultura” (RAJAGOPLAN, 2008), não eram condizentes ao contexto africano plurilinguístico e, portanto, incapazes de corresponder à realidade dos povos ali viventes, pois, como dizem Fardon e Furniss (1994), o multilinguismo é a língua franca da África. Esse multilinguismo, quando confrontado com o modelo nacional, torna-se um problema.

Segundo Fardon e Furnis (1994), considerando que a capacidade do multilinguismo pode ser elogiada em outros lugares, permite-se enfatizar, sob a ótica da unicidade, que a complexidade linguística presente em África passe a ser vista como um problema. Vejamos que tal problema não é dado pela carência, mas pelo excesso. Se existe uma língua, existe uma solução. O multilinguismo africano prejudicaria uma governamentalidade centrada na ideia de Estado Nacional. Por conta disso, Angola adotou o modelo monolíngue europeu, ou seja, a língua portuguesa como bandeira de unificação do país diante de uma realidade multiétnica e multilíngue (SEVERO, 2011).

Contudo, a alternativa de se escolher uma língua angolana para representar a nação teve logo que ser descartada

por razões políticas. Por um lado, seria necessário existir alguma língua em sua forma escrita padronizada para fazer as documentações burocráticas necessárias para formalizar um país independente, caso que não procedia. Nem se poderia começar imediatamente a ensinar tal língua nas escolas sem a sua standardização. Por outro lado, caso a normatização de uma dada língua angolana se realizasse postumamente, ainda assim a decisão de escolher uma entre as várias línguas angolanas terminaria por fomentar o “tribalismo”, o qual já se apresentava como um problema anterior à Independência. Alguns teóricos levantaram a questão de que a escolha da língua do colonizador, após a Independência Colonial, consistiria num ato neocolonial. No entanto, a problemática dessa questão não é tão simples. Todas essas escolhas e decisões não são atos de cunho linguístico, mas sim, político.

A lógica ocidental, de sobreposição etnolinguística, proveio da demarcação instaurada nos Estados europeus, os quais compreendiam divisões territoriais baseadas em um povo que falava determinada língua. No entanto, tais demarcações fixas de propriedade territorial não obedeciam às relações que os africanos tinham com o seu território. De acordo com Hobsbawn (2015), os europeus estavam completamente equivocados no que diz respeito às suas interpretações sobre as sociedades africanas pré-coloniais. Pensavam que os africanos sentiam extrema valorização em relação à fixidez territorial, de tradição e de costumes, mesmo que tais formas fixas tivessem sido também inventadas pelos europeus. O autor ainda ressalta

que a identidade tribal única estava longe de existir, pois “a maioria dos africanos assumia ou rejeitava identidades múltiplas, definindo-se em certos momentos como súditos de um chefe, em outros como membros de certa seita, em outros, ainda, como membros de um clã, e em outros momentos como iniciantes numa categoria profissional” (HOBSBAWN, 2015, p. 310). Podemos atestar essa “contra-lógica” a respeito da fixidez territorial (e também cultural) ao tomarmos como exemplo os Kuvale, os pastores do Namibe, cuja principal característica confere-se às práticas do nomadismo (CARVALHO, 2000). Por conta disso, a divisão e nomeação dos povos em “aldeias” ou em “tribos”, delimitados também por divisão e nomeação das línguas “nativas”, caracteriza-se como obra política do empreendimento colonial que visava dividir para melhor governar. Tal divisão fomentou os mesmos problemas de lutas territoriais já vividas pelos europeus, que recebeu em África o nome de “tribalismo”.

A ideia de tribalismo emergiu a partir da instauração dos dispositivos de panoptismo (FOUCAULT, 2013; HALL, 2013; SAID, 2011) colonial, instalado a serviço de estratificar ao máximo para melhor controlar. Essa concepção de “tribo”, como nos aponta Hall (2013), possui uma identidade cultural de “concepção fechada, um núcleo imutável e atemporal, ligando ao passado o futuro e o presente numa linha ininterrupta” (p. 32). A mesma ideia que o europeu tinha de nação, pensava também ter o africano em relação à tribo. Hobsbawn, citando John Iliffé, aborda a “criação das tribos” na

Tanganica colonial, onde os administradores alemães acreditavam que:

(...) todo africano pertencia a uma tribo, assim como todo europeu pertencia a uma nação. [...] As tribos eram consideradas unidades culturais possuidoras de uma linguagem comum, um sistema social único, e um direito comum estabelecido. [...] As diferentes tribos relacionavam-se em termos genealógicos. (2015, p. 313)

Essa adoção da “unidade tribal” da nação deu espaço ao surgimento da governança indireta. Como donos do poder, criaram uma dada geografia política.

Os problemas de “tribalismo”, originados pelo empreendimento colonial, implicam fatores diversos tais como: artificialidade das fronteiras; as diversas línguas e etnias existentes no espaço e o fato de elas não coincidirem com as referidas fronteiras; os problemas da colonização, que são fatores formadores e deformadores do “espírito nacional”; a formação, a ação e as cisões diversas de grupos anticolonialistas armados em defesa da independência, que se mantiveram depois dela, assim como, em alguns casos, as suas características guerreiras de luta violenta pelo poder; a influência política e econômica de outros países – como sistemas políticos capitalistas e comunistas – antes e depois da independência, entre outros fatores (HALL, 2013). Os Estados-nação impuseram fronteiras rígidas dentro das quais esperava-se que as culturas florescessem. Esse foi o relacionamento

primário entre as comunidades políticas nacionais soberanas e suas “comunidades imaginadas”. Foi também o referencial adotado pelas políticas nacionalistas e de construção de nação após a independência (HALL, 2013).

Nesse contexto nacionalista, quando tratamos de planejamento linguístico em Angola, remontamos ao fato de um país que não fala a língua portuguesa em sua totalidade. A categoria de Estado-nação tem frequentemente sido usada para se referir ao pós-colonialismo em África (MAKONI et al, 2012). Infelizmente, apesar da importância do Estado-nação como uma heurística analítica, sua importância para as políticas linguísticas não foi rigorosamente analisada em políticas de planejamento linguístico. O Estado-nação serve como um fulcro a partir do qual as políticas linguísticas são descritas. Por exemplo, políticas agora são entendidas em termos de políticas linguísticas brasileiras, políticas linguísticas portuguesas, políticas linguísticas angolanas etc. Mesmo que a análise do Estado-nação seja importante, sua conceituação e a avaliação de políticas linguísticas em Angola vão, portanto, sendo complicadas pela extensão a que as políticas de planejamento linguístico estejam parcialmente implementadas. Essa extensão acaba complicando a implementação porque os Estados-nação variam em tamanho, recursos e grau de estabilidade política. E as políticas linguísticas no caso angolano se depararam com a questão de, na época da independência, nem ao menos 30% da população falar a língua do colonizador.



O uso de algumas terminologias como “lusofonia” ou “países lusófonos”, por parte de órgãos como a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), sugere uma teoria discrepante das práticas. Em Angola, o multilinguismo existe, muito embora o discurso oficial encapsulado no termo lusofonia sugira que as políticas linguísticas sejam primariamente monolíngues. Ao referir-se às nações com o termo autoexplicativo “países de língua oficial portuguesa”, apesar de não esconder o estatuto de oficialidade da língua, acaba-se por sugerir a não-oficialidade de outras línguas. Além disso, as línguas “nativas” mudaram sob o impacto do Cristianismo, pois palavras velhas assumiram significados novos devido à tendência de as traduções cristãs usarem palavras já existentes para descrever conceitos cristãos, em vez de optar por neologismos (MAKONI; MEINHOF, 2006).

Assim, podemos indagar a respeito das línguas angolanas: Quão “autênticas” são essas línguas nativas? Os relatos dos intelectuais e políticos angolanos sobre a autenticidade não são convincentes para as pessoas do campo, já que elas entendem que os proponentes de tal visão, dos que falam a língua portuguesa, vivem muito melhor, ainda que de forma nada autêntica, apropriando-se dos signos de autenticidade dos lugares de onde são originários (MAKONI et al, 2012). Essa preocupação não era, no entanto, ignorada pelas premissas do MPLA depois de se instalar no poder. Podemos averiguá-la em diferentes excertos do discurso do primeiro

presidente, Agostinho Neto, no dia Dia da Cultura Nacional, proferido em 8 de janeiro de 1979:

A cultura do povo angolano é hoje constituída por pedaços que vão das áreas urbanas assimiladas às áreas rurais apenas levemente tocadas pela assimilação cultural europeia. E porque as capitais como a nossa, agigantadas pela burocracia exercem um feito mágico sobre a maior parte do país, existe a tendência para a imitação, claramente visível no aspecto cultural. Daí uma responsabilidade muito especial da União dos Escritores Angolanos.

[...]

É necessário o mais alargado possível debate de ideias, o mais amplo possível movimento de investigação, dinamização, apresentação pública de todas 88 formas culturais existentes no país, sem qualquer preconceito de caráter artístico ou linguístico. Façamos os artistas populares criar! Seria necessário longo tempo para dizer aqui que para falar para o povo angolano, é preciso ser um elemento do povo angolano. Não é questão de língua, mas de qualidade nacional. (NETO, 1979)<sup>17</sup>

Havia por parte do então Presidente Agostinho Neto uma preocupação em valorizar os sujeitos angolanos e as suas

---

<sup>17</sup> Discurso de Agostinho Neto à União dos Escritores Angolano, no Dia da Cultura Nacional. Disponível em: [http://www.agostinhoneto.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=748:discurso-dia-da-cultura&catid=48:discursos&Itemid=232](http://www.agostinhoneto.org/index.php?option=com_content&view=article&id=748:discurso-dia-da-cultura&catid=48:discursos&Itemid=232). Acesso em 27 fevereiro 2016.

línguas, no entanto, tal preocupação ainda era cunhada em torno do ideal político de nação. Além disso, o que as elites intelectuais africanas definiram como autêntico, não o é do ponto de vista das pessoas pobres que vivem em áreas rurais, conforme salientado por Makoni et al (2012). Assim, torna-se importante situar a ideia de autenticidade em discursos africanos mais amplos. Infelizmente, os discursos de autenticidade com os quais as populações nativas estão alinhadas foram inventados e apropriados pelo MPLA, bem como por outros movimentos políticos. É assim que “em qualquer caso, as culturas sempre se recusaram a ser perfeitamente encurraladas dentro das fronteiras nacionais. Elas transgridem os limites políticos” (HALL, 2013, p. 39).

Muitas pesquisas em políticas linguísticas se pautam pela construção de alfabetos e inscrição de letramentos, garantindo, dessa maneira, a indexação de línguas orais. Essas tarefas são empregadas com vistas de formalizar as línguas e garantir a “salvação” ou “manutenção” da cultura dos utentes dessas línguas. Essa proliferação das práticas de descrição linguística, no entanto, faz emergir diferenças entre línguas que antes não existiam, pois apagam as nuances no processo de indexação para a criação de uma normativa (MAKONI; MEINHOF, 2006). Além disso, sob o prisma etnolinguístico, o funcionamento desta lógica que sobrepõe e confunde etnia e língua acaba por figurar apenas um trabalho que encerra em si. Além de não fazer valer os direitos dos falantes dessas línguas,

essa demarcação corre o risco de demarcar fronteiras e erguer barreiras entre essas etnias e essas línguas.

O resultado de Angola ser mais um entre os países integrantes do bloco lusófono acaba por esconder sua realidade multilíngue e multiétnica, criando a ilusão de ser um país monolíngue diante dos olhares estrangeiros. A criação de instituições internacionais como a CPLP reforça esta situação. De acordo com Severo (2014), a existência de uma língua só é reconhecida nas práticas locais de interações e toda a política linguística deve ser antes de tudo uma política que garanta a existência de diferentes formas de expressão linguística e cultural dos diferentes grupos étnicos numa dada sociedade. A língua portuguesa, embora seja oficial, de prestígio social, dificilmente poderá aniquilar as línguas consideradas nacionais ou locais. Além disso, os encontros linguístico-discursivos possibilitam a hibridização da língua portuguesa com as línguas nacionais num processo de apropriação conferindo a emergência da variedade angolana do português.

Diante do exposto, podemos perceber que o ideal de nação falha no que diz respeito à consideração das diferenças angolanas. Ao tentar encaixar todos os sujeitos em uma só proposição, acaba por se ignorar a grande maioria. Como o ideário de nação é construído a partir de uma lógica eurocêntrica, resvala ao considerar a realidade e a necessidade do povo angolano. A real libertação angolana precisaria considerar sua própria natureza plural. A independência nacionalista, que apesar de ter sido cara em um dado momento,

já não acompanha mais a demanda do povo. Como diz Fanon (2008), a transformação da consciência social tem de ir para além da consciência nacional. Trata-se de se libertar de uma vez por todas da política monolíngüística instaurada pelo ideal nacionalista que visa contribuir com a instauração da nação. O rompimento com o ideário nacional desfaz a ideia de unidade e transpassa os limites imaginários da comunidade. Sob uma nova abertura, indaga-se a respeito da necessidade de uma normativa linguística sobre as línguas nacionais, pela fixação da língua, uma vez que, de acordo com Fardon e Furniss (1994), a indexação de uma língua de cunho oral permite a sua artificialização. A partir do momento em que as línguas africanas são pesquisadas, analisadas e descritas sob moldes e conceitos das línguas europeias, acontece significativa redução e relevante apagamento das línguas pesquisadas em sintonia com a emergência das metáforas conceituais coloniais (MAKONI; MEINHOF, 2006). Assim, segundo Lima (2014, p. 217), é necessário “supor que hoje, o que pode ser entendido como “línguas nacionais” não é algo natural, neutro ou auto-evidente”. O fato de as línguas “nativas” terem sido socialmente construídas produz implicações linguísticas importantes. Assim, uma vez que as línguas são socialmente construídas, precisam ser desconstruídas de tempos em tempos, para que se tornem tão compreensíveis quanto possível (MAKONI; MEINHOF, 2006).

É dado que os Estados-nação são constituídos de sua própria história política, seus conflitos e sua geografia

linguística. Por conta dessas influências, o que caracteriza uma política linguística “bem-sucedida” para um Estado-nação deve ser avaliado em relação à complexidade do pano de fundo de outro Estado-Nação, fronteiriço, por exemplo. Exemplo de relações linguísticas transfronteiriças é que um número relativamente grande de grupos etnolinguísticos cruza fronteiras políticas variadas sem, contudo, perder sua capacidade de compreensão mútua. Portanto, pelos Estados-nação serem definidos por fronteiras fixas, as políticas linguísticas devem procurar ser avaliadas em relação à porosidade dessas fronteiras e de suas histórias e geografias políticas, tentando compreender não só as suas, mas as outras formas de conflito.

Em primeiro lugar, segundo Said (2011), há a possibilidade de descobrir um mundo compartilhado que não é construído a partir de essências em conflito. Em segundo, há a possibilidade de pensar um universalismo que não seja limitado nem coercitivo, que não se reduza a ideia de que todo povo tem apenas uma única identidade. Em terceiro lugar, e mais importante, superar o nativismo não significa abandonar a nacionalidade, e sim pensar a identidade local como algo que não esgota a identidade do indivíduo ou do povo e, portanto, não se restringe somente à sua própria esfera, com seus rituais de pertença, seu chauvinismo intrínseco e seu sentimento restritivo de segurança.

Relativizando o sentido de unidade nesse capítulo, não há uma Angolanidade. Essa ideia é também veiculada à ideia

de tradição como construção política. De acordo com Gilroy (2007), é impossível considerar apenas a ideia de nação para pensar em modernidade, pois o que se tem são divisões coloniais, uma vez que a geopolítica foi demarcada arbitrariamente. Assim, ao invés de pensarmos na fixidez dos Estados-Nação, podemos pensar em sua mobilidade, onde se transita, para além do limite da Nação. A lógica em questão é o trânsito e a transição das fronteiras. A realidade precisa intervir na política, mas estes campos políticos precisam ser construídos.

No próximo capítulo analisaremos como a ideia de nação possibilitou o exercício da violência linguística por meio de atos políticos que tiveram influente papel na relação dos angolanos com as línguas, tanto as nacionais como com a portuguesa.





### 3 VIOLÊNCIA & RESISTÊNCIA LINGUÍSTICA

Nos capítulos anteriores nos detivemos a explicar as maneiras pelas quais o fator etnolinguístico influenciou na subjugação ou exaltação de diferentes sujeitos na época colonial, como as línguas influenciaram ativamente a construção de uma identidade nacional, a qual emergiu em prol da resistência dos povos angolanos nos movimentos de libertação, e como os discursos de língua após a independência, ainda que buscassem um retorno à identidade pré-colonial, continuaram a evidenciar um Estado uniformizador de comportamentos etnocêntricos em relação aos sujeitos e suas línguas, se afastando, dessa maneira, da criação de espaços de diálogo democrático.

Agostinho Neto, em 11 de novembro de 1975, proclamou Angola uma república independente de Portugal. Em seu discurso, afirmou que a democracia seria a principal regente da República, a saber: “Realizando concretamente as aspirações das largas massas populares, a República Popular de Angola, sob a orientação do MPLA, caminhará progressivamente para um Estado de democracia popular”<sup>18</sup>. Por *Res publica*, entendemos como a “coisa pública”, a qual atua sob decisões públicas de uma democracia dialógica participativa popular. No entanto, o novo Estado angolano,

---

<sup>18</sup> Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=6NAYCTckfww&list=PLwOLXcpBeb0-c3kzV7Ip4ChB-5gWK-GG2>. Acesso em 17 fevereiro 2016. A transcrição do discurso é de minha responsabilidade.

assim como as outras ex-colônias portuguesas, perpetuou as instaurações nacionais que propunham o conceito de Estado moderno.

O Estado moderno, como se pode averiguar no segundo capítulo desta dissertação, nasceu da intolerância com o diferente, e dependia de políticas de intolerância para sua afirmação. Um fator comum nestes novos Estados pós-coloniais é o fato de que, quase invariavelmente, foram estados construídos para uma parcela minoritária da população, em que não interessava para as elites intelectuais e econômicas que a maior parte da população se sentisse integrante, se sentisse parte do Estado. Dessa forma, em proporções diferentes em toda Angola, muitos povos originários foram radicalmente excluídos de qualquer ideia de nacionalidade, ainda que o lema do MPLA fosse a integração da nação. Não interessava à elite angolana que os ditos indígenas se sentissem nacionais. A partir da constitucionalização e da lenta democratização de Angola, contudo, não se poderia mais admitir a construção da identidade nacional com base em uma única língua que uniformizasse o comportamento dos diferentes povos do país. A uniformização de valores e comportamentos, especialmente simbolizada pelo ato de oficialização da língua portuguesa, excluiu radicalmente grupos sociais distintos, sejam étnicos, culturais ou linguísticos que, ou se enquadravam aprendendo a trancos e barrancos a língua portuguesa ou eram jogados, à revelia, para fora desta sociedade que se considerava uniformemente monolíngue. Mesmo assim, ainda que

excluídos do aspecto formal, tais sujeitos resistiram. Consideramos que as políticas linguísticas coloniais e pós-independência podem ser vistas em relação ao conceito de “violência linguística”.

O conceito de violência que inspirou este capítulo é baseado tanto na obra *Violência* de Slavoj Žižek (2014) quanto em *O Sujeito e o Poder*, de Michel Foucault (1995). Žižek apresenta três tipos de violência. A primeira e mais evidente é a chamada “violência subjetiva”, a qual é diretamente visível e exercida por um agente claramente identificável. A segunda, chamada “violência objetiva”, divide-se em duas que completam, dessa maneira, tal “triunvirato”. São elas: a “violência sistêmica”, que consiste nas “consequências muitas vezes catastróficas do funcionamento regular de nossos sistemas econômico e político” (ŽIZEK, 2014, p. 17) e a “violência simbólica” que, “encarnada na linguagem e em suas formas, naquilo que Heidegger chamaria de “nossa casa do ser”” (ŽIZEK, 2014, p. 17); enquanto pertencente à linguagem, a violência simbólica exerce imposição de um certo universo de sentido. Tanto a violência subjetiva quanto a objetiva não podem ser analisadas sob o mesmo ponto de vista. Enquanto a “violência subjetiva” é percebida contra o pano de fundo de um grau zero de não violência, como uma perturbação do estado “normal” e pacífico de coisas, a “violência objetiva”, por sua vez, é precisamente aquela inerente a esse estado “normal” de coisas. Caracteriza-se por ser “uma violência invisível, uma vez que é precisamente ela que sustenta a normalidade do nível

zero contra a qual percebemos algo como subjetivamente violento” (ZIZEK, 2014, p. 18). Daremos maior atenção, neste capítulo especificamente, à “violência objetiva” e, principalmente, à “violência simbólica” empreendida pela “violência da linguagem”, a fim de depreender como operou a “violência linguística” no contexto pré e pós Independência de Angola.

A “violência da linguagem”, de acordo com Zizek (2014), é a violência que se opera por meio da linguagem na objetificação dos sujeitos. O filósofo e psicanalista utiliza como exemplo um texto enviado para a Unesco que veicula uma ideia tal, articulada por Jean-Marie Müller, que o conceito de “civildade”, em oposição a “primitivismo”, só foi possibilitado pelo uso da linguagem. Pela ideia de linguagem e da “ordem simbólica como meio de reconciliação e mediação, os sujeitos dispensam um meio violento de confronto imediato e cru” (ZIZEK, 2014, p. 59). O autor, no entanto, discorda fielmente dessa prerrogativa da linguagem e atesta que é no próprio ato de simbolização de uma coisa, através da palavra, que os seres humanos exercem a mais extrema forma de violência, a qual pode chegar a múltiplos níveis: porque “a linguagem simplifica as coisas designadas, reduzindo-as a um simples traço, ela é capaz de desempenhar uma violência ilimitada” (2014, p. 60).

A “violência linguística”, proposta nesta dissertação, se baseia no conceito da “violência da linguagem” que opera nos discursos sobre as línguas. A linguagem, em seu aspecto linguístico-discursivo, é capaz de desempenhar a mais extrema

e ilimitada violência, e exerce-a operando sobre o mundo, a vida e as pessoas. Salientamos aqui que não há línguas sem sujeitos que os articulem, portanto, a “violência linguística” no contexto colonial, em sua definição, é o ato de produzir sentido, dar visibilidade linguístico-discursiva a certos aspectos e não a outros do mundo, especialmente no que tange à maneira como as línguas são discursivizadas. A oficialização da língua portuguesa opera violentamente ao, por meio desse discurso, dar uma certa visibilidade para as pessoas, os atos, as práticas, as línguas, e silenciar outras. A violência efetua-se na operação discursiva de tomar uma língua institucionalizada como modelo universal e totalizante das diferenças, apagando ou silenciando singularidades. Neste caso, analisaremos a violência linguística operada por meio dos discursos em e sobre a língua portuguesa no que diz respeito às suas normas, padrões, regimentos e, principalmente, ao conceito de “proficiência” em prol da subjugação de tudo quanto mais se afaste deste conceito. O ato político não é conferido somente à derradeira oficialização dessa língua especificamente, mas sim, e principalmente, pela construção e pela legitimação dos discursos de “verdade” (FOUCAULT, 1997) sobre as normas linguísticas instauradas pela sua institucionalização.

A violência é exercida pelos sujeitos por meio do discurso e agride diretamente outros sujeitos, tornando-os objetos de seu desejo, por meio da desobjetivação, segundo Zizek (2014). A desobjetivação decorre das ações violentas sobre os discursos referentes às línguas que objetificam e

hierarquizam os sujeitos e estes, por sua vez, numa atitude responsiva a esta violência linguística, engendram também discursos de resistência linguística, dentro de uma lógica de relação de poder. Os discursos violentos sobre as línguas e os problemas do papel desempenhado pela língua e pelas políticas linguísticas em Angola são tomados como atos políticos de violência linguística sobre a língua em seu processo de planificação.

Trata-se de relações de poder que, de acordo com Foucault, não são de paridade, mas de constante desigualdade e deslocamento. Contudo, sabendo que a relação de violência é uma relação de poder vertical levada ao extremo, discutiremos ainda a reivindicação das resistências delineadas nessas relações a fim de conceber uma visão ética sobre a linguagem, pois, de acordo com Rajagopalan (2007), deve-se tomar consciência de que trabalhar com a linguagem é agir politicamente, com toda a responsabilidade ética que isso acarreta. O empreendimento colonial não deve ser analisado apenas por ser um empreendimento lucrativo, mas por exercer um poder sem controle sobre a dinamização da vida dos africanos em situação de colonizados e em suas relações com seu território, com sua identidade coletiva e individual e, principalmente, com sua língua e sua história.

Foucault, em *O sujeito e o poder* (1995), propõe que para se adentrar em algum assunto, para se entender tal assunto em sua totalidade, convém entender as relações estabelecidas com a alteridade, o que poderíamos chamar de “o outro lado da

moeda”. Isso não significa analisar uma questão dicotomicamente, mas sim verificar as várias faces do poder. Para analisar o outro lado da moeda precisamos virar a moeda, nessa virada, perceberemos sua borda:

Para descobrir o que significa, na nossa sociedade, a sanidade, talvez devêssemos investigar o que ocorre no campo da insanidade; - e o que se compreende por legalidade, no campo da ilegalidade. E, para compreender o que são as relações de poder, talvez devêssemos investigar as formas de resistência e as tentativas de dissociar estas relações. (FOUCAULT, 1995, p. 234)

Cabe ressaltar aqui que quando a língua portuguesa foi declarada a língua oficial da nova nação angolana, uma parcela muito pequena de integrantes desse país era utente de tal língua. Angola, assim como muitos outros países da África, apresenta o multilinguismo como língua franca (FARDON; FURNISS, 1994) até hoje. Apesar das questões de políticas linguísticas visarem se aproximar do “mundo da vida”, o “planejamento linguístico”, que instaurou a língua portuguesa como língua oficial da nação, ignorou o número de falantes de tal ou tal língua, construindo e validando uma dada concepção de língua.

Se fosse o caso de seguir os preceitos democráticos do Estado-nação, se apenas uma língua emergisse em meio às outras, obtendo assim o status oficial, essa decisão política não

deveria ser tomada pelos governantes ou pelo especialista – neste caso linguista – mas pelo povo. Esse gesto, contudo, não evitaria o silenciamento oficial de outras línguas. Assim, em se tratando de política linguística, de acordo com Rajagopalan (2013), trata-se muito mais de considerar questões políticas do que linguísticas. Quer dizer, os assuntos de questão política, dentro de uma democracia, devem caber ao povo, assim como as decisões das direções de tal país; sobretudo no tocante à decisão da língua oficial, a qual se instala como meio de representação da imaginação nacional desses que se constituirão em seus representantes. Isso não quer dizer, contudo, que não tenha havido uma preocupação, por parte do governo da época no contexto da independência, com as línguas nacionais, como pudemos averiguar no discurso de Agostinho Neto no capítulo anterior. Sobre tal perspectiva, Paulo Freire, em entrevista, relata a situação das línguas angolanas quando em recente processo de libertação colonial:

Numa perspectiva, por exemplo, neocolonialista, a liderança nacional necessariamente se filia à língua do antigo colonizador, sem que as massas populares sejam tocadas por essa língua. No fundo, se assiste a uma divisão social da sociedade entre dois grupos: um grupo minoritário de uma pequena burguesia nacional que comanda a língua do colonizador, e as grandes massas que não têm acesso à língua do colonizador e que, portanto, são discriminadas na sua própria formação pedagógica. Esta não é, fora de dúvida, a opção da liderança desses países que



eu trabalho. Daí que haja neles todos – em uns mais, em outros, ainda, menos – uma preocupação com uma política cultural, incluindo uma política linguística. (2011, p. 48)

A questão do multilinguismo foi se constituindo como um “problema” por conta da política nacionalista que clamava pela instauração de apenas uma língua veicular, seja ela qual fosse. À medida que o país mantinha a utilização do conceito da nação como pedra de toque, mais sua condição multilinguística se cristalizava como problema nacional.

A fim de resolver tais questões, tanto da procura por uma língua veicular quanto da valorização identitária e cultural das línguas angolanas, as políticas linguísticas resvalaram na não problematização do conceito unitário e hegemônico de nação, o qual urde pela língua única enquanto reifica as línguas locais. Há duas tarefas que as políticas linguísticas se preocuparam em cumprir, sob o domínio dos preceitos nacionais, cunhadas como tarefas de resistência em relação ao antigo colonizador: a primeira preocupou-se com uma busca pela identidade angolana na língua portuguesa, reconhecendo a hibridização linguística; e a segunda pautou-se na proteção das línguas orais angolanas. Para que não morressem, promoveram sua formalização por meio da inscrição da escrita em algumas dessas línguas. Tais tarefas, chamadas de resistência, podem por vezes caracterizar-se como forma velada de violência linguística.

### 3.1 RACISMO LINGUÍSTICO

Os termos *raça*, *racismo* e *preconceito racial* são oriundos da posição hegemônica europeia referente ao contexto das Descobertas (QUIJANO, 2005; MBEMBE, 2014). A ideia de *raça* transformou-se numa justificativa para introduzir o regime escravocrata a partir de meados do século XVI, quando se formou a ideia de um mundo colonial habitado por gente “naturalmente” inferior, programada pela natureza para trabalhar braçalmente e servir ao homem europeu branco (MAGNOLI, 2009). Para atestar o teor “natural” da inferioridade dos negros foram instaurados discursos de verdade “científicos” que despontavam racismos bizarros cometidos pelos europeus, como a medição de cérebros sujeitos escravizados, pois queriam atestar cientificamente a incapacidade de um ser humano apenas pelo fato de ele ser negro (SCHWARCZ, 1993).

Essa categorização cientificista e racista dos povos, no século XX, foi reiterada novamente pela adoção do Ato Colonial no contexto angolano, com a instauração da condição de “assimilação”. A hierarquização cultural e linguística, no entanto, não foi invenção portuguesa: “Do ponto de vista dos gregos e dos romanos, os *barbaroi* apenas não falavam a língua “cultura” e situavam-se fora da história e da civilização” (BONNICI, 2009, p. 264). Aos olhos dos europeus, o estado naturalmente inferior dos nativos era um fato indiscutível, “provado” no século XIX pelas teorias da evolução e

sobrevivência do mais forte na doutrina darwinista (SCHWARCZ, 1993).

A “eurofonia” pode ser vista como a herança do colonialismo, que considera a Europa como algo superior, assim como tudo que dela vem. Revitalizando essa supremacia europeia, Lévi-Strauss (1962) desenvolveu sua própria teoria, abandonando a divisão sobre o modo de pensar dos povos considerados “primitivos” e dos povos considerados “civilizados”. Tradicionalmente, os antropólogos distinguem a “mentalidade lógica” da moderna civilização ocidental da mentalidade “pré-lógica” das sociedades primitivas. Em *O Pensamento Selvagem*, de 1962, Lévi-Strauss demonstrou que não existe pensamento mais evoluído que o outro. Makoni e Meinhof (2006) dão luz a esta análise de uma forma mais detalhada, considerando que não se deve olhar o outro utilizando as próprias metáforas conceituais<sup>19</sup>. Estes autores, no entanto, distanciam-se da visão estruturalista baseada em características universais de classificação, presentes nas teorias de Lévi-Strauss.

Fanon (2008) e Ngugi (1986) admitem que o ex-colonizado pode ser reescrito na história, embora esse tipo de descolonização seja sempre um fenômeno violento. O sujeito colonizado se liberta de sua condição quando se transforma num ser politicamente consciente que enfrenta o opressor,

---

<sup>19</sup> De acordo com Lakoff (1980), sob a perspectiva da metáfora conceitual, a língua é secundária. O mapeamento linguístico sanciona o uso da linguagem e dos padrões de interferência do domínio fonte para o domínio alvo.

através do processo de agência, ou seja, da capacidade de alguém executar uma ação livre e independente, vencendo os impedimentos processados na construção de sua identidade. A agência é um elemento fundamental porque revela a autonomia do sujeito em revidar e contrapor-se ao poder colonial. A questão envolve a constituição da identidade na divisão de sujeitos imposta pelo colonialismo (TODOROV, 1991). Essa agência tornou-se uma tarefa ainda mais dura em Angola do que no Brasil. Conforme Kanda (2005, p. 36):

Contrariamente ao que aconteceu no Brasil em que os portugueses e outros europeus influenciaram e foram influenciados pelas culturas africanas e nativas, em Angola os portugueses conceberem a assimilação de um modo unilinear. Isso significa que a assimilação conotava a europeização dos angolanos, nunca o inverso.

Na base da necessidade concreta da subjugação econômica, fundamentou-se a justificação teórica da superioridade racial. De acordo com Kanda (2005), uma forte concepção portuguesa de que os africanos se beneficiavam da subjugação branca por causa da oportunidade de terem contato com uma civilização superior prevaleceu durante as três primeiras décadas do Estado Novo. O dualismo sócio-cultural foi caracterizado pela existência de duas sociedades desiguais. Enquanto uma era reservada aos colonos europeus que, por sua vez, eram brancos e comandavam o aparelho repressivo e explorador, a outra era destinada aos nativos angolanos, negros

que desempenhavam o papel de mão-de-obra barata. Os angolanos continuavam a ser considerados como sub-humanos.

O poder, entretanto, como nos lembra Foucault, não pode ser caracterizado apenas por sua função repressiva. O objetivo dos colonialistas não era expulsar os angolanos de sua vida social ou impedi-los de suas atividades, que já eram agrícolas. A resistência dos angolanos estava na discursivização de uma história própria, e a arma dos portugueses tencionava fazê-los acreditar, por meio da burocratização, na sua subjugação humana como indígenas nativos de suas próprias terras. Na concepção portuguesa, os angolanos seriam menores se não fossem europeus, mas eles os dariam a chance de se aproximar dessa identidade por meio dos estatutos de cidadão e de assimilado.

Os discursos raciais que categorizavam os sujeitos transbordaram para as decisões jurídicas sobre as línguas. O Ato Colonial de 1930 foi tão perverso e violento que manejava as relações de poder em nome de uma promessa de status de assimilação europeia que, no entanto, era apenas figurativa, vez que objetivava, em verdade, a possibilidade de um maior controle português, diminuindo-lhes a capacidade de insurreição, na medida em que tornava-os politicamente dóceis. Toda essa repressão, além de reforçar as categorias de etnicidade, reiterava-se e repetia-se por meio do uso da língua. “O uso da língua como um dos critérios para demarcar e diferenciar racialmente as pessoas não se remete apenas ao período colonial. [...] A sobreposição entre língua e civilidade

produziu diferenciações étnicas, sociais e políticas que ainda ecoam em tempos contemporâneos” (SEVERO, 2015c).

A descolonização pode ser analisada como o processo de desmascaramento e demolição do poder colonial em todos os seus aspectos. Enganam-se aqueles que pensam que a declaração de independência política produz, por si, a “descolonização da mente” (FANON, 2008) e que as literaturas nacionais e o ensino da ciência, da história e da geografia ficam livres de inscrições e resíduos coloniais. Após a independência política das colônias, há resquícios poderosos, sempre latentes, das forças culturais e institucionais que sustentam o poder colonial. Consideramos que a língua portuguesa pode ser vista como um dos signos desses resquícios.

### 3.2 HIBRIDIZAÇÃO: VIOLÊNCIA OU RESISTÊNCIA LINGUÍSTICA?

A língua portuguesa utilizada em Angola, que estudos denominam de português híbrido, língua crioula ou língua sincrética, veio a ser hoje em dia o Português Angolano, o qual ainda não está normatizado. Certamente essa língua não se atém mais às fronteiras normativas que regem o padrão de língua oficial de Portugal. A noção de hibridização geralmente vincula-se ao de discurso de resistência. Contudo, há de se ter certo cuidado em relação aos discursos sobre línguas hibridizadas porque não é unicamente sobre a língua que algo está sendo discursivizado, mas sobre as pessoas que falam as línguas.

Para compreender a noção de hibridização, é preciso considerar os jogos coloniais de poder. Por exemplo, no século XVI e XVII, os colonizadores espanhóis, portugueses e holandeses puseram em prática o conceito polarizador “nós - eles” ou “Outro - outro” (BONNICI, 2009). Para garantir a coesão do “Outro” diante das vicissitudes do mundo moderno, o colonizador criou mecanismos de alienação do dito indígena, entre eles a submissão de suas línguas e a apologia à língua colonial. Entre os discursos de categorização de línguas se encontrava evidentemente discursos de classificação de pessoas.

Concentramo-nos aqui na perspectiva do europeu sobre os africanos e a criação do africano como o “Outro” (SAID, 2011). Reciprocamente, contudo, como esse “Outro” paradoxalmente construiu a Europa. Nessa perspectiva de pesquisa, a interação e a troca entre o “Outro” e a Europa pode ser analisada em termos de hibridização. Sob um ponto de vista linguístico, de acordo com Makoni et al (2012) a hibridização é vista de forma unilateralizada, já que somente conta para como os africanos combinaram suas práticas sociais e linguísticas com outras dos europeus e, em termos de língua, produziram variedades africanizadas de língua portuguesa. Mas não são levadas em conta, em contrapartida, variedades europeizadas de línguas africanas que são produzidas por europeus. A este respeito, as iniciativas de políticas linguísticas têm de ser avaliadas em contraste com práticas linguísticas reais, ao invés de serem tomadas como entidades abstratas. Além disso, o

conceito de hibridismo pode ter alguma limitação como forma de elaboração das políticas linguísticas na África, uma vez que ele assume que existem línguas africanas ‘puras’ e códigos linguísticos europeus que são posteriormente combinados, embora em graus variados para formar formas de hibridismo. Assim, “como um modelo analítico das práticas linguísticas africanas, o hibridismo é uma ideologia fortemente monolíngue, da qual se procura distanciar-se” (MAKONI et al, 2012, p. 524).

Tomamos, também, como exemplo o conceito de hibridismo encontrado como forma de resistência linguística na obra de Edouárd Glissant. O antilhano, falante de crioulo e francês, discorre sobre o contexto atual da literatura em que a relação da poética com o caos-mundo não pode mais ser escrita de maneira monolíngue. Ele explica que na atual relação dramática entre as línguas, não se deve defender uma língua de maneira monolíngue, pois “o imaginário do homem necessita de todas as línguas do mundo” (GLISSANT, 2001, p. 50). O que o autor denomina por multilinguismo, contudo, não implica a suposição da “coexistência de todas as línguas nem o conhecimento de várias línguas, mas a presença das línguas do mundo na prática de sua própria língua” (2001, p. 45). O autor ainda percebe a necessidade de distinguir entre a língua que se usa e a linguagem, isto é, a relação que construímos com as palavras, em matéria de literatura e poesia. Depois disso, ele exemplifica o caso antilhano, a saber:



No caso antilhano, uma linguagem é a manifestação de nossa relação com a língua, de nossa atitude em relação ao mundo, atitude de confiança ou de reserva, de profusão ou de silêncio, de abertura para o mundo ou de fechamento, de adaptação das técnicas da oralidade ou de compreensão em torno das exigências seculares da escrita, ou ainda de uma atitude de simbiose em relação a tudo isso. (GLISSANT, 2001, p. 46)

Sua proposição sobre a transformação de uma língua, que não é mais a língua do colonizador, aponta para os resultados imprevisíveis de influências inconscientes, possibilitados pelo contato de uma língua com outra, ou mesmo conscientemente, no trabalho estético com a linguagem, tingindo-a de africanismos – não com trocas e substituições linguísticas, mas por meios sutis –, aderindo a obliterações, repetições que não são caras a essa língua europeia, escolhida como língua oficial. O autor assinala essas mudanças como uma forma de resistência presente na hibridação da língua, na possibilidade de ser multilíngue dentro da própria língua. Glissant (2001) ainda defende a linguagem do tradutor como “uma verdadeira operação de criouliização; uma prática nova e inevitável de preciosa mestiçagem cultural; arte da fuga de uma língua a outra, sem que, no entanto, a primeira se apague, e sem que a segunda renuncie a apresentar-se”. No entanto, Glissant, num dado momento, parece supor que as línguas existam em estados não misturados, reforçando o mito da língua única:

Precisamos opacificar a língua crioula em relação ao francês ou desestruturar o francês em relação à língua crioula para conseguirmos ter o domínio sobre as duas línguas, para conseguirmos escapar ao que chamados de “petit nègre”, ou seja, um falar rudimentar. Precisamos, portanto, constituir muito bem a originalidade do crioulo em relação ao francês e a originalidade do francês em relação ao crioulo (a criouliização não é, de modo algum, uma mistura indefinida) (2001, p. 56).

Essa mistura, no entanto, não é nada definida. Não há quantificação exata para se saber o quanto uma língua influencia outra em seus processos de contato. Por maior importância e relevância que a literatura e o trabalho estético da linguagem possam ter tido para a transformação política, suas afirmações sobre a língua ainda podem ser relegadas ao “mundo da arte” e ao letramento. Na literatura, de acordo com Bakhtin (2014), a relativização dos sistemas linguísticos literários assinala ao autor a possibilidade de não se autodefinir, de transferir suas intenções de um sistema linguístico a outro, de falar por si na linguagem do outro e de falar por outro na sua própria linguagem. Sobre a possibilidade pluri/multilinguística do autor no contexto estético:

O autor não está na linguagem do narrador nem a linguagem literária normal, com o a qual está correlacionada a narrativa (embora ela possa estar próxima de uma e de outra língua), mas ele se utiliza de ambas para não entregar inteiramente as suas

intenções a nenhuma delas; ele utiliza essa comunicação, esse diálogo das línguas em cada momento da sua obra, para permanecer como que **neutro no plano linguístico**, como “terceiro” na disputa entre as duas (mesmo que o terceiro possa ser parcial). (BAKHTIN, 2014, p. 119, grifo nosso)

Em se tratando de políticas linguísticas, no entanto, considera-se o estatuto de “mundo da vida” (BAKHTIN, 2014), sendo que as decisões para a vida jamais desempenham um papel neutro. Em favor da construção de uma nação democrática, o planejamento linguístico deveria operar com vias de causar o menor dano – seja identitário, social ou político – aos seus cidadãos. A proposição feita por Glissant a respeito do hibridismo talvez favoreça a relação de resistência de utentes da língua oficial do país, ou dos nascidos multilíngues. Ainda assim, nesses casos, tanto os multilíngues que falem várias línguas diferentes, ou mesmo os quais tenham como língua única e materna a língua portuguesa, podem encarar veiculação de tal língua como uma configuração complexa de signos que rememoram um passado de sujeição colonial. Entretanto, os casos em que a única língua de destaque seja a portuguesa e ocorra um amortecimento das outras línguas locais são precisamente casos de violência linguística:

Historicamente é preciso compreender que o negro quer falar o francês porque é a chave susceptível de abrir as portas

que, há apenas cinquenta anos, ainda lhe eram interdidas. Encontramos nos antilhanos que se enquadram na nossa descrição uma procura de sutilezas, de raridades de linguagem – outros tantos meios de provar a eles próprios que se ajustam à cultura dominante. (FANON, 2008, p. 50)

Ainda que linguística e literatura devam andar de mãos dadas, a realidade das práticas linguísticas cotidianas em nada deve desfavorecer as sutilezas do campo artístico e estético da literatura, da mesma maneira que o campo de atuação das políticas linguísticas, o qual lida com a dureza da realidade, não deve ser seduzido pelas possibilidades estéticas e estilizadas instauradas pela arte. Ou seja, se por um lado a arte aponta para relações de poder possíveis no mundo não-ficcional, por outro lado, a relação entre arte e vida, em termos políticos, também pode ser problematizada, uma vez que apenas uma minoria tem acesso a ela.

Há pesquisadores que pendem para a junção entre as aspirações literárias e linguísticas em prol de uma maior afirmação de identidade africana. Ngugi (1986), por exemplo, embalado pela proposta de implementação do ensino de literatura oral (oratura) na Universidade do Quênia, apoia o uso das línguas africanas, bem como de suas literaturas como iniciativa de resistência ao imperialismo cultural ocidental, a saber:

A questão da língua não pode ser resolvida fora da arena maior da

economia e da política, ou fora da resposta à pergunta sobre qual a sociedade que queremos. Mas a busca de novos rumos na língua, literatura, teatro, poesia, ficção e estudos acadêmicos na África é parte integrante das lutas globais dos povos africanos contra o imperialismo em sua fase neocolonial.<sup>20</sup> (1986, p. 106)

A ideia de Ngugi pauta-se em recorrer à troca total das influências europeias no ensino básico e na academia pela postulação do dever curricular de ministrar disciplinas de raízes africanas, partindo da literatura de línguas orais africanas, doravante oratura, a fim de possibilitar um retorno às tradições sem a influência da doxa ocidental que a academia britânica tão veementemente procurava postular:

Então, a literatura inglesa era aplicável à África também: a defesa de estudos ingleses em uma situação africana era agora completa. Nas escolas, os currículos de língua e literatura inglesa foram adaptados para preparar os poucos sortudos para o grau em Inglês na universidade. Assim, os currículos tinham o mesmo padrão. Shakespeare, Milton, Wordsworth, Shelley, Keats e Kipling eram nomes familiares muito antes de eu saber que eu iria mesmo

---

<sup>20</sup>“The language question cannot be solved outside the larger arena of economics and politics, or outside the answer to the question of what society we want. But the search for new directions in language, literature, theatre, poetry, fiction and scholarly studies in Africa is part and parcel of the overall struggles of African people against imperialism in its neocolonial stage.” Tradução de minha responsabilidade.

conseguir chegar a Makerere<sup>21</sup>.  
(NGUGI, 1938, p. 91)

Ngugi propunha, portanto, a mudança dos currículos das universidades e escolas africanas que instauravam língua e literatura inglesa como continuação da “Great Tradition”. O autor explica que os primeiros contatos dos alunos – antes mesmo de conhecerem sobre, como diz Mudimbe (2013), a *gnose* africana, ou seja, de dar extensão escolar às suas próprias línguas, identidades, modos de vivenciar ou encarar o mundo dentro das nações independentes africanas – era feito por meio de um currículo altamente inglês e neocolonialista que propagava, mesmo após a independência do Império Britânico, uma episteme essencialmente britânica. Apesar de encontrarmos extrema validade e importância nos atos políticos de Ngugi sobre o ensino, há de se ter o cuidado com as essencializações possibilitadas pelos ideais de negritude e pan-africanismo (SAID, 2011). Tais efeitos podem vir a produzir, numa chave oposta e contrária ao colonialismo ocidental, outros essencialismos e tradições inventadas, mas agora de cunho africano. De acordo com Said (p. 326, 2015):

---

<sup>21</sup> “So, English literature was applicable to Africa too: the defence of English studies in an African situation was now complete. In schools the English language and English literature syllabuses were tailored to prepare the lucky few for an English degree at university. So, the syllabuses had the same pattern. Shakespeare, Milton, Wordsworth, Shelley, Keats and Kipling were familiar names long before I knew I would even make it to Makerere”. Tradução de minha responsabilidade.

Aqueles que como Ngugi repudiam a cultura de elite burguesa correm o perigo irônico de adotar outro conjunto de invenções coloniais. O próprio Ngugi resolve o problema, adotando a tradição de resistência popular do Quênia ao colonialismo. [...] jovens mulheres e imigrantes – grupos explorados com que Ngugi simpatiza – algumas vezes *conseguiram* extrair a vitalidade remanescente na mescla de inovação e prosseguimento inerente às culturas nativas, uma vez que elas continuaram a desenvolver-se apesar dos rigores do costume codificado colonial.

Além disso, as resistências presentes num contexto de letramento verticalizado podem surgir das formas mais variadas possíveis se iluminados pelo que Pennycook (2001) denomina “modernismo emancipatório”<sup>22</sup>. A esse respeito, Canagarajah (2013) nos conta sobre sua experiência como professor de língua inglesa no Sri Lanka. O autor revela seus questionamentos sobre o material didático de ensino de língua inglesa que utilizava em suas aulas, de conteúdo duvidoso, que enlevaria uma possível “neocolonização indireta”. Tal material destinado às aulas que este professor ministrava, apresentava figuras e discursos que subjogavam os símbolos referentes ao orientalismo do aluno, instaurando dessa maneira um discurso imperialista que atestava certa violência linguística e simbólica

---

<sup>22</sup> O modernismo emancipatório, de acordo com Pennycook (2001) embora pretenda relacionar os estudos linguísticos a uma política de esquerda, falha em acreditar que a consciência pode levar à emancipação: “esse tipo de modernidade emancipatória sugere que há de fato um estado iluminado, uma situação de fala ideal que existe fora das relações de poder” (p. 40-41).

sobre os sujeitos aprendizes. No entanto, em conversa com os alunos sobre este material, Canagarajah pôde averiguar uma saliente visão crítica por parte deles. A partir daí, constatou relevante mudança na aprendizagem da língua inglesa quando decidiu enveredar por uma abordagem crítica do livro, vinculada, também às críticas dos alunos sobre o discurso contido no material, dando a ver, dessa forma, um outro discurso, de resistência e descolonização, calcado por uma visão mais reflexiva, a qual ainda fez melhorar a relação de aprendizado destes alunos com a língua inglesa.

A ideologia do letramento – que também está a serviço da construção de alfabetos para as línguas orais –, de acordo com Severo (2015a), ajuda a ratificar uma representação social negativa sobre os sujeitos, além de validar uma diferenciação entre urbano e rural, a exemplo das campanhas de “combate ao analfabetismo” instaurado pelas políticas internacionais que se utilizam do IDH, Índice de Desenvolvimento Humano, como indicador social de “desenvolvimento” de um país. Tal desenvolvimento é “medido” por meio de critérios como os índices de educação e a “taxa de alfabetização” dos cidadãos jovens. A alfabetização justifica o IDH, e ele é utilizado como critério pela ONU e pela UNESCO para ajudar a dividir países desenvolvidos de subdesenvolvidos. Dessa maneira, “as sociedades de tradição linguística oral ou gesto-visual são prejudicadas por tais categorias e análises, especialmente porque as iniciativas educacionais para a alfabetização contemplam as línguas que tenham registro escrito” (SEVERO,



2015a, p. 54). Além disso, “a taxa de analfabetismo permite rotular as populações de forma que suas práticas comunicativas sejam deslegitimadas ou consideradas desprestigiadas, especialmente diante de um Estado cuja engrenagem administrativa é pautada na escrita” (SEVERO, 2015a, p. 53). Assim, a inclusão possibilitada pelo letramento opera segundo uma lógica funcional, não sendo, por vezes, problematizada à luz de um olhar político. Assumimos que “o próprio da política é a pluralidade” (ARENDRT, 2007). Assim, a negação ou invisibilização de diferentes formas de se estar no mundo leva a sistemas autoritários, onde algo ou alguém se cala. Se por um lado os desafios do letramento são ensinar a ler e escrever criticamente, por outro, a escrita não pode ser vista como a transcrição da oralidade. Tal tarefa legitima a diminuição da oralidade e a exaltação da escrita, configurando uma ditadura do letramento que caracterizaria uma forma de violência linguística que instaura novos regimes interpretativos sobre o que conta como língua.

Atentemos ao fato de que atitudes sobre decisões políticas estatais e decisões de abordagens de letramento refletem teores diferenciados, ainda que ambas configurem atos políticos linguísticos. Por conta desta afirmação, percebemos que há diferentes campos de atuação das políticas linguísticas, bem como diferentes agências dessas políticas.

A influência das línguas orais no português falado em Angola possibilitou outros encontros que deram origem ao chamado Português Angolano, doravante PA. O PA também é

fruto de hibridização, de uma língua europeia que foi “nativizada”, pois sofreu forte influência do kimbundo e de outras línguas angolanas (MINGAS, 2000). Apesar de ainda não ter sido formalizado, existe informalmente, conforme registros feitos por linguistas que buscam legitimá-lo politicamente, similarmente ao que ocorreu com o português brasileiro. À tal legitimação do Português Angolano confere-se uma importância política, pois permite, dessa forma, ressoar as práticas linguísticas locais e ao mesmo tempo romper com o mito de “proficiência”, vinculado às normatizações do Português Europeu. Em entrevista a Severo (2014b), Daniel Sassuco<sup>23</sup> mostra como uma certa visão de mundo africana ecoa nessa hibridização:

Os próprios acadêmicos que nós temos que são formados em Portugal, no Brasil etc., até agora não assumem existir oficialmente um Português Angolano. Portanto, precisam-se também pesquisas fundamentadas, escritas conforme o que estamos a dizer, [para] edificarmos bases suficientes para explicar um Português Angolano. Há formas para dizer, há muitas coisas que mostram o nosso falar muito diferente dos outros. Bases para dizermos como que podemos explicar um Português Angolano que a gente tem. (p. 6-7)

---

<sup>23</sup> Revista Subtrópicos nº 9. Disponível em: [https://issuu.com/ayrtonsilveira/docs/subtropicos\\_n09/1](https://issuu.com/ayrtonsilveira/docs/subtropicos_n09/1). Acesso em 18 março 2016.

A língua híbrida apresenta ambivalência na ação política: se negada, por um lado, por razões pautadas na conservação étnica e nos processos de limpeza e rechaço às influências coloniais de outrora, instaurando, dessa maneira, uma africanização pura e completa das línguas, produz invisibilizações históricas. De acordo com Žižek (2014, p. 117), “quando refletimos a partir das nossas raízes étnicas, procedemos a um *uso privado da razão*, limitado por pressupostos dogmáticos contingentes, ou seja, agimos como indivíduos “imatuross” e não como seres humanos que habitam a dimensão da universalidade da razão”.

Por outro lado, se a língua híbrida for tomada como a superação da antiga opressão colonialista pelos sujeitos ex-colonizados, figurando como única língua representante da unidade nacional e vindo a ser oficializada por um discurso político estatal, que apenas troca o Português Europeu pelo PA, pode tornar-se uma decisão política prejudicial àqueles cidadãos que nunca tiveram sequer contato com essa língua, como é o caso de alguns sujeitos que vivem na área rural de Angola. Tal decisão, que não é ingênua (ou pelo menos não deveria ser), fortalece os discursos de poder de uma pequena elite social e econômica que se vale dessa instauração linguística única para perpetuar sua posição de máxima hierarquia entre os sujeitos, sob principal pretexto (entre outros) de favorecer as ações de letramento e aumentar os níveis de alfabetização do país.

Diante disso, se por um lado a hibridização proposta pelos processos de letramento permite veicular uma visão crítica de não sujeição ao imperialismo colonial, atendendo às necessidades dos sujeitos por esse aprendizado, por outro, a decisão de tomar a língua híbrida como única língua oficial pode figurar como consequência de uma política estatal que ignora as práticas orais africanas ou que as submete à chave do letramento. No entanto, não podemos apagar essa resistência que se apresenta como uma reivindicação política dos sujeitos angolanos ante ao passado colonial.

Por fim, não se trata de considerar a hibridização linguística do português de Angola, no contexto colonial, como um português que “se sujou” ou “foi degenerado” pelo kimbundo ou por outras línguas, nascendo assim o “pretuguês”, “língua de cão”, “português dos musseques” (MINGAS, 2000) – desvalorações que ressoam de forma indireta, através das ideias de certo e errado, ou de proficiência linguística. Trata-se de considerar as práticas linguísticas como intrinsecamente ligadas àqueles que as falam; valorizando, dessa maneira, suas formas de resistência nos processos de ação sobre uma política linguística que favoreça os falantes das línguas. Contudo, menosprezar outras línguas impedindo que os sujeitos as falem da maneira que falem consiste num ato de violência linguística, pois o peso conferido à escolha de uma dada língua dá-se pelo fato de que cada língua carrega um valor simbólico.

### 3.3 PARA QUE “SERVEM” AS LÍNGUAS NACIONAIS SE JÁ TEM O PORTUGUÊS?

A língua portuguesa foi, por muito tempo, ressaltada como língua de prestígio, institucionalizada, descrita, com história, normatizada. Os sujeitos angolanos também foram influenciados pela ideia de que as línguas nacionais já não tinham mais serventia, não tinham prestígio. Aprendê-las seria um desserviço, um retrocesso, enquanto outras avançam: “Por vezes, as pessoas pensavam que a língua nacional era uma despromoção, era uma língua segunda. ‘Por que é que nossos filhos vão aprender essa língua?’” (Cabral in FREIRE; GUIMARÃES, 2001, p. 194).

O discurso sobre o “utilitarismo” das línguas acaba por permear não apenas as camadas oficiais, mas também as parcelas populares de falantes das línguas nacionais ou locais. Questiona-se, por parte dos falantes de tais línguas, a razão pela qual se deve ou não aprender as línguas nacionais nos processos de letramento, visto que a língua portuguesa seria a língua oficial e de prestígio da nação. Esse questionamento pode parecer uma aceitação das condições neocoloniais impostas pelo Estado-nação, mas é preciso compreender tal naturalização por parte destes sujeitos, visto que viveram anos de repetidos discursos de valorização sobre a língua do colonizador. Além disso, a língua portuguesa, como outra língua europeia, é vista como signo econômico de ascensão social, diferentemente das línguas africanas.

Segundo Judith Butler (2015), na luta de emancipação e democratização não é incomum adotar os modelos de dominação pelos quais os sujeitos foram oprimidos, não percebendo que um modo da dominação funcionar é mediante a regulação e produção dos sujeitos. Por meio da oficialização da língua portuguesa, foram excluídos os sujeitos angolanos não falantes dessa língua, principalmente os das áreas rurais. Como a língua portuguesa, símbolo de domínio colonial, pôde perpetuar após a Independência para garantir a “integridade” e a “unidade” da nação angolana? Querem os angolanos tornarem-se sujeitos com base no modelo que exige e reproduz um período anterior de degradação, ou deve a nação tornar-se um processo auto-crítico sobre os processos que produzem e desestabilizam categorias de identidade? Na chave das reflexões dos estudos de gênero, problematizaremos o conceito de universalidade que assombra a totalização linguística empreendida pelos ideais lançados pelo nacionalismo.

Tomar a construção da língua como uma problemática política não é a mesma coisa que acabar com a língua; desconstruir a língua não é negá-la ou jogá-la fora; ao contrário, a desconstrução implica somente que suspendemos todos os compromissos com aquilo que o termo “língua” se refere, e que examinamos os papéis políticos a que ele serve na consolidação e ocultamento da autoridade. Assim, desconstruir a língua não significa negá-la ou descartá-la, mas pô-la em questão.

Em políticas linguísticas parece haver uma necessidade política de falar em língua oficial, da língua que representa a nação. Tal língua precisaria ser vista em sua unidade de forma que abrangesse o alcance de todos os cidadãos angolanos. Mas essa realidade precisa ser reconciliada com uma outra. No instante em que se invoca a categoria “língua oficial” como descrevendo a língua representativa do povo angolano, começa invariavelmente um debate interno sobre o conteúdo descritivo do termo, que acaba por ignorar o multilinguismo angolano.

Toda vez que a especificidade sobre língua for articulada, haverá resistência e formação de divisões dentro de uma mesma nação que está supostamente unificada pela articulação do seu elemento comum. Qualquer esforço para dar conteúdo universal à categoria de língua oficial produzirá necessariamente mobilizações, visto que a “identidade” como ponto de partida jamais se sustenta como base sólida de um movimento político.

As categorias de identidade e, concomitantemente, de língua, nunca são meramente descritivas, mas sempre normativas e, como tal, exclusivistas. Isso não quer dizer que o termo língua oficial/nacional não deva ser usado, ou que devemos anunciar a morte da categoria. Ao contrário, se a nação pressupõe que o termo “língua” designa um campo de diferenças indesignáveis, que não podem ser totalizadas ou resumidas por uma categoria de identidade descritiva, então o próprio termo se torna um lugar de permanente abertura e ressignificação (BUTLER, 2015).

É por conta dessa premissa que Makoni e Meinhof (2006) afirmam que as línguas de tempos em tempos precisam ser desconstruídas e reavaliadas. Desconstruir as línguas não é, portanto, censurar sua utilização, mas, ao contrário, abrir o termo para múltiplas significações, emancipá-lo das ontologias de língua escrita, gramatizada, estática, indexada, às quais esteve restrito e fazer dele um lugar onde significados não antecipados possam emergir. Se o termo permite uma ressignificação, se o referente não é fixo, então se tornam possíveis possibilidades de novas configurações:

É preciso, de acordo com Lamming, “explodir o velho mito de Próspero” por meio de uma “renovação da linguagem”; mas isso só pode ocorrer quando “mostrarmos a língua como produto do empenho humano; quando colocarmos à disposição de todos o resultado de certos empreendimentos levados a cabo por homens (e mulheres) ainda vistos como infelizes descendentes de escravos sem linguagem e deformados”. (SAID, 2011, p. 330. Parênteses meus.)

O termo língua não é estrutural, mas é político, conforme Rajagopalan (2013; 2015). A ideia de que uma língua se define por uma estrutura é uma ideia política. Não podemos negar que há uma materialidade linguística, mas a representação usada para definir uma materialidade não passa de uma representação. É uma chave de decodificação de signos verbais que não se aplica a todas as práticas comunicativas. Em certo sentido, o que a língua significa foi dado como certo



durante tempo demais e o que foi determinado como “referente” do termo foi fixado, normalizado, imobilizado, paralisado em posição de subordinação, assim como as relações coloniais. Com efeito, o significado foi fundido com o referente, de tal forma que um conjunto de significados foi levado a ser inerente à natureza real das próprias línguas.

As práticas discursivas orais, por exemplo, reconhecidas por sua dinamicidade e constante variação, ao serem descritas e normatizadas para adequar-se aos ideais nacionais, acabam por se confundir com sua norma. Por conta disso, muito falantes que têm a língua portuguesa como materna acabam acreditando que “não sabem falar português”. O referente grafocêntrico passa a ser mais língua que a própria prática linguística, instaurando-se, dessa maneira, uma violência linguística que perpetua a hierarquização dos sujeitos, medidos pelos seus acessos às culturas letradas. Diante disso, a violência linguística colonial operada sobre os sujeitos angolanos não pode ser considerada menos real por ser simbólica (ZIZEK, 2014), mas se configura ainda mais perversa por ser amortecida por seu caráter de invisibilidade.

Por conta dessa resignificação contemporânea, também motivada pelos intensos deslocamentos e migrações, consideramos que as línguas devem ser pensadas de maneira transnacional, não encerrada nas fronteiras de províncias e países. A questão do multilinguismo angolano não precisa mais ser encarada como um problema se abordada num nível diferente, um nível que não coincida com padrões ultrapassados

de uma história meramente nacional. Os problemas político-linguísticos, segundo Gilroy (2001), não devem ser entendidos apenas como dificuldades transientes no trabalho de uma cultura nacional coesa, ou seja, como aspectos contingentes de uma hegemonia fechada, ou mais tecnicamente, como obstáculos removíveis pelas mãos satisfeitas tanto de uma homogeneidade controlada como de um pluralismo habitável.

## CONCLUSÃO

Esta dissertação teve como objetivo contextualizar historicamente o papel das línguas e dos sujeitos na construção e na formação do Estado-nação pré e pós-colonial angolano. Tomamos como referente o conceito de que o multilinguismo é a língua franca da África e, por conta disso, tal diversidade linguística não deve ser vista como um problema, mas ir além de um ideário único de nação e de um dado conceito de língua.

A fim de desvelar os mecanismos discursivos do poder, nos propusemos a questionar certos tipos de representação, noções de mundo e imaginários sociais linguísticos, sem apresentar soluções pragmáticas, mas para confrontar tais representações com a dúvida e a ambiguidade – características silenciadas pela naturalização da violência linguística colonial, fruto da violência simbólica que impôs certos sentidos que definem o que conta como língua. Assim, mediante produções simbólicas na linha de uma resistência ativa, atuamos por uma problematização, em diálogo com as linguísticas colonial e crítica.

Acreditamos que cada passo dado nessa direção, por menor que fosse, buscou quebrar a estrutura homogeneizante de visualizar as línguas como objetos abstratos, separados de seus falantes. A resistência não é nem mais nem menos que a posta em marcha pelo dismantelamento dos exercícios de poder, propondo outros discursos sobre língua que se adéquem às necessidades dos falantes, permitindo, dessa forma, uma

nova visão que contribua para desvelar os enganos do pensamento hegemônico sobre a língua.

## REFERÊNCIAS

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

AYOH'OMIDIRE, Félix. **Mestiçagem e o discurso identitário em Angola e no Brasil: uma análise do romance *Mayombe* de Pepetela e da música “Sou realista” do rapista Afroman Yannick**. In: FONSECA, M. N. S.; CURY, M. Z. F. (orgs.). *África: dinâmicas culturais e literárias*. Belo Horizonte: PUC Minas, 2012.

BAKHTIN, Mikhail. **Questões de literatura e estética: a teoria do romance**. Tradução Aurora Fornoni Bernardini et al. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

BARBEITOS, Arlindo. **Angola-Portugal: representações de si e de outrem ou o jogo equívoco das identidades**. Luanda: Kilombelombe, 2011.

BIRMINGHAM, David. **Portugal e África**. Tradução Arlindo Barbeitos. Lisboa: Nova Vega, 2010.

BITTENCOURT, Marcelo. **A História Contemporânea de Angola: seus achados e suas armadilhas**. In: Actas do II Seminário Internacional sobre a História de Angola. Luanda: Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

BONNICI, Thomas. **Teoria e crítica pós-colonialista**. In: Bonnici, Thomas; Zolin, Lúcia Osana (orgs.). *Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas*. 3 ed. Maringá: Eduem, 2009.

BUTLER, Judith. **Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo**. 2015. Disponível em: <<https://territoriosdefilosofia.wordpress.com/2015/05/03/fundamentos-contingentes-o-feminismo-e-a-questao-do-pos-modernismo-judith-butler/>>. Acesso em: 10 março 2016.

CANAGARAJAH, Suresh. **Navigating language politics: a story of critical praxis**. In: NICOLAIDES, N. et al. *Política e políticas linguísticas*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013.

CARVALHO, Ruy Duarte de. **Vou lá visitar pastores: exploração epistolar de um percurso angolano em território Kuvale**. Rio de Janeiro: Gryphus, 2000.

\_\_\_\_\_. **A câmara, a escrita e a coisa dita...fitas, textos e palestras**. Lisboa: Cotovia, 2008.

CASTELO, Cláudia. **O luso-tropicalismo e o colonialismo português tardio**. 2013. Disponível em: <http://www.buala.org/pt/a-ler/o-luso-tropicalismo-e-o-colonialismo-portugues-tardio>. Acesso 16 março 2016.

CATROGA, Fernando. **Pátria, nação, nacionalismo**. In: TORRAL, Luís Reis; PIMENTA, Fernando Tavares; Sousa, Julião (coord.). *Comunidades Imaginadas: nação e nacionalismo em África*. Imprensa da Universidade de Coimbra: Coimbra, 2008.

CORREIA, Pezarat. **Descolonização de Angola**. Lisboa: Ed. Inquérito, 1991.

DAVIDSON, Basil. **The african past: Chronicles from antiquity to modern times**. Londres: Longmans, 1964.

DINIZ, Leandro Rodrigues Alves. **Mercado de línguas: a instrumentalização brasileira do português como língua estrangeira**. Dissertação de Mestrado em Linguística. Campinas: UNICAMP, 2008.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Tradução Enilce Albergaria Rocha, Lucy Magalhães. Juiz de Fora: UFJF, 2005.

\_\_\_\_\_. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FARDON, Richard; FURNISS, Graham. **African languages, development and the state.** London: Routledge, 1994.

FISCHER, Hilke; SAMPAIO, Madalena. **Conferência de Berlim: Partilha da África decidiu-se há 130 anos.** 2015. Disponível em: <http://www.dw.com/pt/conferência-de-berlim-partilha-de-áfrica-decidiu-se-há-130-anos/a-18283420>. Acesso em 6 março 2016.

FREIRE, Paulo; GUIMARÃES, Sérgio. **A África ensinando a gente: Angola, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe.** São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREYRE, Gilberto. **O mundo que o português criou.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.

\_\_\_\_\_. **Casa-grande e senzala: a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** São Paulo: Global, 1933.

FOUCAULT, Michel. **Sujeito e o poder.** In: DREYFUS, H; RABINOW, P. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica.* Rio de Janeiro: Universitária, 1995.

\_\_\_\_\_. **A arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Tradução Raquel Ramalhe. 41. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013a.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder.** São Paulo: Graal, 2013b.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade 1: A vontade de saber.** Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 1ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

GAL, Susan; IRVINE, Judith T. **The boundaries of languages and disciplines: How Ideologies Construct Difference.** Social Research. 62. 1995.

GILMOUR, Rachel. **Missionaries, Colonialism and Language in Nineteenth-Century South Africa.** History Compass. Blackwell Publishing: 2007.

GILROY, Paul. **O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência.** Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2007.

GLISSANT, Édouard. **Introducion à une poétique du divers.** Croissy-Beaubourg: Éditions Gallimard, 1996.

HALL, Stuart. **Da Diáspora: Identidades e mediações culturais.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

HARRIES, Patrick. **The roots of ethnicity: Discourse and the politics of language construction in south-east Africa.** African Affairs 346, 1988.

HENRIQUES, Isabel Castro. **Território e identidade: o desmantelamento da terra africana e a construção da Angola colonial.** Sumário pormenorizado da lição de síntese apresentada a provas para obtenção do título de Professor Agregado do 4º Grupo (História) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa: 2003.

HOBSBAWN, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições.** Tradução Celina Cardim Cavalcante. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

INVERNO, Liliana. **A transição de Angola para o português vernáculo: estudo morfossintático do sintagma nominal.** In:



CARVALHO, Ana. *Português em contato*. Madri, Frankfurt: Iberoamericana/Editorial Vervuert, 2009.

IRVINE, Judith T. **Subjected words: African linguistics and the colonial encounter**. In: *Language & Communication: na interdisciplinária journal*. New York: Elsevier, 2008.

KAMABAYA, M. **O Renascimento da Personalidade Africana**. Nzila: Luanda, 2003.

KANDA, Almeida. **Repensar a História de Angola**. Uige: Sedipu, 2005.

KANDJIMBO, Luis. **Agostinho Neto e a Geração Literária de 40**. In: MATA, Inocência; PADILHA, Laura (coord.). *Mário Pinto de Andrade: um intelectual na política*. Edições Colibri, 2000.

LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. **Metaphors We Live By**. The University of Chicago, Chicago: 1980.

LARANJEIRA, Pires. **Literaturas africanas de expressão portuguesa**. Coimbra: Universidade Aberta, 1995.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **O pensamento selvagem**. Tradução Tânia Pellegrini. Campinas, SP: Papyrus, 1989.

LIMA, Ivana Stolze. **Língua nacional, histórias de um velho surrão**. In: LIMA, Ivana Stolze; CARMO, Laura do. (orgs.). *História social da língua nacional*. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2008.

LOPES DA SILVA, Fábio. **Freyre & Foucault: Casa-Grande & Senzala como microfísica do poder**. Fênix – Revista de História e Estudos Culturais. vol.3, Ano III, n.3, jul./ago./set., 2006.

MAGNOLI, Demétrio. **Uma gota de Sangue: História do Pensamento Racial**. São Paulo: Contexto, 2009.

MAKONI, Sinfree. **African languages as European scripts: The shaping of communal memory.** In: NUTTALLAND, S.; COETZEE, C. (orgs.). *Negotiating the past: The making of memory in South Africa.* Cape Town, Oxford Press: 1998.

\_\_\_\_\_; MEINHOF, Urlike. **Linguística Aplicada na África: Desconstruindo a Noção de Língua.** In: MOITA LOPES, L.P. *Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar.* São Paulo: Editora Parábola, 2006.

\_\_\_\_\_; MAKONI, B.; ABDELHAY, A.; MASHIRI, P. **Colonial and post colonial language policies in Africa.** In: SPOLSKY, Bernanrd. *The Cambridhe Handbook of Language Policy.* New York: Cambridge University Press, 2012.

MATROSSE, Dino. **Memórias e reflexões.** Angola: Nzila, 2008.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra.** Lisboa: Antígona, 2014.

MELO, Ovídio de Andrade. **Recordações de um removedor de mofo no Itamaraty.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

MENEZES, Solival. **Mama Angola: sociedade e economia de um país nascente.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2000.

MINGAS, Amélia A. **Interferência do Kimbundu no Português falado em Lwanda.** Luanda: Chá de Caxinde, 2000.

MOREIRA, Adriano. **Política ultramarina.** Lisboa: Junta das Investigações Ultramar, 1961.

MUDIMBE, V. Y. **A Invenção de África: gnose, filosofia e a ordem do conhecimento.** Luanda: Edições Pedagogo, 2013a.

\_\_\_\_\_. **A Ideia de África.** Luanda: Edições Pedagogo, 2013b.

MURRAY, Jocelyn. **Cultural Atlas of Africa**. Barcelona: Ediciones Folio, 2007.

NASCIMENTO, Washington Santos. **Memórias crioulas sobre as políticas de assimilação colonial em Angola (1926-1975)**. Revista Binacional Brasil Argentina. v. 4. Vitória da Conquista: 2015.

NGUGI, wa Thiong'o. **Decolonizing the mind: the politics of language in African literature**. London: Currey, 1986.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. **Brasileiro fala português: monolingüismo e preconceito linguístico**. IN: SILVA, Fábio Lopes da & MOURA, Heronides Maurílio de Melo (orgs.). *O direito à fala: a questão do preconceito linguístico*. Florianópolis: Insular, 2000.

OLIVEIRA, Susan Aparecida de. **A Voz de Angola clamando no deserto e a emergência dos ideais anticoloniais em Angola**. Ipotesi: Revista de estudos literários. vol. 14, nº 2. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2010.

PAREDES, Margarida. **Mulheres na Luta Armada em Angola: memória, cultura e emancipação**. Tese de Doutorado em Antropologia. Lisboa: ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa, 2014.

PENNYCOOK, A. **Critical applied linguistics: a critical introduction**. London: Routledge, 2001.

PEPETELA. **A geração da utopia**. São Paulo: LeYa, 2013.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, E. (org.). *Colonialidade do saber: eurocentrismo e Ciências Sociais*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. **Línguas nacionais como bandeiras patrióticas, ou a linguística que nos deixou na mão: observando mais de perto o chauvinismo linguístico**

**emergente no Brasil.** In: SILVA, Fábio Lopes da; RAJAGOPALAN, Kanavillil (orgs.). *A linguística que nos faz falar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

\_\_\_\_\_. **Por uma linguística crítica.** Revista Línguas & Letras, v. 8, n. 14, p. 13-20, Campinas, 2007.

\_\_\_\_\_. **Política linguística: do que é que se trata, afinal?** In: NICOLAIDES, N. et al. *Política e políticas linguísticas*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013.

REDINHA, José. **Etnias e culturas de Angola.** Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP): 2009.

RIBEIRO, Lúcia Helena Marques. **Um mar de utopias ou as narrativas das guerras coloniais.** In: FONSECA, M. N. S.; CURY, M. Z. F. (orgs.). *África: dinâmicas culturais e literárias*. Belo Horizonte: PUC Minas, 2012.

ROSAS, Fernando. **Salazar e o Poder: a arte de saber durar.** Lisboa: Tinta da China, 2013.

SAID, Edward W. **Representações do Intelectual: as conferências de Reith de 1933.** Tradução Milton Hatoum. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

\_\_\_\_\_. **Orientalismo.** Tradução Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

\_\_\_\_\_. **Cultura e Imperialismo.** Tradução Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Entre o Próspero e Caliban: colonialismo, pós-colonialismo e interidentidade.** In: HOLANDA, Heloísa Buarque de. *Cultura e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2004.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930).** São Paulo: Cia. Das Letras, 1993.

\_\_\_\_\_. **Imaginar é difícil (porém necessário).** [apresentação] In: ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SEVERO, Cristine. **Línguas e discursos: Heterogeneidade linguístico-discursiva e poder em Angola.** *Veredas – Revistas da Associação Internacional de Lusitanistas*, v. 15, p. 19-26, 2011.

\_\_\_\_\_. **Línguas e Estados nacionais: problematizações históricas e implicações.** In: SEVERO, Cristine; SITO, Bento; PEDRO, José. *Estão as Línguas Nacionais em Perigo?* Lisboa: Escolar Editora, 2014a.

\_\_\_\_\_. **Formas de dizer em Angola: Entrevista ao professor Daniel Sassuco.** *Revista Subtrópicos*. V. 9. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014b.

\_\_\_\_\_. MAKONI, Sinfree. **Políticas linguísticas Brasil-África: por uma perspectiva crítica.** *Coleção Linguística*. V.5. Florianópolis: Insular, 2015a.

\_\_\_\_\_. **Açucarada língua portuguesa: lusotropicalismo e lusofonia no século XXI.** *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*. Belo Horizonte: RBLA, 2015b.

\_\_\_\_\_. **Política Linguística e Racismo.** *Actas Del VII Encuentro Internacional de Investigadores em Políticas Linguísticas*. Córdoba: UNC, 2015c.

TODOROV, T. **A conquista da América: a questão do outro.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.

TORGAL, Luís Reis; PIMENTA, Fernando Tavares; SOUSA, Julião Soares. **Comunidades Imaginadas: nação e nacionalismo em África.** Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

VELLOSO, Mônica Pimenta. **Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo**. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, 1987.

ZIZEK, Slavoj. **Violência**. Tradução: Miguel Serras Pereira. São Paulo: Boitempo, 2014.







## **ANEXO B**

### **ACTO COLONIAL**

Decreto-Lei N.º 22.465 de 11 de Abril de 1933

#### **Título I - Das garantias gerais**

##### **Artigo 1.º**

A Constituição Política da República, em todas as disposições que por sua natureza se não refiram exclusivamente à metrópole, é; aplicável às colónias com os preceitos dos artigos seguintes.

##### **Artigo 2.º**

É da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas que neles se compreendam, exercendo também influência moral que lhe é adstrita pelo Padroado do Oriente.

##### **Artigo 3.º**

1. Os domínios ultramarinos de Portugal denominam-se colónias e constituem o Império Colonial Português.
2. O território do Império Colonial Português é definido nos n.ºs 2.º a 5.º do artigo 1.º da Constituição.

##### **Artigo 4.º**

São garantidos a nacionais e estrangeiros residentes nas colónias os direitos concernentes à liberdade, segurança individual e propriedade, nos termos da lei.

A uns e outros pode ser recusada a entrada em qualquer colónia, e uns e outros podem ser expulsos, conforme estiver regulado, se da sua presença resultarem graves inconvenientes

de ordem interna ou internacional, cabendo unicamente recurso destas resoluções para o Governo.

#### **Artigo 5.º**

O Império Colonial Português é solidário nas suas partes componentes e com a metrópole.

#### **Artigo 6.º**

A solidariedade do Império Colonial Português abrange especialmente a obrigação de contribuir pela forma adequada para que sejam assegurados os fins de todos os seus membros e a integridade e defesa da Nação.

#### **Artigo 7.º**

O Estado não aliena, por nenhum modo, qualquer parte dos territórios e direitos coloniais de Portugal, sem prejuízo da rectificação de fronteiras, quando aprovada pela Assembleia Nacional.

#### **Artigo 8.º**

Nas colónias não pode ser adquirido por governo estrangeiro terreno ou edifício para nele ser instalada representação consular senão depois de autorizado pela Assembleia Nacional e em local cuja escolha seja aceite pelo Ministro das Colónias.

#### **Artigo 9.º**

Não são permitidas:

1. Numa zona contínua de 80 metros além do máximo nível da preia-mar, as concessões de terrenos confinantes com a costa marítima, dentro ou fora das baías;
2. Numa zona contínua de 80 metros além do nível normal das águas, as concessões de terrenos confinantes com lagos navegáveis e com rios abertos à navegação internacional;

3. Numa faixa não inferior a 100 metros para cada lado, as concessões de terrenos marginais do perímetro das estações das linhas férreas, construídos ou projectadas;

4. Outras concessões de terrenos que não possam ser feitas, conforme as leis que estejam presentemente em vigor ou venham a ser promulgadas.

§ único Em casos excepcionais, quando convenha aos interesses do Estado: Pode ser permitida, conforme a lei, a ocupação temporária de parcelas de terreno situadas nas zonas designadas nos n.<sup>os</sup> 1.<sup>o</sup>, 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> deste artigo;

Podem as referidas parcelas ser compreendidas na área das povoações, nos termos legais, com aprovação expressa do Governo, ouvidas as instâncias competentes;

Podem as parcelas assim incluídas na área das povoações ser concedidas, em harmonia com a lei, sendo também condição indispensável a aprovação expressa do Governo, ouvidas as mesmas instâncias.

### **Artigo 10.º**

Nas áreas destinadas a povoações marítimas das colónias, ou à sua natural expansão, as concessões ou subconcessões de terrenos ficam sujeitas às seguintes regras:

1. Não poderão ser feitas a estrangeiros, sem aprovação em Conselho de Ministros;

2. Não poderão ser outorgadas a quaisquer indivíduos ou sociedades senão para aproveitamentos que tenham de fazer para as suas instalações urbanas, industriais ou comerciais.

§ 1.<sup>o</sup> Estas proibições são extensivas, nas colónias de África, a todos os actos de transmissão particular que sejam contrários aos fins do presente artigo.

§ 2º São imprescritíveis os direitos que este artigo e o artigo anterior asseguram ao Estado.

### **Artigo 11.º**

De futuro a administração e exploração dos portos comerciais das colónias são reservadas para o Estado. Lei especial regulará as excepções que dentro de cada porto, em relação a determinadas instalações ou serviços, devam ser admitidas.

### **Artigo 12.º**

O Estado não concede, em nenhuma colónia, a empresas singulares ou colectivas:

- 1.º O exercício de prerrogativas de administração pública;
- 2.º A faculdade de estabelecer ou fixar quaisquer tributos ou taxas, ainda que sejam em nome do Estado;
- 3.º O direito de posse de terrenos, ou de áreas de pesquisas minerais, com a faculdade de fazerem subconcessões a outras empresas.

§ único Na colónia onde actualmente houver concessões da natureza daquelas a que refere este artigo observar-se-á o seguinte:

Não poderão ser prorrogadas ou renovadas no todo ou em parte;

O Estado exercerá a seu direito de rescisão ou resgate, nos termos das leis ou contratos aplicáveis;

O Estado terá em vista a completa unificação administrativa da colónia.

### **Artigo 13.º**

As concessões do Estado, ainda quando hajam de ter efeito com aplicação de capitais estrangeiros, serão sempre sujeitas a

condições que assegurem a nacionalização e demais conveniências da economia da colônia. Diplomas especiais regularão este assunto para os mesmos fins.

#### **Artigo 14.º**

Ficam ressalvados, na aplicação dos artigos 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, os direitos adquiridos até a presente data.

### **Título II - Dos indígenas**

#### **Artigo 15.º**

O Estado garante a protecção e defesa dos indígenas das colônias, conforme os princípios de humanidade e soberania, as disposições deste título e as convenções internacionais que actualmente vigoram ou venham a vigorar.

As autoridades coloniais impedirão e castigarão conforme a lei todos os abusos contra a pessoa e bens dos indígenas.

#### **Artigo 16.º**

O Estado estabelece instituições públicas e promove a criação de instituições particulares, portuguesas umas e outras, em favor dos direitos dos indígenas, ou para a sua assistência.

#### **Artigo 17.º**

A lei garante aos indígenas, nos termos por ela declarados, a propriedade e posse dos seus terrenos e culturas, devendo ser respeitado este princípio em todas as concessões feitas pelo Estado.

#### **Artigo 18.º**

O trabalho dos indígenas em serviço do Estado ou dos corpos administrativos é remunerado.

#### **Artigo 19.º**

São proibidos:

1. Todos os regimes pelos quais o Estado se obrigue a fornecer trabalhadores indígenas a quaisquer empresas de exploração económica;
2. Todos os regimes pelos quais os indígenas existentes em qualquer circunscrição territorial sejam obrigados a prestar trabalho às mesmas empresas, por qualquer título.

### **Artigo 20.º**

O Estado somente pode compelir os indígenas ao trabalho em obras públicas de interesse geral da colectividade, em ocupações cujos resultados lhes pertençam, em execução de decisões judiciais de carácter penal, ou para cumprimento de obrigações fiscais.

### **Artigo 21.º**

O regime do contrato de trabalho dos indígenas assenta na liberdade individual e no direito a justo salário e assistência, intervindo a autoridade pública somente para fiscalização.

### **Artigo 22.º**

Nas colónias atender-se-á ao estado de evolução dos povos nativos, havendo estatutos especiais dos indígenas, que estabeleçam para estes, sob a influência do direito público e privado português, regimes jurídicos de temporização com os seus usos e costumes individuais, domésticos e sociais, que não sejam incompatíveis com a moral e com os ditames de humanidade.

### **Artigo 23.º**

O Estado assegura nos seus territórios ultramarinos a liberdade de consciência e o livre exercício dos diversos cultos, com as restrições exigidas pelos direitos e interesses da soberania de Portugal, bem como pela manutenção da ordem pública, e de harmonia com os tratados e convenções internacionais.

**Artigo 24.º**

As missões religiosas do ultramar, instrumento de civilização e de influência nacional, e os estabelecimentos de formação do pessoal para os serviços delas e do Padroado Português, terão personalidade jurídica e serão protegidos e auxiliados pelo Estado, como instituições de ensino.

(...)

Paços do Governo da República, 11 de Abril de 1933.

[ass.] *António de Oliveira Salazar, Albino Soares Pinto dos Reis Júnior, Manuel Rodrigues Júnior, Daniel Rodrigues de Sousa, Aníbal de Mesquita Guimarães, César de Sousa Mendes do Amaral e Abranches, Duarte Pacheco, Armindo Rodrigues Monteiro, Gustavo Cordeiro Ramos, Sebastião Garcia Ramires.*





## ANEXO C

# ESTATUTO DOS INDÍGENAS PORTUGUESES DAS PROVÍNCIAS DA GUINÉ, ANGOLA E MOÇAMBIQUE

Aprovado por Decreto-lei nº 39.666, de 20 de maio de 1954.

560

I SÉRIE — NÚMERO 110

§ único. O Fundo Especial de Transportes Terrestres reembolsará a Junta Autónoma de Estradas da parte que lhe cabe nas despesas, à medida que estas venham a ser realizadas.

Art. 3.º A Administração-Geral do Porto de Lisboa e a Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos facultarão, dentro das suas disponibilidades, o material e pessoal especializado que lhes for solicitado pela comissão para ser utilizado nos estudos a seu cargo, suportando de conta das suas dotações orçamentais os respectivos encargos.

Art. 4.º A Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil prestarão, nas condições estabelecidas nos seus diplomas orgânicos, a assistência técnica que for necessária para a boa realização dos trabalhos a que se refere o presente diploma.

Publique-se e cumpria-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Maio de 1954. — FRANCISCO HIGINO OLIVEIRO LOPES — António de Oliveira Salazar — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trijo de Negreiros — Manuel Gonçalves Cavalheiro da Ferreira — Artur Aguedo de Oliveira — Américo Deus Rodrigues Thomas — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — Eduardo de Arantes de Oliveira — Manuel Maria Sarmento Rodrigues — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.

## MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

### Decreto-Lei n.º 39 666

A Lei Orgânica do Ultramar (Lei n.º 2 066, de 27 de Julho de 1953) contém vários preceitos relativos a populações indígenas das províncias da Guiné, Angola e Moçambique. Além das bases componentes da secção especialmente epigrafada «Das populações indígenas», encontram-se, nomeadamente, o n.º v da base LXV, sobre o julgamento das questões genéticas, e o n.º II da base LXIX, sobre a extensão dos sistemas penal e penitenciário.

A regulamentação dos princípios gerais contidos nestas bases exige que sejam alterados alguns dos preceitos dos chamados «Estatuto Político Civil e Criminal dos Indígenas» e «Diploma Orgânico das Relações de Direito Privado entre Indígenas e não Indígenas» (Decretos n.º 16 473 e 16 474, de 6 de Fevereiro de 1952), que, por outro lado, haveria já anteriormente conveniência em modificar e aditar em parte, a fim de uniformizar procedimentos, extinguir regimes locais inadequados e alargar o âmbito das reformas.

Com efeito, em leis gerais de carácter fundamental, como o Acto Colonial, a Carta Orgânica do Império Colonial Português e a própria Constituição Política, algumas das regras contidas no estatuto e no diploma orgânico foram gradualmente aperfeiçoadas, no mesmo tempo que outros diplomas — como o Decreto n.º 39 461, de 22 de Janeiro de 1946, sobre o casamento — enunciavam preceitos que bem caberiam no estatuto. Acresce que certas matérias importantes, entre as quais a aquisição da cidadania por antigos indígenas, eram reguladas apenas em textos locais, falhos de homogeneidade.

O presente decreto aplica os princípios fundamentais, hoje consignados na Constituição Política e na Lei Orgânica, e desenvolve-os, na extensão compatível com a sua natureza, devendo seguir-se-lhe outros diplomas que especialmente se ocupem de certos aspectos que exigem regulamentação pormenorizada.

Desaja-se acentuar ter havido agora a preocupação do, sem enfraquecer a protecção legal dispensada ao indígena, considerar situações especiais em que ele pode encontrar-se no caminho da civilização, para que o Estado tem o dever de o impeller.

Nestes termos:

Usando da facultade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

### CAPTULO I

#### Dos indígenas portugueses e do seu estatuto

Artigo 1.º Gozam de estatuto especial, de harmonia com a Constituição Política, a Lei Orgânica do Ultramar e o presente diploma, os indígenas das províncias da Guiné, Angola e Moçambique.

§ único. O estatuto do indígena português é pessoal, devendo ser respeitado em qualquer parte do território português onde se ache o indivíduo que dele goze.

Art. 2.º Consideram-se indígenas das referidas províncias os indivíduos de raça negra ou seus descendentes que, tendo nascido ou vivendo habitualmente nelas, não possuam ainda a illustração e os hábitos individuais e sociais presupostos para a integral applicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses.

§ único. Consideram-se igualmente indígenas os estrangeiros nascidos de pai e mãe indígena em local extranho áquelas províncias, para onde os pais se tenham temporariamente deslocado.

Art. 3.º Salvo quando a lei dispuser doutra maneira, os indígenas regem-se pelos usos e costumes próprios das respectivas sociedades.

§ 1.º A contemporização com os usos e costumes indígenas é limitada pela moral, pelos ditames da humanidade e pelos interesses superiores do livre exercicio da soberania portuguesa.

§ 2.º Ao applicarem os usos e costumes indígenas as autoridades procurarão, sempre que possível, harmonizá-los com os princípios fundamentais do direito público e privado português, buscando promover a evolução cautelosa das instituições nativas no sentido indicado por esses princípios.

§ 3.º A medida de applicação dos usos e costumes indígenas será regulada tendo em conta o grau de evolução, as qualidades morais, a aptidão profissional do indígena e o afastamento ou integração deste na sociedade tribal.

Art. 4.º O Estado promoverá por todos os meios o melhoramento das condições materiais e morais da vida dos indígenas, o desenvolvimento das suas aptidões e pelo ensino e pelo trabalho para a sua educação e transformação dos seus usos e costumes primitivos, valorização da sua actividade e integração activa na comunidade, mediante acesso à cidadania.

Art. 5.º O Estado prestará a assistência necessária ao melhoramento da sanidade das populações e seu crescimento demográfico, e bem assim à introdução de novas técnicas de produção na economia das sociedades nativas.

Art. 6.º O ensino que for especialmente destinado aos indígenas deve visar aos fins gerais de educação moral, cívica, intellectual e física, estabelecidos nas leis e também à aquisição de hábitos e aptidões de trabalho, de harmonia com os sexos, as condições sociais e as condições das economias regionais.

§ 1.º O ensino a que este artigo se refere procurará sempre difundir a lingua portuguesa, mas, como instrumento dele, poderá ser autorizado o emprego de idiomas nativos.